



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA - FEIRA 18 DE JANEIRO DE 2010 Nº 1410 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	23
Sec. de Estado da Administração.....	24
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	38
Secretaria de Estado de Educação.....	39
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	40
Sec. de Estado de Justiça.....	40
Defensoria Pública	68
Secretaria de Estado de Finanças.....	68
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	69
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	70
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14858, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1053, de 22 de Fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9841, de 22 de Fevereiro de 2002, para constituir o Corpo de Voluntários, no período de até 31 de dezembro de 2010, o Militar do Estado da Reserva Remunerada indicado:

I - Para o Município de Vilhena:

- CAP PM ADM RR RE 00159-7 JOSEMAR TAVARES PIRES.

Art. 2º O Militar ora convocado, desempenhará suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelos respectivos Comandantes Gerais ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado e para atuarem em situações especiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 0145/GAB/DETRAN-RO.

RESOLVE:

Ceder, a contar de 01 de janeiro de 2009, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RO, a servidora MARIA ROSA ARAUJO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 200447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, até 31 de dezembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de Fevereiro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Presidente - JUCER

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 11 de março de 2009, a servidora JAQUELINE MORAES SANTOS SIQUEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300063095, lotada na SEDUC/Pimenta Bueno/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista ter infringido o art. 170, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 061/2009/3º CSPAD/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2010, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 01 de fevereiro de 2009, o servidor JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico

Administrativo Educacional Nível I, Matrícula nº 300025605, lotado na SEDUC/São Francisco do Guaporé/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista ter infringido o art. 170, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 060/2009/3º CSPAD/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2010, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e artigo 22, da Constituição Estadual e, conforme consta no Processo n. 2201/21058/2009,

R S O L V E:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2009, a servidora MARIA DA PAZ SANTOS MARQUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n. 300001466, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/16160/2009,

Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22 da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 18 de novembro de 2009, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, à servidora CHEILA CRISTINA SILVA DE LIMA, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300042541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho/RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/24868/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de novembro de 2009, o servidor RILMO BRAGA CRUZ JUNIOR, do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n. 300059722, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/SESDEC/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/22886/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de novembro de 2009, o servidor JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300087362, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/23166/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 5 de novembro de 2009, o servidor EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300087768, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/23248/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 5 de novembro de 2009, o servidor EVALDO MARTINS LUNA, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300088152, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/24743/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2009, o servidor ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300037660, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/23875/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de novembro de 2009, o servidor ISMAEL MIRANDA FEITOZA, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300088003, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/23748/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de novembro de 2009, a servidora GRACIELE VARNOU DA SILVA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088795, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/23317/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de novembro de 2009, a servidora IRES RODRIGUES PEREIRA, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300087755, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/09229/07,

Considerando, o despacho de Admissibilidade n. 006/2010, às folhas 45 a 47, constantes nos autos do processo em epígrafe,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 1º de junho de 1998, a servidora LEONIRA MOREIRA SALLA, do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula n. 50.764-4, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 1174

1º TACNT Nº 016/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSPCONTRATADO: CONSTRUTEL TERRAPLANAGEM
LTDA
CNPJ/MF Nº 03.317.424/0001-72
Representado (a) por JOSUÉ CRISOSTOMO - Sócio-
AdministradorOBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos
serviços pela contratada, na execução das obras,
de conclusão da escola, objeto do contrato entre
as partes, localizada no Município de Vilhena-RO,
com aumento do prazo inicialmente estabelecido,
por mais sessenta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-249.986,00 (duzentos e quarenta e nove mil,
novecentos e oitenta e seis reais) - Atividade da
SEDUC - 16001123611269295500000 - Fonte de
Recursos 0118000000 - Natureza da Despesa
449051 - Nota de Empenho nº 03235, de 16.12.09PROCESSO: 1601/04307-00/08 (Vols. I/IX)
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JOSUÉ CRISOSTOMO - Sócio-Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor Geral/ DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1175

1º TACNT Nº 077/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSPCONTRATADO: E. R. F. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 84.652.411/0001-51
Representado (a) por JOÃO DOS REIS BONILHA -
ProcuradorOBJETO: Ficam autorizados novos serviços, a
serem executados pela contratada, nas obras de
conclusão da escola em construção, da rede da
SEDUC, localizada na Rua Paraíba, s/nº - Bairro
Cidade Alta, no Município de Espigão D'Oeste-RO,
naquilo que falta, com o aumento do prazo
inicialmente estabelecido, entre as partes, por mais
sessenta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-82.805,61 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinco
reais, sessenta e um centavos) - Atividade da
SEDUC - 16001123611269295500000 - Fonte deRecursos 0118000000 - Natureza da Despesa
449051 - Nota de Empenho nº 03004, de 26.11.09PROCESSO: 1601/00959-00/09 (Vols. I/III)
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO DOS REIS BONILHA - Procurador/ Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor Geral/ DEOSP
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1176

CONTRATO Nº 259/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUCCONTRATADO: GLOBAL SYSTEM - COMERCIO
SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.862.118/0001-42
Representado (a) por GLEYSON BELMONT
DUARTE DA COSTA - Sócio AdministradorOBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de
serviços técnicos, pela empresa contratada, de
manutenção nos equipamentos de informática da
SEDUC, incluídos os da sua representação de
ensino em Porto Velho, com fornecimento de peças,
conforme especificado no projeto-básico, sempre
que esta necessitar, a fim de que, durante a vigência
do pacto, fiquem a funcionar satisfatoriamente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-95.000,00 (noventa e cinco mil reais) - Atividade
da SEDUC - 16001121221015238200000 - Fonte
de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa
339039 - Nota de Empenho nº 02819, de 09.11.09PROCESSO: 1601/01062-00/09
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- GLEYSON BELMONTE DUARTE DA COSTA - Sócio Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1177

CONTRATO Nº 268/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDESCONTRATADO: L. F. IMPORTS LTDA
CNPJ/MF Nº 03.483.599/0001-50
Representado (a) por LEOCIR FORTES - Sócio
AdministradorOBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação
de serviços de manutenção na frota de veículos da
SEDES, pela empresa, aqueles da marca
MITSUBISHI, que estejam a descoberto da garantia
de assistência técnica gratuita, incluindo o
fornecimento e reposição de peças originais, além
de acessórios e mão-de-obra mecânica sempre que
necessário, tudo de acordo com o projeto-básico, e
nos limites e condições que estabeleceu a
Informação nº 1.666/PGE/2009, de 04.11.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) - Atividade da SEDES
- 1900123661123612310000 - Fonte de Recursos
0100000000 - Natureza da Despesa 339030 - Nota
de Empenho nº 00441, de 01.09.09R\$-10.000,00 (dez mil reais) - Atividade da SEDES -
1900123661123612310000 - Fonte de Recursos
0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota
de Empenho nº 00442, de 01.09.09PROCESSO: 1901/00166-00/09
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- LEOCIR FORTES - Sócio Administrador / Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO - Secretário/ SEDES
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1178

CONTRATO Nº 272/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAUCONTRATADO: SOCIBRADISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº 84.613.439/0001-80
Representado (a) por ERICK IANINO ROCHA - Sócio
GerenteOBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação
do imóvel situado na BR 364, s/nº, no bairro Três
Marias, nesta Capital de Porto Velho, o que inclui
todo o terreno e as edificações, no interesse da
SESAU, para que ali faça funcionar a Gerência de
Almoxarifado e Patrimônio desta última.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-14.000,00 (quatorze mil reais) - Atividade do
Fundo Estadual de Saúde -
1701210122101528110000 - Fonte de Recursos
0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota
de Empenho nº 03251, de 03.11.09PROCESSO: 1712/00717-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
 - ERICK IANINO ROCHA - Sócio Gerente / Locadora
 - MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário/ SESA
 - RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
 - LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1179

CONTRATO Nº 276/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA GLOBO LTDA
 CNPJ/MF Nº 07.852.024/0001-18
 Representado (a) por GIOVANI LUIZ BAMPI - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a realização de obras de eletrificação rural, pela contratada, através da SEDES, no Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, estas, de implantação de uma extensão de 1.531 metros de rede trifásica e uma subestação de 75kva na linha 45, tudo de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-55.412,49 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais, quarenta e nove centavos) - Atividade da SEDES - 1900123573128820750000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 00579, de 20.11.09

PROCESSO: 1901/00245-00/09
 VIGÊNCIA: 45 dias sendo 30 dias para execução
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
 - GIOVANI LUIZ BAMPI - Procurador/ Contratada
 - MARCO ANTÔNIO PETISCO - Secretário/SEDES
 - ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor Geral/ DEOSP
 - RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
 - LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1180

CONTRATO Nº 277/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA-EPP
 CNPJ/MF Nº 08.538.000/0001-51
 Representado (a) por LEOCI COLETTI - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato as obras de reforma geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek de Oliveira, pela contratada, localizada no Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, da rede da SEDUC, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-723.219,68 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e dezenove reais, sessenta e oito centavos) - Atividade da SEDUC - 1600112361126929550000 - Fonte de Recursos 3208000000 - Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 02992, de 24.11.09

PROCESSO: 1601/04007-00/09 (Vols. I/VI)
 VIGÊNCIA: 225 dias sendo 150 dias para execução
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
 - LEOCI COLETTI - Procurador/Contratada
 - ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor Geral/ DEOSP
 - MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
 - RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
 - LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1181

CONTRATO Nº 279/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA ACS LTDA
 CNPJ/MF Nº 02.347.475/0001-84
 Representado (a) por AMAURI CASTRO DOS SANTOS - Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a realização de obras de eletrificação rural, pela Contratada, através da SEDES, estas, de implantação de 1.770m de rede trifásica, estendendo-se esta melhoria de iluminação ao presídio de Buritis, que se encontra em fase de instalação, no Município de Buritis-RO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-57.815,56 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quinze reais, cinquenta e seis centavos) - Atividade da SEDES - 1900125752128820760000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 00561, de 17.11.2009

PROCESSO: 1901/00155-09
 VIGÊNCIA: 67 dias sendo 45 dias para a execução
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
 - AMAURI CASTRO DOS SANTOS - Sócio Administrador/Contratada
 - MARCO ANTONIO PETISCO - Secretário/ SEDES
 - ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor Geral/ DEOSP
 - RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
 - LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1182

CONTRATO Nº 280/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESA

CONTRATADO: JR DE SOUZA NUNES
 CNPJ/MF Nº 02.908.778/0001-29
 Representado (a) por JOSÉ RUNIVAM DE SOUZA NUNES - Proprietário

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, de forma continuada, em favor da SESA, para atender as unidades da FHEMERON, de coleta e transfusão, localizadas nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, visando suprir as necessidades da referida Fundação. Os referidos gêneros são aqueles especificados no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-21.654,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) - Atividade da FHEMERON - 1703210301108627510000 - Fonte de Recursos 3209000000 - Natureza da Despesa 339030 - Nota de Empenho nº 00205, de 16.07.09

PROCESSO: 1732/00124-00/08 (Vols. I/III)
 VIGÊNCIA: um ano
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
 - JOSÉ RUNIVAM DE SOUZA NUNES - Proprietário / Contratada
 - MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário/ SESA
 - RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
 - LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1183

CONTRATO Nº 281/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAME O DEOSP

CONTRATADO: TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA-ME
 CNPJ/MF Nº 03.268.801/0001-20
 Representado (a) por JOÃO CARLOS REINOSO - Procurador

OBJETO: O escopo deste contrato é a construção de uma unidade da SEDAM, incluindo nestes trabalhos demolição, pela empresa executora, em imóvel do Estado, na Av. Castelo Branco, s/nº, no Município de Machadinho, servindo a nova construção de escritório regional da mesma, conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-613.148,60 (seiscentos e treze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos) - Atividade do Fundo Especial de Proteção Ambiental - 1801118541123227090000 - Fonte de Recursos 0205000000 - Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 00146, de 04.11.09

PROCESSO: 1811/00156-00/09 - vols. I/II
VIGÊNCIA: 180 dias sendo 120 dias para execução
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO CARLOS REINOSO - Procurador / Contratada
- CLETHO MUNIZ BRITO - Secretário/SEDAM
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor Geral/DEOSP
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1184**CONTRATO Nº 282/PGE-2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: L.F. DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ/MF Nº 06.105.925/0001-83
Representado (a) por LEOCIR FORTES - Sócio

OBJETO: O objeto deste pacto é a locação de veículos da contratada, pela SESDEC, para utilização como viaturas, nas atividades da pasta de segurança pública, a saber:

- veículo do tipo caminhonete, com sinalizador e com grafismo sinalizador acústico visual;
- veículo do tipo caminhonete, sem sinalizador e com grafismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-797.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) - Atividade da SESDEC - 1500106181125121540000 - Fonte de Recursos 0100 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 01285, de 19.11.09

PROCESSO: 1501/00705-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- LEOCIR FORTES - Sócio / Locadora
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR - Secretário/SESDEC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1185**CONTRATO Nº 283/PGE-2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 67.093.815/0001-33
Representado (a) por ROBSON FERNANDO RODRIGUES - Sócio Administrador

OBJETO: O objeto deste pacto é a locação de veículos da contratada, pela SESDEC, para utilização como viaturas, nas atividades da pasta de segurança pública, a saber:

- veículo tipo Pálio Weekeend Station Wagon sem compartimento, sem sinalizador, com grafismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)
- Atividade da SESDEC - 1500106181125121540000
- Fonte de Recursos 0100 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 01307, de 24.11.09

PROCESSO: 1501/00705-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- ROBSON FERNANDO RODRIGUES - Sócio Administrador / Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR - Secretário/SESDEC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1186**CONTRATO Nº 284/PGE-2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: TB SERVIÇOS, TRANSPORTES, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ/MF Nº 60.924.040/0001-51
Representado (a) por ALOISIO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO - Procurador

OBJETO: O objeto deste pacto é a locação de veículos da contratada, pela SESDEC, para utilização como viaturas, nas atividades da pasta de segurança pública, a saber:

- veículo gol, do tipo passeio, marca Volkswagen, com grafismo, sem sinalizador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) - Atividade da SESDEC - 1500106181125121540000 - Fonte de Recursos 0100 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 01306, de 24.11.09

PROCESSO: 1501/00705-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- ALOISIO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO - Sócio Administrador / Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR - Secretário/SESDEC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1188**CONTRATO Nº 285/PGE-2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 05.067.860/0001-66

Representado (a) por ROSEMARY ROBERTO MALTA MACHADO - Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a execução de obras de reforma geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Valdir Monfredinho, localizada no Município de Pimenta Bueno-RO, da rede da SEDUC, pela contratada, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-993.811,67 (novecentos e noventa e três mil, oitocentos e onze reais, sessenta e sete centavos)
- Atividade da SEDUC - 1600112361126929550000
- Fonte de Recursos 320800000 - Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 02878, de 17.11.09

PROCESSO: 1601/04241-09 (Vols. I/III)

VIGÊNCIA: 180 dias sendo 120 dias para execução

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- ROSEMARY ROBERTO MALTA MACHADO - Sócia Administradora/ Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1189**CONTRATO Nº 286/PGE-2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: BOA MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº 05.474.250/0001-87

Representado (a) por IÂNE DE MELO NOGUEIRA - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a execução de obras de reforma geral e ampliação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de Outubro, localizada no Município de Campo Novo-RO, da rede da SEDUC, pela contratada, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-767.864,12 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) - Atividade da SEDUC - 1600112361126929550000 - Fonte de Recursos 3208000000 - Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 02877, de 17.11.09

PROCESSO: 1601/04161-00/09 (Vols. I/III)
VIGÊNCIA: 180 dias sendo 90 dias para execução
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- IÂNE DE MELO NOGUEIRA - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor Geral/ DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1190

CONTRATO Nº 287/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MASTER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.411.560/0001-90
Representado (a) por LUCIANE MARIA DE TOLEDO - Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel localizado na Av. Rio de Janeiro, nº 6365, no bairro Lagoinha, no Município de Porto Velho-RO, com todos os espaços e construções, em favor da SEDUC, que irá utilizar o local, como área do almoxarifado e guarda de patrimônio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Atividade da SEDUC - 1600112122101523820000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 03001, de 26.11.09

PROCESSO: 1601/04796-00/09
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- LUCIANE MARIA DE TOLEDO - Sócia Administradora / Locadora
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1191

CONTRATO Nº 290/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: SOLIMÕES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF Nº 07.549.414/0001-13

Representado (a) por HELIO PEREIRA DA SILVA - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de passagens terrestres, perante a Contratada, de ida e volta, nos trechos especificados no projeto-básico, mediante requisições, uma a uma expedida pela SEDUC, para fins de possibilitar o deslocamento de coordenadores pedagógicos e técnicos da SEDUC, que irão participar da III Feira Estadual de Alunos Empreendedores da Educação Básica, no interesse da educação, que será realizada no Município de Rolim de Moura, no período de 16 a 18 de dezembro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-65.774,30 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) - Atividade da SEDUC - 1600112361126921060000 - Fonte de Recursos 0118000000 - Natureza da Despesa 339033 - Nota de Empenho nº 03044, de 01.12.09

PROCESSO: 1601/03911-00/09
VIGÊNCIA: até 18.12.2009
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.12.09

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA - Governador do Estado de Rondônia em Exercício
- HELIO PEREIRA DA SILVA - Procurador / Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário Adjunto / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1192

CONTRATO Nº 291/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/MF Nº 07.227.642/0001-77
Representado (a) por MARIA GLÁUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA - Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela Contratada, como instituição especializada que é, a título de apoio na realização de evento da SEDUC, a "III Feira Estadual de Alunos Empreendedores na Educação Básica", que ocorrerá no período de 16 a 18 de dezembro de 2009, no Município de Rolim de Moura-RO, responsabilizando-se pela organização, ornamentação, recepção, sonorização, instalações/estrutura, divulgação, filmagem, manutenção, limpeza, segurança e demais atividades, tudo como exigido no projeto-básico, para a boa execução de todos os serviços necessários à realização fiel do evento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) - Atividade da SEDUC - 1600112361126921060000 - Fonte de Recursos 0118000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 03136, de 08.12.09

PROCESSO: 1601/03910-00/09
VIGÊNCIA: até 18.12.2009
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.12.09

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA - Governador do Estado de Rondônia em Exercício
- MARIA GLÁUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA - Sócia Administradora / Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário Adjunto / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1193

CONTRATO Nº 292/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: FINO SABOR COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 02.651.470/0001-40
Representado (a) por EDNEI PEREIRA DOS SANTOS - Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de refeições preparadas do tipo self-service pela Fornecedora, para atender aos participantes, incluindo servidores, coordenadores pedagógicos e outros técnicos da SEDUC, na III Feira de Alunos Empreendedores da Educação Básica, que acontecerá no Município de Rolim de Moura-RO, com café da manhã, almoço, jantar e ceia, nas quantidades estritamente necessárias, e de acordo com as outras especificações constantes do Edital da Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-96.305,00 (noventa e seis mil, trezentos e cinco reais) - Atividade da SEDUC - 1600112361126921060000 - Fonte de Recursos 0118000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 03134, de 08.12.09

PROCESSO: 1601/03913-00/09
VIGÊNCIA: até 18.12.2009
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.12.09

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA - Governador do Estado de Rondônia em Exercício
- EDNEI PEREIRA DOS SANTOS - Sócio Administrador/Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário Adjunto / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1194

CONTRATO Nº 293/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: W.A.P. DE OLIVEIRA & CIALTDA
CNPJ/MF Nº 10.927.661/0001-10
Representado (a) por WELITÁ ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA - Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de jardinagem e urbanismo, com fornecimento de mão-de-obra e utilização de materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e todas as outras peças e componentes necessários, pela contratada-executora, nestes locais:

- 1) Prédio da Sede do Palácio Getúlio Vargas;
- 2) Diretoria de Imprensa Oficial;
- 3) Hangar do Governo do Estado;
- 4) Do Anexo do Palácio Getúlio Vargas;
- 5) Coordenadoria de Contratos e Convênios;
- 6) Shopping Cidadão de Porto Velho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-11.668,60 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) - Atividade da CGAG - 1100904122101523190000 - Fonte de Recursos 0100 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00456, de 11.11.09

PROCESSO: 1109/00058-00/09

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- WELITÁ ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA - Sócia Administradora / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA - Coordenador Geral/CGAG
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1195

CONTRATO Nº 294/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: SOLIMÕES-AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF Nº 07.549.414/0001-13

Representado (a) por HELIO PEREIRA DA SILVA - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a aquisição de passagens terrestres intermunicipal, perante a contratada, de ida e volta, nos trechos especificados no projeto-básico, mediante requisições, uma a uma expedida pela SEDUC, para fins de possibilitar o deslocamento, dentro do Estado de Rondônia, daqueles que irão participar do Encontro Estadual de Educação Física Escolar de Rondônia, incluindo professores do ensino fundamental e médio, coordenadores pedagógicos e representantes de ensino, evento no interesse da educação, a ser realizado no Município de Porto Velho, no período de 15 a 16 de dezembro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-31.855,78 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta

e cinco reais e setenta e oito centavos) - Atividade da SEDUC - 1600112321126927220000 - Fonte de Recursos 0118000000 - Natureza da Despesa 339033 - Nota de Empenho nº 03197, de 11.12.09

ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 03197, de 11.12.09 no valor de R\$-418,00 (quatrocentos e dezoito reais) - Atividade da SEDUC - 1600112321126927220000 - Fonte de Recursos 0118000000 - Natureza da Despesa 339033 - Nota de Empenho nº 03205, de 14.12.09

REEMPENHAMENTO - R\$-418,00 (quatrocentos e dezoito reais) - Atividade da SEDUC - 1600112321126927220000 - Fonte de Recursos 0118000000 - Natureza da Despesa 339033 - Nota de Empenho nº 03206, de 14.12.09

PROCESSO: 1601/04626-00/09

VIGÊNCIA: até 16.12.09

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- HELIO PEREIRA DA SILVA - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1196

CONTRATO Nº 296/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: B & L HOTELARIA E TURISMO LTDA
CNPJ/MF Nº 07.499.821/0001-63
Representado (a) por CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI - Sócia-Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel através da empresa retromencionada, localizado na Av. Dois de Abril, nº 3.003, no bairro Jardim Presidencial, no Município de Ji-Paraná-RO, com todas as dependências internas e externas, em favor da SEJUS, para que ali funcione uma unidade de internação dos adolescentes em conflito com a lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) - Atividade da SEJUS - 2100108122122325960000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 01131 de 18.12.09.

PROCESSO: 2101/00737-00/09

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI - Sócia-Administradora/Contratada
- JOÃO BOSCO COSTA - Secretário Adjunto de Estado da Justiça

- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1197

CONTRATO Nº 299/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADO: TECNO AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 07.990.258/0001-21

Representado (a) por RENAN FERREIRA PENNA - Sócio-Administrador

OBJETO Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de apoio, pela contratada, em atividades de implantação de um banco de germoplasma de seringueira, para atender as necessidades da SEAGRI, na produção de mudas enxertadas, em programa que esta desenvolve, na área da agricultura, de conformidade com o Termo de Referência, que compõe o Edital da Licitação/Pregão Presencial nº 308/2009/SUPEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-78.408,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais) - Atividade da SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00426 de 18.11.09.

PROCESSO: 2401/00199-00/09

VIGÊNCIA: sete meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- RENAN FERREIRA PENNA - Sócio-Administrador/Contratada
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1198

CONTRATO Nº 301/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: NDA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

CNPJ/MF Nº 05.670.067/0001-57

Representado (a) por JARI LUIZ DE MORAIS - Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste entre as partes a prestação de serviços de publicidade, pela contratada, disponibilizando informações, em campanha, de caráter educativo e de orientação social, tendo por finalidade alertar, orientar e conscientizar a população, quanto ao combate e cuidados, no tocante ao mosquito da dengue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) -
Atividade da CGAG - 1100904131120225550000
- Fonte de Recursos 0100 - Natureza da Despesa
339039 - Nota de Empenho nº 00521, de 18.12.09

PROCESSO: 1109/00237-00/09
VIGÊNCIA: 31.12.2009
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- JARI LUIZ DE MORAIS - Sócio Administrador/
Contratada
- CARLOSALBERTO CANOSA - Coordenador Geral/
CGAG
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1199

CONTRATO Nº 302/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA
CNPJ/MF Nº 04.910.717/0001-21
Representado (a) por HERTZEL BADRA BENNESBY
- Sócio Administrador

OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação
de serviços de manutenção na frota de veículos da
SEDES, pela empresa, os da marca FORD
CAMINHÕES, que estejam a descoberto da garantia
de assistência técnica gratuita, incluindo o
fornecimento e reposição de peças originais, além
de acessórios e mão-de-obra mecânica, funilaria e
pintura sempre que necessário, tudo de acordo
com o projeto-básico, e nos limites e condições
que estabeleceu a Informação nº 1202/PA/PGE/
2009, de 10.08.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Atividade da
SEDES - 1900123661123612310000 - Fonte de
Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa
339030 - Nota de Empenho nº 00334, de 03.07.09

R\$-5.000,00 (cinco mil reais) - Atividade da SEDES
- 1900123661123612310000 - Fonte de Recursos
0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota
de Empenho nº 00335, de 03.07.09

PROCESSO: 1601/00169-00/09
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- HERTZEL BADRA BENNESBY - Sócio
Administrador/Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO - Secretário/ SEDES
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1200

CONTRATO Nº 303/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATADO: FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS
DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.576.238/0001-95
Representado (a) por ODILIO DE FRANÇA FILHO -
Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação
de serviços de vigilância armada e uniformizada,
interuptamente, pela contratada, para cuidar do
patrimônio físico da PGE, em unidades
administrativas da mesma, ficando os locais onde
haja a necessidade de impor tais serviços
exclusivamente a critério do titular daquela Pasta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-177.496,80 (cento e setenta e sete mil
quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta
centavos) - Atividade da PGE -
1100304122101524230000 - Fonte de Recursos
0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota
de Empenho nº 00191, de 02.12.09

PROCESSO: 1103/00030-08 (vol I/II)
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- ODILIO DE FRANÇA FILHO - Sócio Administrador/
Contratada
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1201

CONTRATO Nº 306/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: BARSAPLANETA INTERNACIONAL
LTDA
CNPJ/MF Nº 56.990.419/0001-92
Representado (a) por RICARDO ANTONIO
ZANELLA - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição
perante a contratada de obras didáticas, nos
quantitativos estabelecidos, para atender aos
alunos da rede da SEDUC, na parte que compõe a
educação básica, estas obras, com as
especificações técnicas a seguir:
a) Barsa Patrimônio da Humanidade;
b) kit do meio Ambiente (DVDTECA); e
c) Conjunto Multimídia Barsa da Língua
Portuguesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.582.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta

e dois mil reais) - Atividade da SEDUC -
16001123661269286400000 - Fonte de Recursos
0118000000 - Natureza da Despesa 449052 - Nota
de Empenho nº 02452, de 12.12.09

PROCESSO: 1601/05565-00/09
VIGÊNCIA: 45 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- RICARDO ANTONIO ZANELLA - Procurador/
Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA -
Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1202

CONTRATO Nº 308/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: NORTE EDIFICAÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 07.311.820/0001-43
Representado (a) por UDSON MAFORTE DA MATA
JUNIOR - Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a execução
de obras de reforma geral e ampliação, pela
contratada, no prédio da Escola Estadual de Ensino
Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek de
Oliveira, localizada no Município de Porto Velho-
RO, da rede da SEDUC, tudo conforme definido no
projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.125.280,35 (um milhão, cento e vinte e cinco
mil, duzentos e oitenta reais, trinta e cinco centavos)
- Atividade da SEDUC - 1600112366126929550000
- Fonte de Recursos 3208000000 - Natureza da
Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 03283, de
21.12.09

PROCESSO: 1601/04005-00/09 (Vols. I/VI)
VIGÊNCIA: 180 dias sendo 120 dias para execução
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- UDSON MAFORTE DA MATA JUNIOR - Sócio
Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA -
Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1203
CONVÊNIO Nº 236/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE APICULTORES - AVA
CNPJ/MF Nº 01.317.810/0001-39
Representado (a) por ALDIR LAURI GERLACH - Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado em favor da Associação, nas ações que esta realiza, de desenvolvimento sustentável, melhorando o seu sistema, de produção, envase e fornecimento do mel produzido pelos apicultores, fortalecendo com isso a agricultura familiar, na região de Vilhena-RO, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 20.000,00 (vinte mil reais) - Atividade da SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 01000001006 - Natureza da Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00336, de 05.10.09

PROCESSO: 01-2401/00276-00/2009
VIGÊNCIA: 30 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.10.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- ALDIR LAURI GERLACH - Presidente da Entidade
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1204
CONVÊNIO Nº 280/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE URUPÁ-ADPPRU
CNPJ/MF Nº 84.651.496/0001-53
Representado (a) por VALDECY SILVERIO RODRIGUES- Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em ação a ser desenvolvida pela entidade, no sentido de melhorar a produção agrícola, na região do Município de Urupá-RO, fortalecendo o setor primário, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) - Atividade da SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 01000001015- Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00385, de 29.10.09

PROCESSO: 01-2401/00471-00/2009
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.11.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia

- VALDECY SILVERIO RODRIGUES - Presidente da Entidade
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1205

CONVÊNIO Nº 281/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CORUMBIARA-APRUCOR
CNPJ/MF Nº 84.651.827/0001-55
Representado (a) por DJALMA DOS SANTOS - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em ação a ser desenvolvida pela entidade, no sentido de melhorar as condições oferecidas, no segmento da comercialização do café, produzido na região do Município de Cacoal-RO, fortalecendo ali o setor primário, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 12.000,00 (doze mil reais) - Atividade da SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 010000001018- Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00388, de 04.11.09

PROCESSO: 01-2401/00561-00/2009
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.11.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- DJALMA DOS SANTOS - Presidente da Associação
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário /SEAGRI
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1206

CONVÊNIO Nº 298/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO MISTA E ESPORTIVA CARRO DE BOI
CNPJ/MF Nº 09.165.305/0001-28
Representado (a) por IDENEI DUMMER BEYER - Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, com o objetivo de desenvolver e fortalecer a agricultura familiar, de forma a favorecer a produção dos pequenos produtores da região de Chupunguaia,

conforme plano de trabalho aprovado pela SEDES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 15.000,00 (quinze mil reais) - Atividade da SEDES - 1900119126128820740000 - Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00560, de 17.11.09

PROCESSO: 01-1901/00341-00/2009
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.11.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- IDENEI DUMMER BEYER - Presidente da Entidade
- MARCO ANTONIO PETISCO - Secretário/ SEDES
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios/PGE

EXTRATO Nº 1207
CONVÊNIO Nº 308/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71
Representado (a) por AUGUSTO TUNES PLAÇA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, para que o Município melhore as suas ações, nos programas que executa, diretamente através do seu poder executivo, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento, com as adequações aqui constantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Atividade da SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 01000001023- Natureza da Despesa 444042 - Nota de Empenho nº 00371, de 22.10.09

PROCESSO: 01-2401/00461-00/2009
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.11.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- AUGUSTO TUNES PLAÇA - Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA - Secretário Adjunto/SEAGRI
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1208
CONVÊNIO Nº 310/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MENINO JESUS
CNPJ/MF Nº 03.134.672/0001-88
Representado (a) por GENILDO SANTANA DA SILVA- Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a realização de ação entre o Estado, através da SEAS, e a entidade conveniente, no Município de Ariquemes-RO, com a finalidade de melhorar naquela região o atendimento social, prestado na área de formação profissional, para jovens, adolescentes e adultos, com prioridade de atuação em favor das famílias carentes, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAS, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) - Atividade da SEAS - 230010824412852010000 - Fonte de Recursos 01000001031 - Natureza da Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 000230, de 18.11.09

PROCESSO: 01-2301/00250-00/2009
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:
-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- GENILDO SANTANA DA SILVA- Presidente da Entidade
- TANIATEREZINHAA. PIRES DA SILVA - Secretária/ SEAS
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da procuradoria de contratos e convênios/PGE

EXTRATO Nº 1209

CONVÊNIO Nº 315/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71
Representado (a) por AUGUSTO TUNEZ PLAÇA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, na execução de projeto, o "Campeonato Municipal de Futebol Amador / 2009 - Taça Odilon Silva", no período de 05 a 30.12.09, ação voltada ao engrandecimento do esporte, a título de incentivo, e que terá à frente o Município, pela secretaria de esportes, contando a programação com o envolvimento e participação da comunidade em geral, conforme o estabelecido no plano de trabalho aprovado pelo titular da SECEL, que constitui parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 12.000,00 (doze mil reais) - Atividade da SECEL - 200027811121611080000 - Fonte de Recursos 01000001031 - Natureza da Despesa 334042 - Nota de Empenho nº 00448, de 19.11.09

PROCESSO: 01-2001/00271-00/2009
VIGÊNCIA: até 30.12.09 até 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:
-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- AUGUSTO TUNEZ PLAÇA - Prefeito Municipal
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA - Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador do Estado / Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da procuradoria de contratos e convênios/PGE

EXTRATO Nº 1210

CONVÊNIO Nº 322/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS TERRAFERTIL
CNPJ/MF Nº 02.582.389/0001-56
Representado (a) por JOSÉ ANTONIO FERREIRA - Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação e o apoio por parte do Estado, a título de incentivo, na realização de evento, a "1ª Festa do Agricultor Familiar", que realizar-se-á no período de 12 a 13 de dezembro de 2009, na própria sede da associação, no Município de Vale do Paraíso-RO, oportunidade em que acontecerá no local uma mostra e divulgação dos produtos rurais daquela região para a população presente, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.000,00 (sete mil reais) - Atividade da SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 01000000000 - Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00481, de 07.12.09

PROCESSO: 01-2401/00581-00/2009
VIGÊNCIA: até 13.12.09 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.12.09

ASSINAM:
-JOÃO APARECIDO CAHULLA - Governador do Estado de Rondônia em Exercício
- JOSÉ ANTONIO FERREIRA - Presidente da Entidade
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1211

CONVÊNIO Nº 324/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ/MF Nº 15.884.109/0001-06
Representado (a) por VALCIR SILAS BORGES - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, em favor do Município, com o objetivo de fortalecer as atividades econômicas e sociais dos produtores rurais, através de incentivos necessários para plantio, transporte e colheita dos produtos agrícolas, em Nova Brasilândia D'Oeste-RO, promovendo assim cada vez mais o fortalecimento da agricultura familiar, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) - Atividade da SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 0100001006- Natureza da Despesa 444042 - Nota de Empenho nº 00373, de 23.10.09

PROCESSO: 01-2401/00277-00/2009
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:
-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- VALCIR SILAS BORGES - Prefeito Municipal
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário/ SEAGRI
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1212

CONVÊNIO Nº 328/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI - RO
CNPJ/MF Nº 84.722.917/0001-90
Representado (a) por EDIMILSON MATURANA DA SILVA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, com o objetivo de fortalecer o apoio no campo, em favor do pequeno trabalhador rural, e com isso o aumento da sua produção, com vistas a propiciar o maior desenvolvimento econômico da região, conforme dispõe o plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-20.000,00 (vinte mil reais) - Atividade da SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 0100001006- Natureza da Despesa 444042 - Nota de Empenho nº 00455, de 26.11.09

PROCESSO: 01-2401/00605-00/2009
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:
-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia

- EDIMILSON MATURANA DA SILVA - Prefeito Municipal
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário/SEAGRI
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1213

CONVÊNIO Nº 331/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E AMUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO

CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25

Representado (a) por JOSÉ DE ABREU BIANCO - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SECEL, e o Município, para este último desenvolver ações através do seu poder executivo, pela secretaria que cuida da área cultural e artística, atendendo a Fundação Cultural de Ji-Paraná, no seu mister, a realização de eventos culturais em prol da comunidade, naquela região, seguindo-se o disposto no plano de trabalho, aprovado pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) - Atividade da SECEL - 2000113392121511970000 - Fonte de Recursos 0100001016 - Natureza da Despesa 444042- Nota de Empenho nº 00466, de 02.12.09

PROCESSO: 2001/00294-00/2009

VIGÊNCIA: 150 dias e com 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ DE ABREU BIANCO - Prefeito Municipal
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da procuradoria de contratos e convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1214

CONVÊNIO Nº 334/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI-RO

CNPJ/MF Nº 84.722.917/0001-90

Representado (a) por EDIMILSON MATURANA DA SILVA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município de Vale do Anari-RO, em ação, tendo por finalidade fortalecer as atividades agrícolas do pequeno trabalhador rural, através da patrulha agrícola mecanizada do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) -

Atividade da SEAGRI - 2400120601123720220000
- Fonte de Recursos 01000000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 00492, de 10.12.09

PROCESSO: 01-2401/00393-00/2009

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- EDIMILSON MATURANA DA SILVA - Prefeito Municipal
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1215

CONVÊNIO Nº 338/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E MUNICÍPIO DE BURITIS-RO

CNPJ/MF Nº 01.266.058/0001-44

Representado (a) por ELSON DE SOUZA MONTES - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio uma cooperação entre o Estado e o Município, em razão da deficiência deste, na área do atendimento à educação, precisando complementar a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, voltados ao suprimento das ações administrativas, no ensino fundamental, conforme exposto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) -Projeto Executivo - 160011236100001830000 - Fonte de Recursos 0100001030- Natureza da Despesa 444042 - Nota de Empenho nº 03254, de 17.12.09

PROCESSO: 01601/04199-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- ELSON DE SOUZA MONTES - Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convenios/PGE

EXTRATO Nº 1216

CONVÊNIO Nº 339/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA VERDE
CNPJ/MF Nº 63.610.919/0001-17
Representado (a) por EMERSON SOARES GOMES - Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação e o apoio por parte do Estado, a título de incentivo, na realização de evento, a "Festa de Rodeio", que realizar-se-á no período de 18 a 20 de dezembro de 2009, na Av. das Pedras Brancas, s/nº, Centro, no Município de Governador Jorge Teixeira-RO, oportunidade em que acontecerá naquele local uma mostra e divulgação dos produtos rurais daquela região para a população presente, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 10.000,00 (dez mil reais) - Atividade da SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 01000001018 - Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00534, de 18.12.09

PROCESSO: 01-2401/00821-00/2009

VIGÊNCIA: até 20.12.09 dias com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- EMERSON SOARES GOMES - Presidente da Entidade
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1217

CONVÊNIO Nº 340/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA CULTURAL BOI-BUMBÁ DIAMANTE NEGRO
CNPJ/MF Nº 84.745.355/0001-08

Representado (a) por ALUIZIO BATISTA GUEDES - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Associação, para evento festivo gratuito, a ser promovido por esta última, no dia 21.12.2009, realizando uma apresentação no Mercado Cultural, de Porto Velho, executando o projeto intitulado "Boi de Gala: Encanto e Magia na Amazônia", permitindo uma mostra de danças, exposições de fantasias e de fotografias, fortalecendo os valores regionais, como incentivo da SECEL, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pelo titular da SECEL, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 10.000,00 (dez mil reais) - Atividade da SECEL - 2000113392121511970000 - Fonte de Recursos 0100001005 - Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00414, de 27.10.09

PROCESSO: 01-2001/00262-00/2009

VIGÊNCIA: até 21.12.09 até 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia

- ALUIZIO BATISTA GUEDES - Presidente da Associação

- JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA - Secretário / SECEL

- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador do Estado / Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-diretora da procuradoria de contratos e convênios/PGE

EXTRATO Nº 1218

CONVÊNIO Nº 341/PGE-2009.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DO MATO

CNPJ/MF Nº 09.022.702/0001-40

Representado (a) por JOSÉ CALIXTO DA SILVA NETO - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação e apoio da SECEL, em favor da entidade, que executará o projeto "AMAZON TREKKING - Circuito Rondoniense de Enduro a Pé de Regularidade", tendo caráter esportivo e educacional, com coleta de resíduos, e trabalhos de conscientização, evento programado, e que irá envolver a participação de pessoas da população em geral, no dia 27 de dezembro de 2009, com saída organizada, e estendendo-se a organização por todo o trajeto, compreendendo o percurso o entorno da futura Pousada Ecológica Rio Candeias, no Município de Candeias do Jamari-RO, segundo o disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Atividade da SECEL - 2000127811121611080000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00470, de 07.12.09

PROCESSO: 01-2001/00305-00/2009

VIGÊNCIA: até 27.12.09 com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia

- JOSÉ CALIXTO DA SILVA NETO - Presidente da Associação

- JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA - Secretário / SECEL

- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da procuradoria de contratos e convênios/PGE

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador do Estado / Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1219

CONVÊNIO Nº 343/PGE-2009.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS DO NUAR NOVA ESPERANÇA CNPJ/MF Nº 11.150.636/0001-36

Representado (a) por DALILA HOFFMANN DE OLIVEIRA - Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado em ação a ser desenvolvida com a entidade, que irá executar projeto de sua lavra, fortalecendo-se, para melhorar sua atuação, nas buscas de soluções e alternativas que possam contribuir para a melhoria de vida e o aumento da renda das famílias rurais, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEDES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 20.000,00 (vinte mil reais) - Atividade da SEDES - 1900119126128820740000 - Fonte de Recursos 0100001031 - Natureza da Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00604, de 08.12.09

PROCESSO: 01-1901/00373-00/2009

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia

- DALILA HOFFMANN DE OLIVEIRA - Presidente da Associação

- MARCO ANTONIO PETISCO - Secretário/SEDES

- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1220

CONVÊNIO Nº 346/PGE-2009.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71

Representado (a) por CARLA REJANE PERON - Vice-Prefeita do Município

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma cooperação entre o Estado e o Município, para desenvolverem ação conjunta, através da sua Secretaria Municipal, visando a melhoria do atendimento aos necessitados, aqueles usuários do sistema único de assistência social - SUAS, na região deste último.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) - Atividade da SEAS - 230010824412852010000 - Fonte de Recursos 01000001031 - Natureza da Despesa 444042 - Nota de Empenho nº 00239, de 23.11.09

PROCESSO: 01-2301/00261-00/2009

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia

- CARLA REJANE PERON - Vice-Prefeita do Município

- TANIATEREZINHAA. PIRES DA SILVA - Secretária/SEAS

- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1221

CONVÊNIO Nº 347/PGE-2009.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS "MORADA DE DEUS"

CNPJ/MF Nº 02.755.093/0001-90

Representado (a) por WALQUER JARBAS DOS SANTOS - Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a entidade conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio, prestado em favor das crianças, adolescentes e famílias em situação de risco social, através de ação desenvolvida através desta última, dando execução ao Projeto "Recuperar e Preparar", que inclui cursos profissionalizantes, mais reforço escolar e alimentar, atendimento médico, odontológico e psicológico, em favor das camadas mais carentes, na região de Ji-Paraná-RO, tudo conforme disposto no plano de trabalho, incluindo suas alterações, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) - Atividade da SEAS - 230010824412852010000 - Fonte de Recursos 01000001014 - Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00223, de 16.11.09

PROCESSO: 01-2301/00249-00/2009

VIGÊNCIA: 180 dias com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia

- WALQUER JARBAS DOS SANTOS - Presidente da Entidade

- TANIATEREZINHAA. PIRES DA SILVA - Secretária/SEAS

- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da procuradoria de contratos e convênios/PGE

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1222

CONVÊNIO Nº 348/PGE-2009.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DA INGREJA EVANGELICAASSEMBLEIADE DEUS - FUNDAD
CNPJ/MF Nº 00.730.769/0001-65
Representado (a) por LAEL EZER DA SILVA - Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação, entre o Estado e a entidade conveniente, através da SEAS, a fim de fortalecer o apoio prestado em favor da Fundação, para que esta execute projeto seu, cuidando da recuperação de pessoas dependentes químicos no centro masculino "Refúgio Canaã", na região de Porto Velho-RO, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-30.000,00 (trinta mil reais) - Atividade da SEAS - 230010824412852010000 - Fonte de Recursos 01000001006 - Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00238, de 20.11.09

PROCESSO: 01-2301/00186-00/2009
VIGÊNCIA: 360 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:
-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- LAEL EZER DFA SILVA - Presidente da Entidade
- TANIATEREZINHAA. PIRES DA SILVA - Secretária/SEAS
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1223

CONVÊNIO Nº 349/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94
Representado (a) por JOSÉ LUIZ VIEIRA - Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma cooperação entre o Estado e o Município, em ação conjunta, para promoverem o transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais atendidos pelo programa assistencial e pedagógico, de São Felipe do Oeste, conforme plano de trabalho do conveniente, com todos seus componentes, fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) - Atividade do Programa de Trabalho - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 01000000000 - Natureza da Despesa 444042 - Nota de Empenho nº 03031, de 30.11.09

PROCESSO: 1601-05417-00/2009
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:
-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LUIZ VIEIRA - Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA- Secretária de Estado da Educação
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1224

CONVÊNIO Nº 351/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BOM FUTURO
CNPJ/MF Nº 11.157.243/0001-54
Representado (a) por NEZIO PIARETE - Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura familiar, em favor dos pequenos produtores da região do Município de Alta Floresta D'Oeste, beneficiando-a com iluminação, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 30.000,00 (trinta mil reais) - Atividade da SEAGRI - 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 01000001031- Natureza da Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00542, de 18.12.09

PROCESSO: 01-2401/00794-00/2009
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:
-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- NEZIO PIARETE - Presidente da Associação
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário /SEAGRI
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1225

CONVÊNIO Nº 356/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DA INGREJA EVANGELICAASSEMBLEIADE DEUS - FUNDAD
CNPJ/MF Nº 00.730.769/0001-65
Representado (a) por LAEL EZER DA SILVA - Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a

cooperação do Estado, através da SEAS, a fim de fortalecer o apoio prestado em favor da Fundação, para que esta execute projeto seu, da área-fim, de atendimento social, o "Transportando Bem Estar". A ação permitirá que melhore o atendimento, na reabilitação de dependentes químicos, em unidades a ela vinculadas, na região de Porto Velho, o centro masculino de recuperação Refúgio Canaã e União Beneficente "Ação de Amor" - UBAA, facilitando mais o transporte, para atender as necessidades no dia a dia, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) - Atividade da SEAS - 230010824412852010000 - Fonte de Recursos 01000001031 - Natureza da Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00251, de 02.12.09

PROCESSO: 01-2301/00315-00/2009
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:
-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- LAEL EZER DFA SILVA - Presidente da Entidade
- TANIATEREZINHAA. PIRES DA SILVA - Secretária/SEAS
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1226

CONVÊNIO Nº 357/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ARIQUEMES - ASSEVA
CNPJ/MF Nº 04.632.451/0001-00
Representado (a) por CARLOS GEOVANI PORTO - Presidente da Entidade

OBJETO: Este Convênio tem por objeto estabelecer uma parceria, entre o Estado e a Entidade Conveniente, para numa soma de esforços executar projeto desta última, em ação cuja finalidade é propiciar melhoria física, no seu centro de capacitação, de modo a melhor desenvolver sua finalidade social, funcionando ali, segundo consta, um centro de capacitação e inclusão social, voltada aos jovens e adolescentes, para desenvolver programas abertos, em favor da comunidade carente, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-149.929,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais) - Atividade da SEAS - 1101208244000002170000 - Fonte de Recursos 01000000000 - Natureza da Despesa 445041 - Nota de Empenho nº 000094, de 16.11.09

PROCESSO: 01-1112/00056-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2010 com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS GEOVANI PORTO - Presidente da Associação
- TANIATEREZINHAA. PIRES DASILVA - Secretária/ SEAS
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1227

CONVÊNIO Nº 362 PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SECEL

E O SOCIEDADE CULTURAL RIO KAIARY

CNPJ/MF Nº 06.813.341/0001-62

Representado (a) por MARCOS HENRIQUE
MACHADO SANTANA - Presidente da Entidade

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Sociedade Cultural Rio Kaiary, na realização de evento promovido por esta última, com o incentivo da SECEL executando o projeto cultural intitulado "15 de Novembro do Jorge Teixeira", a fim de propiciar à população lazer, participação e valorização da cultura local, notadamente por parte das camadas mais carentes, festa valorizada pela presença e apresentação de grupos artísticos da região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 30.000,00 (trinta mil reais) - Atividade da SECEL
- 2000113392121511970000 - Fonte de Recursos
0100001036 - Natureza da Despesa 335041- Nota de Empenho nº 00514, de 23.12.09

PROCESSO: 01-2001/00330-00/2009

VIGÊNCIA: até 31.12.09 com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS HENRIQUE MACHADO SANTANA - Presidente da Entidade
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA - Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador do Estado / Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1228

CONVÊNIO Nº 393/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDES

E ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DOS AGROPECUARISTAS - AVIAGRO

CNPJ/MF Nº 04.391.967/0001-00

Representado (a) por ILÁRIO BODANESE - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a

cooperação e o apoio por parte do Estado, para que a entidade conveniente execute ação, conforme consta no projeto, realizando melhorias, através de serviços complementares, incluindo reforma e ampliação nas arquibancadas, palco e camarotes, nas instalações do Parque de Exposição de Vilhena, localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, naquele Município, onde são desenvolvidas atividades sociais, incluída a realização de eventos, abertos à comunidade, dentro dessa finalidade de divulgar os produtos da região, no segmento agropecuário, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - Atividade da SEDES - 1900119126128820740000 - Fonte de Recursos 0100001007- Natureza da Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00624, de 17.12.09

PROCESSO: 01-1901/00288-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- ILÁRIO BODANESE - Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO - Secretário/SEDES
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1229

2º TACNV Nº 001/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -
EMATER

CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83

Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA -
Secretário Executivo

OBJETO: Ficam adicionados novos recursos orçamentários ao Convênio nº 001/PGE-09, a fim de atender mais amplamente a finalidade, objeto do mesmo, com maior número de famílias rurais assistidas.

PROCESSO: 2401/00001-00/09 (Vols. I/VI)

VIGÊNCIA: até 15.01.2010 com mais 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.12.09

ASSINAM:

-IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- SORRIVAL DE LIMA - Secretário Executivo / EMATER
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário / SEAGRI
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1230

ERRATA

PROCESSO: 1712/00207-00/2009

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADO: OXIPORTO COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA

Onde se lê no Contrato nº 191/PGE-2009, na cláusula décima segunda:

"DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Para fiel execução dos compromissos aqui ajustados a contratada prestará prévia garantia de acordo com o edital da licitação, mediante as condições estabelecidas no art. 56 da lei 8.666/93.

Parágrafo único. A caução prestada pela contratada será restituída após o término do contrato."

Fica assim retificado:

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Para a fiel execução dos compromissos aqui ajustados fica a contratada dispensada de prestar prévia garantia, mediante as condições estabelecidas no art. 56 da lei 8.666/93, uma vez que não consta tal exigência no Edital da Licitação.

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1231

ERRATA

PROCESSO: 1712/00207-00/2009

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADO: RONDÔNIA OXIGÊNIO LTDA-EPP

Onde se lê no Contrato nº 192/PGE-2009, na cláusula décima segunda:

"DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Para fiel execução dos compromissos aqui ajustados a contratada prestará prévia garantia de acordo com o edital da licitação, mediante as condições estabelecidas no art. 56 da lei 8.666/93.

Parágrafo único. A caução prestada pela contratada será restituída após o término do contrato."

Fica assim retificado:

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Para a fiel execução dos compromissos aqui ajustados fica a contratada dispensada de prestar prévia garantia, mediante as condições estabelecidas no art. 56 da lei 8.666/93, uma vez que não consta tal exigência no Edital da Licitação.

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1232

ERRATA

PROCESSO: 1712/00207-00/2009

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIA
DO NORTE S/A

Onde selê no Contrato nº 193/PGE-2009, na cláusula décima segunda:

"DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Para fiel execução dos compromissos aqui ajustados a contratada prestará prévia garantia de acordo com o edital da licitação, mediante as condições estabelecidas no art. 56 da lei 8.666/93.

Parágrafo único. A caução prestada pela contratada será restituída após o término do contrato."

Fica assim retificado:

"DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Para a fiel execução dos compromissos aqui ajustados fica a contratada dispensada de prestar prévia garantia, mediante as condições estabelecidas no art. 56 da lei 8.666/93, uma vez que não consta tal exigência no Edital da Licitação.

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1233

5º TACNT Nº 225/PGE-2004

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: BRASIL TELECON S/A
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
Representado (a) por WAGNER OLIVEIRA GOMES - Procurador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 225/PGE-2004, por até seis meses, para o prosseguimento dos serviços de provimento da rede de comunicação de dados, pela empresa, que está a atender a SEFIN, no campo da informática, em seu Sistema Estadual de Administração Tributária.

PROCESSO: 1401/06810-00/2003
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- WAGNER OLIVEIRA GOMES - Procurador / Brasil Telecon S/A
- JOAQUIMADERALDO DE S. NETO - Procurador / Brasil Telecon S/A
- JOSÉ GENARO DE ANDRADE - Secretário/SEFIN
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE

EXTRATO Nº 1234

4º TACNT Nº 129/PGE-2005

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: TANIAREGINA LOPES -
CPF/MF: 832.535.642-15

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

R\$-1.526,68 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais, sessenta e oito centavos) - Atividade da SEDUC - 1600112122101523820000 - Fonte de Recursos 010000000 - Natureza da Despesa 339036 - Nota de Empenho nº 02941 de 20.11.09

PROCESSO: 1601/04007-00/05 (vols.I/II)
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- TANIA REGINA LOPES - Locadora
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretaria / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE

EXTRATO Nº 1235

5º TACNT Nº 104/PGE-2006

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ROCHASEGURANÇAE VIGILANCIA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.084.348/0001-30
Representado (a) Por IRINEU GONÇALVES FERREIRA - Sócio

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato entre as partes, por mais doze meses, para permitir o prosseguimento na prestação dos serviços de vigilância, pela empresa, em favor da SEDUC, observando-se os mesmos critérios até então estabelecidos.

PROCESSO: 1601/00938-00/06 (Vols. I/II)
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- IRINEU GONÇALVES FERREIRA - Sócio/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretaria / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1236

3º TACNT Nº 157/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES E O DER-RO

CONTRATADO: FERNANDES SALAME - ME
CNPJ/MF Nº 05.772.561/0001-22
Representado (a) por FERNANDES SALAME - Sócio - Administrador

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo do Contrato nº 157/PGE-07, por mais quarenta dias, na execução das obras de drenagem e pavimentação urbana, que ocorrem no Distrito Industrial, pela contratada, localizado na BR 364, à altura do km 16, no sentido Porto Velho-Cuiabá.

PROCESSO: 1901/00106-00/2007 (vol I/IV)
VIGÊNCIA: 40 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- FERNANDES SALAME - Sócio - Administrador / Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO - Secretário/SEDES
- JACQUES DA SILVA ALBAGLI - Diretor-Geral/DER-RO
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1237

3º TACNT Nº 162/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: GILMAR RODRIGUES MARTINS
CNPJ/MF Nº 04.009.409/0001-20
Representado (a) por EMANUEL MENDES BANDEIRA - Procurador

OBJETO: Fica autorizada a continuidade da prestação de serviços que a contratada executa em favor da SEDES, de limpeza e conservação diária, por até doze meses.

PROCESSO: 1901/00099-00/2007 (vol I/IV)
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- EMANUEL MENDES BANDEIRA - Procurador/Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO - Secretário/SEDES
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1238

2º TACNT Nº 230/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU / FHEMERON

CONTRATADO: EMBRATEL - EMPRESABRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ/MF Nº 33.530.486/0001-29
Representado (a) por MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA - Procuradora e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do

Contrato nº 230/PGE-07, por mais doze meses, a fim de que a Embratel continue disponibilizando os mesmos serviços de telefonia, em atendimento a FHEMERON.

PROCESSO: 1732/00077-00/07 (Vol.I /III)
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA - Procurador/Contratada
- JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO - Procurador/Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário de Estado da Saúde
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1239

2º TACNT Nº 231/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU/ FHEMERON

CONTRATADO: VIVO S/A
CNPJ/MF Nº 02.449.992/0105-50
Representado (a) por ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ - Procurador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 231/PGE-07, por mais doze meses, a fim de que a empresa Vivo S/A continue disponibilizando os mesmos serviços de telefonia, em atendimento a FHEMERON.

PROCESSO: 1732/00077-00/07 (Vol.I /III)
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- ALEXSANDRO DANDIDO DE QUEIROZ - Procurador / Contratada
- HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI - Procurador/Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário de Estado da Saúde
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE

EXTRATO Nº 1240

1º TACNT Nº 295/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: MARTINS ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 63.758.742/0001-09
Representado (a) Por MADSON LUIS MARTINS - Sócio Gerente

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo do Contrato nº 295/PGE-08, por mais trinta dias, para a conclusão dos trabalhos de execução das obras, pela empresa, que acontecem na Escola Estadual de Ensino Fundamental Manaus, localizada no Município de Porto Velho-RO.

PROCESSO: 1601/04311-00/08
VIGENCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- MADSON LUIS MARTINS - Sócio Gerente / Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário Adjunto/SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1241

2º TACNT Nº 305/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DANIEL DAROCHA - ME
CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16
Representado (a) Por DANIEL DA ROCHA - Sócio Proprietário

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais dez meses, para que dentro desse período a empresa prossiga no fornecimento do transporte de alunos da rede estadual de educação apenas para os dias letivos, sempre que requisitados, atuando conforme dispõe o ajuste inicial entre as partes.

R\$-272.844,00 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais) - Atividade da SEDUC - 1600112361126928280000 - Fonte de Recursos 010000000 - Natureza da Despesa 339039- Nota de Empenho nº 02890 de 17.11.09

R\$-71.928,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais) - Atividade da SEDUC - 1600112361126928280000 - Fonte de Recursos 010000000 - Natureza da Despesa 339039- Nota de Empenho nº 02889 de 17.11.09

PROCESSO: 1601/03081-00/08 (Vol I/IV)
VIGENCIA: dez meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DA ROCHA - Sócio Proprietário/ Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária /SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1242

2º TACNT Nº 306/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DANIEL DAROCHA - ME
CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16
Representado (a) Por DANIEL DA ROCHA - Sócio Proprietário

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais dez meses, para que dentro desse período a empresa prossiga no fornecimento do transporte de alunos da rede estadual de educação apenas para os dias letivos, sempre que requisitados, atuando conforme dispõe o ajuste inicial entre as partes.

R\$-268.622,64 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais, sessenta e quatro centavos) - Atividade da SEDUC - 1600112361126928280000 - Fonte de Recursos 010000000 - Natureza da Despesa 339039- Nota de Empenho nº 02579 de 19.10.09

R\$-61.989,84 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais, oitenta e quatro centavos) - Atividade da SEDUC - 1600112361126928280000 - Fonte de Recursos 322077607 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 02968 de 23.11.09

PROCESSO: 1601/00692-00/08 (Vol I/IV)
VIGENCIA: dez meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DA ROCHA - Sócio Proprietário
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária /SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1243

2º TACNT Nº 307/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DANIEL DAROCHA - ME
CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16
Representado (a) Por DANIEL DA ROCHA - Sócio Proprietário

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais dez meses, para que dentro desse período a empresa prossiga no fornecimento do transporte de alunos da rede estadual de educação apenas para os dias letivos, sempre que requisitados, atuando conforme dispõe o ajuste inicial entre as partes.

R\$-242.096,40 (duzentos e quarenta e dois mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) - Atividade da SEDUC - 1600112361126928280000 - Fonte de Recursos 010000000 - Natureza da Despesa 339039- Nota de Empenho nº 02972 de 23.11.09

R\$-83.802,60 (oitenta e três mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos) - Atividade da SEDUC - 1600112361126928280000 - Fonte de Recursos 3222077607 - Natureza da Despesa 339039- Nota de Empenho nº 02970 de 23.11.09

PROCESSO: 1601/00727-00/08 (Vol I/VI)
VIGENCIA: dez meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DA ROCHA- Sócio Proprietário
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária /SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1244

2º TACNT Nº 308/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DANIEL DAROCHA - ME
CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16
Representado (a) Por DANIEL DA ROCHA- Sócio Proprietário

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais dez meses, para que dentro desse período a empresa prossiga no fornecimento do transporte de alunos da rede estadual de educação apenas para os dias letivos, sempre que requisitados, atuando conforme dispõe o ajuste inicial entre as partes.

R\$-48.284,18 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) - Atividade da SEDUC-1600112361126928280000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039- Nota de Empenho nº 02893 de 17.11.09

R\$-139.487,60 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) - Atividade da SEDUC-1600112361126928280000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039- Nota de Empenho nº 02894 de 17.11.09

PROCESSO: 1601/00723-00/08 (Vol I/IV)
VIGENCIA: dez meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DA ROCHA- Sócio Proprietário
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária /SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1245

3º TACNT Nº 310/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: LSR TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.746.189/0001-80
Representado (a) Por LINDOMAR SILVA ROSA - Sócio-Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais dez meses, para que dentro desse período a empresa prossiga no fornecimento do transporte de alunos da rede estadual de educação apenas para os dias letivos, sempre que requisitados, atuando conforme dispõe o ajuste inicial entre as partes.

R\$-145.735,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais)- Atividade da SEDUC-1600112361126928280000- Fonte de Recursos 3222077607 - Natureza da Despesa 339039- Nota de Empenho nº 03155 de 08.12.09

R\$-52.073,00 (cinquenta e dois mil, setenta e três reais) - Atividade da SEDUC-1600112361126928280000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 03158 de 08.12.09

PROCESSO: 1601/00684-00/08 (Vols. I/III)
VIGÊNCIA: dez meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- LINDOMAR SILVA ROSA - Sócio-Administrador/Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1246

2º TACNT Nº 311/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: AGUIAR & BRAGA LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 01.193.670/0001-34
Representado (a) Por GILTON FERNANDO AGUIAR - Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais dez meses, para que dentro desse período a empresa prossiga no fornecimento do transporte de alunos da rede estadual de educação apenas para os dias letivos, sempre que requisitados, atuando conforme dispõe o ajuste inicial entre as partes.

R\$-276.629,60 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) - Atividade da SEDUC - 1600112361126928280000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 02899 de 17.11.09

PROCESSO: 1601/04482-00/08 (Vol I/IV)

VIGENCIA: dez meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- GILTON FERNANDO AGUIAR- Sócio Administrador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária /SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1247

3º TACNT Nº 326/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DANIEL DAROCHA - ME
CNPJ/MF Nº 02.084.348/0001-30
Representado (a) Por DANIEL DA ROCHA - Sócio Proprietário

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais dez meses, para que dentro desse período a empresa prossiga no fornecimento do transporte de alunos da rede estadual de educação apenas para os dias letivos, sempre que requisitados, atuando conforme dispõe o ajuste inicial entre as partes.

PROCESSO: 1601/00648-00/08 (Vols. I/IV)
VIGÊNCIA: dez meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DA ROCHA - Sócio Proprietário
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária /SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1248

1º TACNT Nº 333/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADO: FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF: 02.576.238/0004-38
Representado (a) Por MARLY DE FRANÇA EUGÊNIO - Sócia-Gerente

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do contrato entre as partes, prosseguindo a execução do mesmo, por mais doze meses, com a prestação dos serviços de segurança e vigilância, em favor da SECEL, observando-se os mesmos critérios até então estabelecidos.

R\$-46.143,90 (quarenta e seis mil, cento e quarenta

e três reais e noventa centavos) - Atividade da SECEL -2000104123101523900000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039- Nota de Empenho nº 00446 de 03.11.09

PROCESSO: 2001/00013-00/08 (Vols. I/IV)
VIGENCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- MARLY DE FRANÇA EUGÊNIO - Sócia-Gerente/Contratada
- JUCELIS FREITAS DE SOUSA - Secretário/SECEL
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1249

2º TACNT Nº 362/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: ROCHASEGURANÇAE VIGILANCIA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.084.348/0001-30
Representado (a) por IRINEU GONÇALVES FERREIRA - Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 362/PGE-2008, por mais doze meses, prosseguindo desta forma os serviços de vigilância e segurança patrimonial ostensiva, através da Contratada, nas dependências da SESAU e suas unidades, resguardando o patrimônio público e zelando pelos bens existentes.

PROCESSO: 1712/00713-00/07 (Vol.I /XI)
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- IRINEU GONÇALVES FERREIRA - Sócio Administrador/Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA -Secretario de Estado da Saúde
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
-LEA CLARA PENSE DA LUZ _ Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1250

1º TACNT Nº 363/PGE-2008

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
LOCADOR: WANDERLEYANTONIO DE ARAUJO
CPF/MF: 453.222.107-25

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais doze meses, para que a SEDUC, nesse período, permaneça utilizando o imóvel alugado.

R\$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - Atividade da SEDUC -1600112122101523820000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339036 - Nota de Empenho nº 02851 de 16.11.09

PROCESSO: 1601/03758-00/2008
VIGENCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- WANDERLEYANTONIO DE ARAUJO - Locador
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretaria /SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1251

1º TACNT Nº 367/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: ATIMO SOFTWARE LTDA.
CNPJ/MF: 84.721.984/0001-90
Representado (a) por CARLOS AUGUSTO TUYAMA - Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do pacto entre as partes por até doze meses, para continuidade dos serviços técnicos especializados, de informática, realizados pela empresa, no interesse da CGAG, mantendo-se as mesmas regras preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-37.621,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais) - Atividade da CGAG-1100904122101523190000- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00503, de 07.12.09.

PROCESSO: 1109.00119-00/08 (vols. I/II)
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS AUGUSTO TUYAMA - Sócio Administrador/Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA - Coordenador-Geral/CGAG
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
-LEA CLARA PENSE DA LUZ _ Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1252

1º TACNT Nº 410/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: UNIÃO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 04.286.670/0001-77
Representado (a) Por FRANCISCO ROBERCÍLIO PINHEIRO - Sócio-Administrador

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 1601/06533-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO ROBERCÍLIO PINHEIRO - Sócio-Administrador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretaria /SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1253
1º TACNT Nº 014/PGE-2009
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: W. E. ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 07.164.059/0001-64
Representado (a) Por WENDELL RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA - Sócio

OBJETO: Ficam autorizados novos serviços pela contratada na execução das obras de reforma geral no prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro, localizada no Município de Pimenteiras do Oeste-RO, da rede da SEDUC, com o aumento do prazo inicialmente estabelecido, entre as partes, por mais sessenta dias.

R\$-79.071,78 (setenta e nove mil, setenta e um reais e setenta e oito centavos) - Atividade da SEDUC-1600112361126929550000 - Fonte de Recursos 0118000000 - Natureza da Despesa 449051- Nota de Empenho nº 02856 de 16.11.09

PROCESSO: 1601/05902-00/08 (Vols. I/III)
VIGENCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- WENDELL RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA - Sócio/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretaria /SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS - Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1254
1º TACNT Nº 095/PGE-2009
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUVIL - CONSTRUTORA E
INSTALADORA VILHENA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.726.996/0001-05
Representado (a) Por ADONES HOFFMANN - Sócio-
Administrador

OBJETO: Ficam autorizados novos serviços pela
contratada na execução das obras de reforma, no
prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e
Médio Álvares de Azevedo, localizada no Município
de Vilhena-RO, da rede da SEDUC, com o aumento
do prazo inicialmente estabelecido, entre as partes,
por mais trinta dias.

R\$-38.861,90 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta
e um reais e noventa centavos) - Atividade da
SEDUC -1600112361126929550000 - Fonte de
Recursos 0118000000 - Natureza da Despesa
449051 - Nota de Empenho nº 02908 de 19.11.09

PROCESSO: 1601/06703-00/08 (Vols. I/III)
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- ADONES HOFFMANN - Sócio-Administrador/
Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário-
Adjunto /SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS _ Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da
Procuradoria de Contratos e Convênios/PGE
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1255

1º TACNT Nº 135/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: V.C. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 04.334.465/0001-30
Representado (a) Por VALENTIM CAMILO -
Procurador

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo
no contrato, entre as partes, por mais sessenta
dias, para prosseguimento e entrega definitiva das
obras de construção de quadra poliesportiva na
Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernanda
Souza de Paula, no Município de Espigão D'Oeste-
RO, pela contratada-executora, mantendo-se os
mesmos custos iniciais.

PROCESSO: 1601/02483-00/2009 vols.I/IV
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- VALENTIM CAMILO - Procurador/ Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA -
Secretaria /SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS _ Diretor-Geral/ DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da
Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1256

1º TACNT Nº 137/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA-
EPP
CNPJ/MF Nº 10.552.726/0001-90
Representado (a) por JOELMA MARCIA MORIS -
Sócia-Administradora

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo
do Contrato nº 137/PGE-09, por mais quarenta e
cinco dias, na execução das obras de reforma e
ampliação, pela empresa executora, que acontecem
na estrutura física do prédio onde funciona a II
Gerência Regional de Saúde/SESAU, na cidade de
Cacoal/RO.

PROCESSO: 1712/00418-00/09 (Vol.I e III)
VIGÊNCIA: 45 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.12.09

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- JOELMA MARCIA MORIS - Sócia-Administradora/
Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA -Secretário de Estado da
Saúde
- ALCEU FERREIRA DIAS _ Diretor-Geral/ DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1257

1º TACNT Nº 168/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: GEOMETRIA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 03.738.581/0001-51
Representado (a) Por JIVAL LAMOTA JÚNIOR -
Sócio-Administrador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos
serviços, pela empresa contratada, na execução
das obras de conclusão da quadra poliesportiva
coberta tipo I, pela contratada, na Escola Estadual
de Ensino Fundamental Nova Brasília, localizada no
Município de Ji-Paraná-RO, com a dilação do prazo
de vigência contratual inicialmente estabelecido,
entre as partes, por mais trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-52.835,79 (cinquenta e dois mil, oitocentos e
trinta e cinco reais, setenta e nove centavos) -
Atividade da SEDUC-1600112361126929550000 -
Fonte de Recursos 0118000000 - Natureza da
Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 03203 de
11.12.09

PROCESSO: 1601/06803-00/08(Vols. I/III)
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- JIVAL LAMOTA JÚNIOR - Sócio-Administrador/
Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA -
Secretaria /SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS _ Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1258

1º TACNT Nº 233/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM
CNPJ/MF Nº 03.780.605/0001-30
Representado (a) por VIVALDO MATOS FILHO -
Diretor Regional

OBJETO: Fica autorizada a dilação do prazo de
vigência do Contrato nº 233/PGE-09, por mais
noventa dias, para conclusão mais satisfatória dos
cursos de qualificação, realizados através do
SENAI, pelos mesmos preços ajustados, uma vez
observadas as condições preestabelecidas, com
o aceite, pela SEAS.

PROCESSO: 2301/00163-00/2009
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- VIVALDO MATOS FILHO - Diretor Regional/
Contratada
- TANIATEREZINHAA. PIRES DA SILVA - Secretária/
SEAS
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Sub-Diretora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1259

3º TACNV Nº 392/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDES

E A SOCIEDADE CIVIL UNIÃO DOS AMIGOS DA
AMAZONIA
CNPJ/MF Nº 07.556.907/0001-80
Representado (a) por ANTONIO KEZERLE NETO -
Presidente da Entidade

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do
convênio entre os partícipes por mais sessenta
dias, sem prejuízo de outros sessenta dias, sem

prejuízo de outros sessenta dias, a partir dali, para prestação de contas final dos recursos recebidos pela entidade.

PROCESSO: 1901/00682-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias sem prejuízo de outros 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO KEZERLE NETO - Presidente da Entidade
- MARCO ANTONIO PETISCO - Secretário/ SEDES
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1260

1º TACNV Nº 401/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71
Representado (a) por AUGUSTO TUNES PLAÇA - Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais trinta dias, para aquisição de novos quantitativos dos produtos especificados, segundo consta nos documentos de fls. 121/123, com outros sessenta dias, a partir dali, para a prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados, por parte do Município.

PROCESSO: 1712/01767-00/2008
VIGÊNCIA: 30 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- AUGUSTO TUNES PLAÇA - Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1261

1º TACNV 016/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA - RO
CNPJ/MF Nº 63.762.074/0001-85
Representado (a) por NEURI CARLOS PERSCH - Prefeito Municipal

OBJETO: ficam adicionados novos recursos orçamentários ao Convênio nº 016/PGE-09, para complementar aqueles inicialmente empenhados,

melhor assegurando o transporte de alunos da rede estadual, da zona rural, através de serviço particular de locação de ônibus, pelo município, tudo sem prejuízo da boa e correta prestação de contas pelo mesmo, quanto aos valores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) - Atividade da SEDUC -1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 03212, de 14.12.09.

R\$-25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) - Atividade da SEDUC -1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 010000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 03211, de 14.12.09.

PROCESSO: 1601/01185-00/2009

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- NEURI CARLOS PERSCH - Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA - Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1262

1º TACNV 033/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO
CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16
Representado (a) por ELOISA HELENA BERTOLETTI - Prefeita Municipal

OBJETO: ficam adicionados novos recursos orçamentários ao Convênio nº 033/PGE-09, para complementar aqueles inicialmente empenhados, e a atender mais satisfatoriamente com essa medida ao ano letivo de 2009, melhor assegurando o transporte de alunos da rede estadual, da zona rural, através de serviço particular de locação de ônibus, através do município, tudo sem prejuízo da boa e correta prestação de contas quanto aos valores já utilizados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) - Atividade da SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 03269, de 18.12.09.

PROCESSO: 1601/00482-00/2009

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- ELOISA HELENA BERTOLETTI - Prefeita Municipal
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA - Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1263

2º TACNV Nº 046/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER-RO
CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83
Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA - Secretário Executivo

OBJETO: Fica mantida a meta no plano de trabalho inicial, sendo que ampliada, para execução em maior quantidade de horas-máquinas de tratores de esteiras, nas áreas onde se fizer necessária essa medida, à conta dos recursos já mencionados anteriormente no convênio.

PROCESSO: 1901/00082-00/2009

VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- SORRIVAL DE LIMA - Secretário Executivo
- MARCO ANTONIO PETISCO - Secretário/ SEDES
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1264

1º TACNV Nº 169/PGE-2009.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA - RO
CNPJ/MF Nº 63.762.074/0001-85
Representado (a) por NEURI CARLOS PERSCH - Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais cento e vinte dias, com mais outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas final dos recursos recebidos e aplicados, por parte do Município.

PROCESSO: 2001/00169-00/2009

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para a prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- NEURI CARLOS PERSCH - Prefeito Municipal
- JUCELIS FREITAS DE SOUZA - Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1265
CONTRATO Nº 254/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: COPLAN CONSTRUÇÕES E
PLANEJAMENTO LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 05.677.843/001-40
Representado (a) por MARILENE CARDOSO COSTA
- Sócia Administradora e outra

OBJETO: O escopo deste contrato é a execução
de obras de reforma e ampliação no âmbito da Escola
Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve,
localizada no Município de Porto Velho-RO, da rede
da SEDUC, conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) -
Atividade da SEDUC - 16001123611269295500000
- Fonte de Recursos 01180000000 - Natureza da
Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 02609, de
20.10.09

PROCESSO: 1601/02957-00/09 (Vols. I/VI)
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- MARILENE CARDOSO COSTA - Sócia
Administradora / Contratada
- ODALÉIA AMORIM DE MELO - Sócia Administradora
/ Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA -
Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1266

CONTRATO Nº 269/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: NOEL EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.829.666/0001-82
Representado (a) por ELVANDO ALBUQUERQUE
RAMALHO - Sócio-Administrador

OBJETO: O objeto deste contrato é a locação de
imóvel em favor da SESAU, situado na Rua da Beira,
nº 5840, na quadra 999, tratando-se do lote nº 432,
no bairro Floresta, neste Município de Porto Velho-
RO com todas as áreas e dependências que possui,
para o funcionamento temporário naquele local da
Policlínica Oswaldo Cruz, enquanto se concluem
as obras, onde a mesma tem a sede.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Atividade
do Fundo Estadual de Saúde -
1701210122101528110000 - Fonte de Recursos
0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota
de Empenho nº 02568, de 26.08.09

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Atividade
do Fundo Estadual de Saúde -
1701210302127121290000 - Fonte de Recursos
0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota
de Empenho nº 02570, de 26.08.09

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Atividade
do Fundo Estadual de Saúde -
1701210302127121310000 - Fonte de Recursos
0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota
de Empenho nº 02572, de 26.08.09

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Atividade
do Fundo Estadual de Saúde -
1701210302127121330000 - Fonte de Recursos
0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota
de Empenho nº 02574, de 26.08.09

R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Atividade
do Fundo Estadual de Saúde -
1701210302127121390000 - Fonte de Recursos
0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota
de Empenho nº 02575, de 26.08.09

PROCESSO: 1712/00886-00/2009
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.11.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- ELVANDO ALBUQUERQUE RAMALHO - Sócio-
Administrador / Locadora
- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário/ SESAU
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1267
CONTRATO Nº 274/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA AMPERES LTDA
CNPJ/MF Nº 08.434.462/0001-29
Representado (a) por LUIZ EUGÊNIO FONTES
BARRETO - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a realização
de obras de eletrificação rural, pela empresa
contratada, através da SEAGRI, estas, de
implantação de 25.951,80 metros de rede de
distribuição trifásica, com tensão primária de 34,5kv,
entre as localidades de Jacinópolis e Rio Branco,
no Município de Campo Novo de Rondônia-RO,
conforme especificações constantes no edital e
seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-582.528,40 (quinhentos e oitenta e dois mil,
quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
- Atividade da SEAGRI - 2400120601123720220000
- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da
Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 00456 de
26.11.09.

PROCESSO: 2401/00529-00/09
VIGÊNCIA: 180 dias sendo 120 para a execução
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- LUIZ EUGÊNIO FONTES BARRETO - Procurador /
Contratada
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário/SEAGRI
- ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1268
CONTRATO Nº 275/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA AMPERES LTDA
CNPJ/MF Nº 08.434.462/0001-29
Representado (a) por LUIZ EUGÊNIO FONTES
BARRETO - Procurador

OBJETO Constitui objeto deste pacto a realização
de obras de eletrificação rural, pela Contratada,
através da SEAGRI, estas, de implantação de
27.140m de rede de distribuição trifásica em 34,5kv,
na linha RO-460, do eixo da BR-421 até a localidade
de Cabajá, no Município de Campo Novo de
Rondônia-RO, conforme especificações
constantes no edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-563.508,29 (quinhentos e sessenta e três mil,
quinhentos e oito reais, vinte e nove centavos) -
Atividade da SEAGRI - 2400120601123720220000
- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da
Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 00457 de
26.11.09.

PROCESSO: 2401/00530-00/09
VIGÊNCIA: 180 dias sendo 120 para a execução
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado
de Rondônia
- LUIZ EUGÊNIO FONTES BARRETO - Procurador /
Contratada
- CARLOS MAGNO RAMOS - Secretário/SEAGRI
- ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES -
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 1269

CONTRATO Nº 278/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
CNPJ/MF Nº 07.577.306/0001-54
Representado (a) por JOSÉ RIBAMAR DA SILVA -
Procurador

OBJETO: O escopo deste pacto é a execução das
obras de reforma geral e ampliação na Escola

Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Euclides Barbosa, pela contratada, localizada no Município de Pimenta Bueno-RO, da rede da SEDUC, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.762.851,83 (hum milhão, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais, oitenta e três centavos) - Atividade da SEDUC - 16001123611269295500000 - Fonte de Recursos 3208000000 - Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 02993, de 24.11.09

PROCESSO: 1601/03394-00/09 (Vols. I/VI)
VIGÊNCIA: 225 dias sendo 150 dias para execução
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.12.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ RIBAMAR DA SILVA - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/09/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00872-00/2009/DER-RO

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, designada através do Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 049/09/CELOS/SUPEL-RO, formalizado pelo processo administrativo nº. 01.1420.00872-00/2009/DER-RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO (BDCC 3,0 X 3,0) M NA RO-391, TRECHO: FINAL DO ASFALTO AO ACESSO DO FRIGORÍFICO, KM 2,2 NAS COORDENADAS S-12 34' 39,5"; W-60° 54' 28,1", NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO. na Sessão realizada no dia 15 de janeiro de 2010, às 12:00, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participaram desta fase da licitação as empresas: A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, DALLAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e CONSTRUTORA TERRA LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda

documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a empresa: CONSTRUTORATERRALTD, por ter apresentado Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores expedido pela SUPEL vencido, contrariando o item 7.1, "a" do edital e ainda HABILITAR as empresas: A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA e DALLAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interponer recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/09/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00544-00/2009/DER-RO

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, designada através do Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 047/09/CELOS/SUPEL-RO, formalizado pelo processo administrativo nº. 01.1420.00544-00/2009/DER-RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NO ACESSO AO TERMINAL REMOTO DE PORTO VELHO, TRECHO: RO-005 / BR 364, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, NO ESTADO DE RONDÔNIA. na Sessão realizada no dia 13 de janeiro de 2010, às 09:00, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participaram desta fase da licitação as empresas: A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, NETUNO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e M&E CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO:

Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a empresa M&E CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, por ter apresentado Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica CREA cancelada, contrariando o item 7.3, "a" e 10.2 do edital e ainda por não ter apresentado Acervo Técnico compatível com o objeto licitado, contrariando assim o item 7.3, "b" do Edital; e ainda HABILITAR as empresas: A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA e NETUNO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interponer recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Publique-se.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/09/CELOS/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços - CELOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 010/09/CELOS/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.05156-00/2009-SEDUC/RO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CECÍLIA MEIRELES, SITUADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 30, QD. 32, SETOR 14, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1269.2955, Fonte de Recurso: 118 - FUNDEB, Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: 1.744.406,53 (Um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2010 às 09h00min.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Rio Madeira, 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho/RO - Fone/fax: (0XX) 69-3216-5195/3216-5128 - CEP 76.820-408.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2009.

PAULO ALVES

Presidente CELOS/SUPEL

Mat. 300005830

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços - CELOS/SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/09/CELOS/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.04700-00/2009/SEDUC/RO, que em face da publicação do Aviso de Licitação ter ocorrido fora do prazo legal, estipulado no art. 21, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, anteriormente marcada para o dia 11 de fevereiro de 2010, às 11h00min, fica prorrogada para o dia 22 de fevereiro de 2010, às 11h00min no mesmo local indicado no Edital.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2010.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL/RO

Mat. 300005830

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 072/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria no 076/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
14.001.04.122.1015.2420	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	100.000,00
18.001.18.541.1015.2434	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	12.900,00
20.001.13.392.1215.1197	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.30	0100	20.000,00
21.013.08.243.1240.2995	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.90.39	0100	15.000,00
24.001.20.601.1237.2022	PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.40.51	0100	481.000,00
24.001.20.127.1287.1532	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO	4.5.90.62	0116	500.000,00
24.023.04.122.1218.2261	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	3240	100.000,00
TOTAL				1.228.900,00
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor

AJUSTE POSITIVO

14.001.04.122.1015.2420	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	100.000,00
18.001.18.541.1015.2434	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	12.900,00
20.001.13.392.1215.1197	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.39	0100	20.000,00
21.013.08.243.1240.2995	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.90.33	0100	15.000,00
24.001.20.601.1237.2022	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.40.42	0100	481.000,00
24.001.20.127.1287.1532	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO	4.5.90.62	0100	500.000,00
24.023.04.122.1218.2261	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	3240	100.000,00
TOTAL				1.228.900,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 16606 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 16327, de 17.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor JOÃO PAULO AFONSO NETO, Professor Nível III, Matrícula n. 300080594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16607 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10422, de 16.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, o servidor MOISÉS PEIXOTO DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula n. 300020279/20280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 16608 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10125, de 04.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 23.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora MARIA LÚCIA ARAÚJO MENEZES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300073965, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16609 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10236, de 09.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 23.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARLI DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300015595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16610 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10428, de 16.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 23.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ROSENEY MARIA DELABONA TEIXIERA, Professor Nível III, Matrícula n. 300050871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16611 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10310, de 11.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 23.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques, o servidor JONES ALVES DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300027480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16612 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10277, de 10.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 15.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora ANGELIANE SALES DE ALMEIDA, Professor Nível III, Matrícula n. 300063093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16613 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10234, de 09.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA DORALICE DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula n. 300050859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16614 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10431, de 16.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 23.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora HERMINIA ILSE WAGNER, Professor Nível III, Matrícula n. 300025597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16615 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10430, de 16.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 23.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora VANILDA MACIEL DE SOUSA, Professor Nível III, Matrícula n. 300038384, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16616 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10426, de 16.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 23.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora MARIA EUNICE SIQUEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300009750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16617 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10458, de 16.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste, ao servidor IZAIAS JOSE DE MIRANDA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300020944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16618 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10126, de 04.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jacy-Paraná, a servidora ROSELY DE OLIVEIRA JANOSKY, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300026087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16619 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10432, de 16.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 23.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste, o servidor ANTONIO BARBOSA RIBEIRO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300011479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16620 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10336, de 14.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.11.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Candeias do Juary, a servidora EDNA LUCIA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300009090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16621 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10429, de 16.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 23.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte, a servidora ADELAIDE AUGUSTA DIAS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300004461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16622 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 15622, de 14.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 30.11.2009 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, o servidor JOSE FELIPE CORREA FILHO, Agente Penitenciária, Matrícula n. 300060685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16623 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 15041, de 02.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 19.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GPES/SESAU/Porto Velho, a servidora CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO, Assistente Social, Matrícula n. 300057511, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16624 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10415, de 16.12.09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 no Centro de Referência em Saúde do Trabalho/CEREST/SESAU/Porto Velho, o servidor ROGERIO CABREIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300053352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16625/SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10520, de 22.12.09,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 22.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, o

servidor EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE n. 0700258, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16647 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Ofício nº 1675/CGG/09,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.01.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor IVAN DANILO NARDI, Professor Nível III, Matrícula nº 300076710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16656 /SEAD 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e conforme consta no Requerimento nº 10451, de 17.12.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 28.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARGARETH LOPES DE CAMARGO, Professor Nível III, Matrícula n. 300028688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16682 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009,

RESOLVE:

Art. 1º- REMOVER, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU para a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO
MATRÍCULA	
APARECIDA ADRIANA PLACIDA DA SILVA	OF.MANUTENCAO
300002374	

NOME	CARGO
FRANCISCO RODRIGUES PINTO	AG.SERV.TECNICOS
300001937	
IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	AUX.ATIV.ADM.
300007178	
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES ORFANIDES	
AUX.ATIV.ADM.	300001791
LAISE Mª MOURA SILVA BRITO	TEC.COM. SOCIAL
300033358	
LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	AUX.ATIV.ADM.
300014907	
MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES	AUX.ATIV.ADM.
300044123	
Mª ALDENIR FREITAS DE LIMA SOUZA	TEC.CONTABILIDADE
300043638	
Mª AMELIA MUNIZ BEZERRA	AG.ATIV.ADM.
300015172	
Mª DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO	AG.ATIV.ADM.
300015107	
Mª ELIZANI CUNHA	AUX.SERV.GERAIS
300014839	
Mª IRENE AMORIM	AUX.SERV.GERAIS
300002412	
Mª NUNES DE MAGALHÃES LOPES	AUX.SERV.GERAIS
300019861	
MARCIA VARGAS LARA	AG.ATIV.ADM
300014957	
MAURY LEITE CABRAL	AUX.SERV.GERAIS
300014947	
NILTON DE SOUZA REIS	DATILOGRAFO
300018533	
NURSE NUNES MONTEIRO	OF.MANUTENCAO
300008113	
RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	AG.ATIV.ADM.
300015577	
RAIMUNDO SOUZA REBELO	AUX.ATIV.ADM.
300001411	
ROBERTO MARCELO PONTES	AG.ATIV.ADM.
300009588	
SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	AUX.ATIV.ADM.
300016093	
SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	TEC.CONTABILIDADE
300033511	
TEREZA TEIXEIRA DE MOURA	AUX.ATIV.ADM.
300001396	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16683 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009,

RESOLVE:

Art. 1º- REMOVER, da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC para a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO
MATRÍCULA	
ALCIDES BENTES RAMOS	AG.ATIV.ADM.
300002927	
ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	AUX.ATIV.ADM.
300015693	
ALICE Mª PINTO DE AS	AUX.ATIV.ADM.
300015087	
ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	AG.ATIV.ADM.
300015078	
ANA ROSA DE LIMA	AUX.SERV.GERAIS
300044384	
ANGELITA GOMES TRIFIATES STERING	AUX.ATIV.ADM.
300001999	

ASTROGILDO AMORIM	AUX.SERV.GERAIS
300009385	
DARCY SALES VIEIRA	OF.MANUT.
300044092	
DARLEY PINTO ALCANTARA	AUX.ATIV.ADM.
300016090	
DEUSUITA TEMES DE ALMEIDA COSTA	AUX.ATIV.ADM.
300014873	
ECILEIDE GOMES SILVA	AG.ATIV.ADM.
300014875	
EDINO DUARTE DA SILVA	
AG.SERV.TECNICOS	300002980
ELANE SOCORRO SOARES	AUX.SERV.GERAIS
300015142	
ELIANA FRANCISCA SOARES	AUX.SERV.GERAIS
300015141	
ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	AUX.SERV.GERAIS
300015458	
ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	AUX.SERV.GERAIS
300014902	
ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	AG.ATIV.ADM.
300014846	
ELZA BELEZA SOARES DA SILVA	AG.ATIV.ADM.
300014795	
ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ADM.
300006534	
ERECILDA PEREIRA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS
300009498	
EVANI DA SILVA DOURADO	AUX.SERV.GERAIS
300001343	
ESTER PEREIRA DOS ANJOS	AG.ATIV.ADM.
300044053	
FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA	AG.ATIV.ADM.
300001810	
FRANCISCA DE SOUZA HILOSCA	AUX.ATIV.ADM.
300002469	
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS
300043716	
FRANCISCO NOGUEIRA BAZAN	AG.ATIV.ADM.
300001571	
HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	AUX.ATIV.ADM.
300015580	
HILMA COSTA REGO	AUX.ATIV.ADM.
300001891	
INES GUIMARAES DUARTE DA SILVA	AUX.ATIV.ADM.
300015694	
IRINEIA AMORIM LOPES	AUX.ATIV.ADM.
300043727	
JANE MARY INACIO	AUX.ATIV.ADM.
300016151	
JEANE EBERT DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ADM.
300008111	
JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	AUX.ATIV.ADM
300001974	
JUCILENE BRAGA DE SOUZA	AG.ATIV.ADM.
300043897	
JULIA MENDES DE SOUZA	AUX.ATIV.ADM.
300046348	
LAURA MIGUEL DE LIMA	AUX.ATIV.ADM.
300008243	
LEILA Mª PEREIRA	AG.ATIV.ADM.
300014915	
LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS
300008985	
LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	DATILOGRAFO
300017631	
LILIAN MEIRE SOARES SILVA	AG.ATIV.ADM.
300015003	
LINDALVA GOMES DA SILVA	AUX.ATIV.ADM.
300014870	
LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	AG.ATIV.ADM.
300003068	
LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	AUX.SERV.GERAIS
300011051	
Mª APARECIDA PEREIRA	AG.ATIV.ADM.
300014794	
Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ADM.
300015581	
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARQUES	AG.ATIV.ADM.
300008520	
Mª AUXILIADORA CAETANO PASSOS	AUX.ATIV.ADM.
300030561	
Mª AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR	AG.ATIV.ADM.
300014840	
Mª DA CONCEICAO AMORIM DOS PASSOS	AUX.ATIV.ADM.
300043676	
Mª DA CONCEICAO DE SOUZA	AUX.ATIV.ADM.

300014793	
Mª DA CONCEICAO CHAVES DA SILVA	AUX.OF.MANUT.
300002326	
Mª DA CONCEICAO DE SOUZA C JEZINI	AUX.SERV.GERAIS
300014934	
Mª DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	AUX.ATIV.ADM.
300004537	
Mª DE FATIMA DE SOUZA	DATILOGRAFO
300043927	
Mª DE NAZARE CORDEIRO DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS
300004103	
Mª DE NAZARE SOARES PEDROSA	AG.ATIV.ADM.
300003788	
Mª DO PERPETUO S DOS S VIDAL	AUX.SERV.GERAIS
300002297	
Mª ELIZABETH DE CASTRO DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS
300015038	
Mª FRANCISCO BRITO	AG.ATIV.ADM.
300014788	
Mª HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ADM.
300044311	
Mª JOSE DA SILVA BELO	AG.ATIV.ADM.
300002805	
Mª JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AG.ATIV.ADM.
300003049	
Mª ROSINETE ROCHA PICANCO	AUX.ATIV.ADM.
300015027	
Mª SOLANGE GOMES HOREAY	AUX.ATIV.ADM.
300015690	
Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	AUX.ATIV.ADM.
300009804	
MARLENE MACHADO MELO	TEC.CONTAB.
300002654	
MARLI MARTINS SOUSA	AUX.SERV.GERAIS
300015037	
MARTA ANDRADE DA COSTA CANDIDO	AUX.ATIV.ADM.
300015112	
NEILA Mª ROSAS DE QUEIROZ	AUX.ATIV.ADM.
300001402	
NEUSA BATISTA CAMPOS	AG.ATIV.ADM.
300014989	
NELY LOPES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS
300014887	
ODALINA NOGUEIRA LEITE	AG.ATIV.ADM.
300001867	
OSISVALDO ALVES DE JESUS	AG.ATIV.ADM.
300008015	
PETRONILIA ALVES PEREIRA	AUX.ATIV.ADM.
300004250	
RAIMUNDA ALVES DA SILVA	AG.ATIV.ADM.
300009809	
ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	AG.ATIV.ADM.
300044170	
ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	AG.ATIV.ADM.
300003009	
ROSEMERES MARTINS DA SILVA	AG.ATIV.ADM.
300007048	
ROSEMARY DA SILVA M. OLIVEIRA	AUX.ATIV.ADM.
300044162	
SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	AUX.SERV.GERAIS
300011052	
SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	AUX.ATIV.ADM.
300001592	
SOLANIA LIMA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS
300014893	
SUELY BICHO BELO	AG.ATIV.ADM.
300014917	
TELMA DA SILVA RAMOS	AUX.ATIV.ADM.
300016161	
VALDECIA RAUJO DOS SANTOS	OF.MANUT.
300043530	
VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	AG.ATIV.ADM.
300015286	
VANUBIA IZABEL DE LIMA SILVA	AG.ATIV.ADM.
300001802	
VERANILCE GONCALVES VIEIRA	AUX.SERV.GERAIS
300014906	
YARA WANDERLANE PEREIRA DA SILVA	AG.ATIV.ADM.
300044688	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16684 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009,

R E S O L V E :

Art. 1º- REMOVER, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP para a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, a servidora ILZA Mª VASQUES LOPES, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16685 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009,

R E S O L V E :

Art. 1º- REMOVER, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON para a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a servidora ANA FRANCISCA XIMENES DIAS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014912, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 16686 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 19.11.2009,

R E S O L V E :

Art. 1º- REMOVER, do Corpo de Bombeiros para a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a servidora IRINEIA AMORIM LOPES, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº.16688 /SEAD 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 10549, de 05.11.2009,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.2010 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA DO ROSÁRIO TAVARES LIMA, Professor Nível III, Matrícula n. 300013918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº. 040/GAB/SEAD/RO.
Porto Velho, 11 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 059/2009/1ª CSPAD-SEDUC, de 28 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

I - ISENTAR de responsabilidade o servidor, SIDNEI CLEITON PEREIRA, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº 300054579, lotado na SEDUC/Ariquemes/RO, da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro na 1ª figura do caput do artigo 202, da Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja encaminhada cópia da decisão à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, GGRH (Gerência de Gestão de Recursos Humanos e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Moacir Caetano Sant'ana
Secretário interino / SEAD

PORTARIA Nº. 15.321/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 034/2009/2ª CSPAD/SESAU, 26 de maio de 2009.

RESOLVE:

I - DETERMINAR em relação ao servidor DAVID PEREIRA GOMES DUARTE, Motorista, Matrícula nº. 300001361, a SUSPENSÃO de suas atividades pelo período de 30 (Trinta) dias, com fulcro no art. 154, incisos IV e VII, art. 167, inciso I e art. 170, incisos IV, todos da Lei Complementar nº 68/92, considerando as atenuantes previstas no art. 177, inciso II, alínea "a" e "d" do mesmo diploma legal.

II - DETERMINAR que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD, Folha de Pagamento/SEAD e que seja dado ciência ao servidor supracitado.

III - DETERMINAR que a Gerência de Abastecimento e Transportes da SESAU proceda ao levantamento dos valores das multas e demais despesas decorrentes do acidente e ainda pendentes, a fim de promover o desconto em folha de pagamento, no limite de 10% da remuneração do acusado.

IV - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Moacir Caetano Sant'ana
Secretário Interino / SEAD

EDITAL N. 009/GDRH/SEAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005 e conforme Ofício nº. 007-2010/NAM/NRH/SEDUC, de 07 de janeiro de 2010, torna público as normas, para a realização de Processo Seletivo Público, que visa à contratação de Professores, a fim de atender, a Proposta Curricular da Educação do Campo nos Programas Pró-Jovem Campo, Saberes da Terra e Projeto de Ensino Médio do Campo, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, às Unidades Estaduais de Ensino, baseado nas regências da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 2180, de 25 de novembro de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital contém as cláusulas, anexos e condições que regem o presente Processo Seletivo Público, conforme a legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo Público consistirá de Provas Objetivas, que serão executadas pelo CEEJA Padre Moretti (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos), tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de 36 (trinta e seis) Professores em áreas específicas da Educação, conforme Anexo I - Quadro de Vagas.

1.3. A validade do Processo Seletivo Público será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da Homologação do seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a interesse e conveniência da administração.

1.4. O Processo Seletivo Público consistirá de duas etapas, sendo:

" 1ª Etapa: Prova Objetiva: mediante aplicação de exame de conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia e Ciências Agrárias, de caráter eliminatório e classificatório;

" 2ª Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

1.5. Os candidatos contratados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho.

1.6. Os candidatos contratados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

2. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1. O valor da remuneração é o equivalente à referência inicial do cargo correspondente do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o disposto na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, considerando suas alterações, conforme tabela salarial representada no Anexo II - Tabela de Remuneração, deste Edital.

3. DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA

3.1. A Prova Objetiva será aplicada nas cidades de: Porto Velho, Guajará Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Extrema, Cerejeiras, São Francisco do Guaporé e Vilhena.

3.2. Os candidatos poderão obter informações acerca dos locais de realização das provas, em data constante do Anexo VIII - Cronograma Previsto, pelos canais constantes do item 7.4, deste Edital e pelos Telefones: 69**3216-5298 e 69**3216-5331.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas estão distribuídas por Representação de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, localizadas nos municípios, distritos e demais localidades sob suas respectivas jurisdições, conforme consta do Anexo I - Quadro de Vaga, deste Edital.

4.2. As vagas atualmente disponíveis serão providas por candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Público, obedecendo-se, estritamente, aos critérios de aprovação e de classificação estabelecidos neste Edital.

Anexo IV - Descrição das Atividades do Emprego.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas a candidatos inscritos e aprovados, por disciplina/habilitação, na condição de Portador de Necessidades Especiais, conforme dispositivos constantes da Lei n. 515, de 4 de outubro de 1993, observada a compatibilidade do cargo com a necessidade especial que seja o candidato portador.

5.2. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, declarar-se portador de necessidade especial.

5.2.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização da prova.

5.3. Se o candidato for aprovado no presente Processo Seletivo e for convocado, o mesmo deverá apresentar à perícia médica o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a

provável causa da necessidade especial, submetendo-se à perícia médica, promovida pelo Centro de Perícia Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de necessidade especial ou não e sobre o grau da necessidade especial, que determinará estar, ou não, o candidato capacitado para o exercício do emprego.

5.3.1. Caso o Laudo Médico emitido pela Junta Médica ateste a inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no Processo Seletivo Público, concorrendo em igualdade de condições com os demais.

5.3.2. Caso o Laudo Médico ateste a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

5.4. Caso o candidato seja considerado capacitado para desempenhar as atribuições do emprego, o Centro de Perícias Médicas deverá fazer constar a devida observação no Certificado de Capacidade Física e Mental.

5.5. O candidato inscrito na condição de Portador de Necessidades Especiais, se aprovado, figurará na listagem específica por emprego.

5.6. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.7. O candidato que não declarar a necessidade especial, conforme estabelecido no subitem 5.2 deste Edital, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.8. As vagas definidas no subitem 5.1 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no certame em tese ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados a ordem rigorosa de classificação, por localidade.

5.9. O candidato Portador de Necessidades Especiais que necessitar de condições especiais para a realização das provas, tais como acesso especial aos locais das provas, provas com letras maiores do que as convencionais, entre outras, deverão informar essa necessidade formalmente ao CEEJA Padre Moretti (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos), no momento da inscrição. A não manifestação do candidato, dentro desse prazo, desobriga o CEEJA Padre Moretti (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos) do atendimento dessas condições especiais.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições somente serão disponibilizadas via internet. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o portal www.rondonia.ro.gov.br (Processo Seletivo SEDUC - Saberes da Terra) onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível durante às 24 horas do dia, ininterruptamente, a partir das 10 horas do 1º dia de inscrição até às 24 horas do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto - Anexo VIII, considerando-se o horário oficial de Rondônia.

6.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações, para preenchimento da Ficha de Inscrição, via Internet, e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos, antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

6.3. O candidato deverá, no ato da inscrição, fazer uma única opção, para:

a) O emprego correlacionado com sua respectiva habilitação, que deseja concorrer no certame;

b) Local de Trabalho;

c) Localidade em que deseja fazer a Prova Objetiva;

d) A carga horária desejada de 20 horas semanais.
6.3.1. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção, sob hipótese alguma.

6.3.2. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá as demais inscrições indeferidas, portanto, ficará valendo somente a primeira, pela qual concorrerá no certame.

6.4. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico ("e-mail") ou realizadas fora do prazo estipulado.

6.5. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato de inscrição, indicando claramente, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, tamanho de fonte das letras, etc.), arcando o candidato com as consequências da sua omissão.

6.6. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.7. A não-solicitação de recursos especiais, no ato de inscrição, implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

6.8. As informações prestadas, no ato de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Estado da Administração - SEAD do direito de excluir do Processo Seletivo Público aquele que não preencher a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.9. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção de local de prova fornecido pelo candidato.

6.10. A inscrição, no presente Processo Seletivo Público, implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob hipótese alguma.

6.11. Os candidatos poderão confirmar a homologação de sua inscrição no site www.rondonia.ro.gov.br, a partir da data constante do Cronograma Previsto - Anexo VIII.

6.12. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo para apresentação, na hora da realização das provas.

6.13. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do portal www.rondonia.ro.gov.br, nos últimos dias de inscrição.

6.14. A Administração Pública não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste Edital serão homologadas pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do Processo Seletivo Público.

7.2. O candidato terá acesso ao Edital de homologação das inscrições, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br.

7.3. O candidato que identificar qualquer erro com sua inscrição, no Edital de homologação, poderá requerer a possível alteração, no dia da realização das provas, no formulário de alteração de dados cadastrais que deve ser solicitado ao fiscal de sala.

7.4. O candidato inscrito terá conhecimento das informações, emprego indicado, habilitação, localidade de exercício, data, horário e local de realização das provas, através dos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br, www.seduc.ro.gov.br, Jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado.

7.5. Ao ter conhecimento das Informações, obriga-se o candidato a conferir:

a) Seu nome;

b) Número de seu documento de identidade e órgão emissor;

c) Data de nascimento;

d) Local de Exercício;

e) Emprego/Área;

f) Local de realização das provas.

7.6. O candidato, quando for o caso, deverá também conferir a informação onde consta o mesmo estar concorrendo às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, quando esta demande condição especial para a realização das provas.

7.6.1. Eventuais erros de digitação no nome, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos, somente, no dia da prova, no formulário de alteração de dados cadastrais, que deve ser solicitado ao fiscal de sala.

7.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais das provas como justificativa de sua ausência, sob hipótese alguma. O não comparecimento às provas, quaisquer que sejam os motivos, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Público.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1. Os horários da Prova Objetiva referir-se-ão ao horário oficial de Rondônia.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado, através dos veículos de comunicação citados no item 7.4, deste Edital.

8.3. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

8.4. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, certidões de casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, assim como cópia, mesmo que esta esteja autenticada.

8.5. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, poderá apresentar ocorrência policial original, sujeita a inspeção posterior junto ao órgão emissor competente.

8.7. Não haverá, sob pretexto algum, segunda

chamada para realização das provas, bem como aplicação fora do horário, data e locais determinados. O não comparecimento no local de realização da Prova Objetiva resultará na eliminação automática do candidato.

8.8. Terá sua participação anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, o candidato que durante a realização das provas:

a) for descortês com os coordenadores ou executores ou seus auxiliares ou qualquer autoridade presente;

b) for surpreendido em comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou pessoas interna ou externa ao ambiente de realização da Prova Objetiva, salvo os casos previstos em lei;

c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

d) fizer em qualquer documento relativo ao Processo Seletivo, declaração falsa ou inexata;

e) se ausentar do local de prova levando consigo seu cartão resposta ou qualquer documento não autorizado.

8.9. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização das provas sem acompanhamento de fiscal, após ter recebido o Cartão de Resposta.

8.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Será constituída de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, distribuídas por conteúdos, conforme Tabela de Conteúdos e Pontuação, apresentada no Anexo III - Quadro de Provas e Pontuação, deste Edital. Cada questão contendo 4 (quatro) opções de resposta (de A a D) das quais apenas uma única será correta.

9.2. Os locais da realização das provas serão informados de acordo com o previsto no item 7.4, deste Edital.

9.3. A prova será realizada no dia 24 de janeiro de 2010 no horário das 08h00 às 12h00 (horário oficial de Rondônia).

9.4. A critério da coordenação do Processo Seletivo Público poderá, em caso fortuito ou de força maior, ser concedida tolerância nos horários de início das provas.

9.5. A Prova Objetiva valerá 100 (cem) pontos, sendo atribuído peso (2,5 pontos) para cada questão, conforme Anexo III - Quadro de Provas e Pontuação, deste Edital.

9.6. Os conteúdos programáticos e os dados bibliográficos sugeridos utilizados para realização da Prova Objetiva versarão sobre os assuntos constantes do Anexo V - Conteúdo Programático, deste Edital, que estarão disponíveis na Internet nos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br e www.seduc.ro.gov.br.

9.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção.

9.8. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões, se deixar a sala de prova faltando 1 (uma) hora para o término do horário da prova.

9.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início (item 9.3) munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo o tempo máximo de duração da prova de 4 (quatro) horas, neste tempo incluído o preenchimento do Cartão de Respostas.

9.10 Não será admitido o ingresso de candidatos, no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início.

9.11. O preenchimento do Cartão de Respostas e sua respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas. Não haverá substituição de Cartão de Respostas, sob hipótese alguma.

9.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar consigo um acompanhante, que ficará em sala reservada, para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar consigo o acompanhante não poderá realizar as provas.

9.13. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

9.14. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova, sem se comunicarem entre si e, somente poderão sair juntos da mesma, após assinarem o encerramento no Termo de Aplicação.

9.15. No dia de realização da Prova Objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da Prova Objetiva e/ou aos critérios de avaliação.

9.16. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a Prova Objetiva em seu caderno de questões.

9.17. O candidato deverá seguir as recomendações contidas em seu Cartão de Respostas e no caderno de questões.

9.18. Não será atribuído ponto algum à questão da Prova Objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no Cartão de Respostas, emenda, rasura ou marcação incorreta.

9.19. O gabarito oficial da Prova Objetiva será disponibilizado, nos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br e www.seduc.ro.gov.br, em data prevista do Cronograma Previsto, deste Edital.

9.20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que durante a realização da Prova Objetiva:

a) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito, através de telefone celular (o qual deverá ser mantido desligado) ou de qualquer outra forma;

b) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;

c) ausentar-se do local da Prova Objetiva antes de decorrida uma hora do início das mesmas;

d) utilizar telefones celulares, pagers, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos, no dia de realização do certame, os mesmos serão recolhidos pelos fiscais da sala, lacrados e devolvidos aos candidatos, que somente poderão abri-los ao final das provas;

e) fumar dentro da sala de provas.

9.21. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

9.22. Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial, para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da Coordenação do Processo Seletivo Público devidamente treinado.

9.23. Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas devidamente assinado.

9.24. É obrigação do candidato assinar a lista de presença.

9.25. Os modelos de provas serão disponibilizados no portal www.rondonia.ro.gov.br, 3 (três) dias após sua realização.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão, elaborando 1 (um) recurso para cada questão recorrida, devendo ser encaminhado, via SEDEX, ao CEEJA Padre Moretti (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos), para o endereço: Rua Herbert de Azevedo, n. 1649, Bairro: Olaria, CEP: 78.902-210. Porto Velho - RO, com postagem, devidamente registrada pelos correios, no período constante do Cronograma Previsto - Anexo VIII.

10.2. O recurso deverá ser:

a) apresentado em formulário específico, conforme consta do Anexo VI - Modelo Formulário - Recursos, deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br e www.seduc.ro.gov.br, sendo necessário o preenchimento de um formulário para cada questão recorrida;

b) transcrito em letra de forma ou impresso, com preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário, contendo a fundamentação teórica das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação específica,

itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando cópia da documentação comprobatória;

c) assinado pelo candidato;

d) interposto em prazo constante do Cronograma Previsto deste Edital, protocolado junto ao CEEJA Padre Moretti (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos), localizado à Rua Herbert de Azevedo, n. 1649, Bairro: Olaria, CEP: 76.804-068. Porto Velho - RO (próximo ao Hospital 9 de julho e a Escola Laura Vicuña).

10.3. Serão indeferidos liminarmente os recursos entregues fora do prazo estipulado e aqueles que não atenderem o estabelecido no item 10.2, deste Edital.

10.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura, anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

10.5. As alterações do gabarito e os resultados, após exame dos recursos serão dados a conhecer, coletivamente, pela Internet nos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br e www.seduc.ro.gov.br.

10.6. A decisão proferida pela Banca Examinadora será irrecorrível.

11. DA APROVAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

11.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva, não podendo zerar em qualquer uma das disciplinas.

11.2. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva serão ordenados em lista, individualmente por município, de acordo com os valores decrescentes da nota obtida na Prova Objetiva.

12. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1. A Prova de Títulos terá por finalidade verificar o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do candidato, para fins de classificação.

12.2. Os títulos deverão ser entregues, via SEDEX, ao CEEJA Padre Moretti (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos), para o endereço: Rua Herbert de Azevedo, n. 1649, Bairro: Olaria, CEP: 76.804-068. Porto Velho - RO, com postagem, devidamente registrada pelos correios, no período constante do Cronograma Previsto - Anexo VIII.

12.2.1. As remessas registradas fora do período estabelecido no Cronograma Previsto - Anexo VIII, serão desconsideradas, não sendo submetidos à avaliação.

12.3. Os títulos deverão ser anexados ao formulário próprio, constante do Anexo VII - Modelo de Formulário - Avaliação de Títulos, disponibilizado nos sites www.rondonia.ro.gov.br e www.seduc.ro.gov.br. O candidato deverá informar no formulário, obrigatoriamente, o emprego ao qual concorre e a localidade para qual se inscreveu.

12.4. A avaliação de Títulos terá caráter apenas classificatório.

12.5. Somente serão aceitos para a avaliação os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos na seguinte tabela:

TÍTULO	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Título de Doutor, na área específica a que concorre no certame.	1,5 (um ponto e meio) para cada título apresentado (máximo de 2 títulos)	3,0
b) Título de Mestre, na área específica a que concorre no certame.	1,0 (um ponto) para cada título apresentado (máximo de 2 títulos)	2,0
c) Título de Especialista, em área específica a que concorre no certame, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5 (meio ponto) para cada título apresentado (máximo de 2 títulos)	1,0
d) Aprovação em Concurso Público no cargo de professor com graduação superior na área específica a que concorre no certame.	0,5 (meio ponto) para cada aprovação. (máximo de 2 aprovações)	1,0
TOTAL		7,0

12. 6. As cópias dos títulos deverão ser todas autenticadas em cartório.

12.7. O candidato que não entregar os títulos não poderá fazer a entrega em data posterior ao previsto no Cronograma Previsto deste Edital.

12. 8. A entrega de títulos não é obrigatória.

12.9. Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado e de cursos efetivamente concluídos. Não serão aceitas declarações de matrícula ou atas de defesa de tese. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Certificado onde conste a carga horária do curso realizado.

12.10. Os comprovantes de conclusão dos cursos reconhecidos ou validados deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.

12.11. Os documentos escritos em língua estrangeira de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, de responsabilidade do candidato.

12.12. Cada Título será considerado uma única vez, vedada à contagem cumulativa dos pontos possíveis dos itens "a", "b", "c" e "d", da Tabela do Item 12.5, deste Edital.

12.13. Os pontos e os títulos apresentados que excederem os valores e quantitativos máximos da tabela do item 12.5 serão desconsiderados.

12.14. Os Diplomas ou Certificados mencionados na tabela do Item 12.5, deste Edital deverão mencionar a carga horária, sob pena de serem desconsiderados para todos os fins.

12.15. Deverá ser entregue apenas uma única cópia de cada documento apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

12.16. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, cópias não-autenticadas em cartório, declarações e termo de posse.

12.17. A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por publicação em Diário Oficial, original ou cópia autenticada em cartório da 1ª página do Diário Oficial e da página, onde consta o nome do candidato. Para comprovação de aprovação em Concurso Público o candidato deverá apresentar a publicação do Diário Oficial na íntegra.

13. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

13.1. Para todos os empregos/habilitações a nota final no Processo Seletivo Público será composta da nota final da Prova Objetiva, somada a nota obtida na Avaliação de Títulos.

13.2. A classificação será em ordem decrescente da nota final, individualizada por localidade e habilitação, obedecidos os critérios de desempate, constantes do item seguinte.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. Em caso de empate no presente Processo Seletivo Público, mesmo depois da Avaliação de Títulos, terá preferência na ordem de classificação final o candidato que obtiver maior aproveitamento na Prova Objetiva, considerando os seguintes aspectos e ordem:

1º - maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

2º - maior nota na prova de Língua Portuguesa;

3º - maior nota na prova de conhecimentos pedagógicos;

4º - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

15. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

15.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, o qual será regido pelas normas do regime CLT, o candidato terá que apresentar as seguintes condições, comprovadas documentalmente no ato da assinatura do contrato.

a) ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) estar quite com a justiça eleitoral;

e) se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

f) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;

g) registro no órgão de classe competente para os contratados na área da Educação Física, caso não possua registro, deverá fazê-lo;

h) apresentar Atestado Médico que possui aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, conforme consta do Anexo IV - Requisitos para ingresso no Emprego - Descrição das Atividades;

i) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

j) cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

15.2. Outros documentos poderão ser exigidos por ocasião da convocação dos candidatos aprovado.

16. DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO

16.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho. Serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para os contratados em todas as áreas.

16.1.1. Fica vedada a duplicata contratação neste processo.

16.2. A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

16.3. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em emprego equivalente.

16.5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

17. DOS LOCAIS DE TRABALHO

17.1. Os profissionais contratados deverão atuar exclusivamente na docência em Escolas Estadual, ressalvadas as instituições privadas, de caráter filantrópico, que mantenham convênio educacional atualizado com a SEDUC.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária SEDUC, própria para cada nível de ensino, sendo que, para o Ensino

Fundamental e Médio - Cota FUNDEB Estadual, através do Programa de Trabalho 1236112692443, PA 2443, Fonte 118, Elemento de despesa 31.90.04 e Governo Federal, Programa de Trabalho 1236612692864, PA 2864, Fonte 222, Elemento de Despesa 31.90.04.

19. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

19.1. Os candidatos aprovados serão convocados, de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Público, através de Edital, publicado no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para assinatura de Contrato de Trabalho.

19.1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em prazo a ser definido, e apresentar, além das condições constantes do item 16, desde Edital, deverá fazer entrega dos seguintes documentos:

a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

b) Carteira de Identidade (fotocópia autenticada);

c) CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Cartão PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar declaração de não-cadastrado);

g) Declaração de Imposto de Renda ou de Isento;

h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;

i) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois empregos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;

j) Comprovante de Escolaridade compatível com o emprego no qual estar concorrendo (fotocópia autenticada em cartório);

k) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

l) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

m) Atestado de Sanidade Física e Mental;

n) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);

o) Comprovante de endereço de sua residência;

p) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;

q) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;

r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

s) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;

t) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

u) Certidão de Capacidade Física emitida pela Junta Médico do Estado (Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais).

19.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido, a ser definido, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

19.3. Poderá, a critério da Administração, promover remanejamento, justificado, de servidores devidamente aprovados no Processo Seletivo de provas e títulos para localidades onde não haja servidor efetivo, conforme Lei 2207 de 18 de dezembro de 2009.

19.4. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, em prazo a ser definido e deverá atender a todos os requisitos previstos neste Edital.

20. DO EFETIVO EXERCÍCIO

20.1. O exercício é o efetivo desempenho das atribuições do emprego.

20.2. Após a efetivação da contratação o profissional será apresentado à Secretaria de Estado da Educação, que lhe dará lotação.

20.3. Cabe à Secretaria de Estado da Educação dar exercício ao profissional contratado.

20.4. O início do efetivo exercício será registrado no assentamento individual do contratado.

21. DARESCISÃO DE CONTRATO

21.1. Terá o contrato rescindido o profissional que não cumprir as cláusulas previstas em Contrato de Trabalho específico firmado entre as partes contratantes.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As contratações de candidatos aprovados, somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Público.

22.2. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexistente ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, constantes deste Edital.

22.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, a interesse e conveniência da Administração.

22.4. À Secretaria de Estado da Administração -SEAD, reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, podendo ampliá-las, considerando os quantitativos previstos pela Lei n. 2207, de 18 de dezembro de 2009.

22.5. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado de Rondônia ou em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia.

22.6. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Estado da Administração, pela Secretaria de Estado da Educação, juntamente com a Comissão instituída para acompanhamento do presente Processo Seletivo Público e, em última instância Administrativa, pela Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

22.7. Na falta de aprovação de profissional com Licenciatura Plena em área específica, a Administração poderá contratar candidatos aprovados que possuam curso de Bacharel e/ou de Tecnólogo, em áreas afins.

23. ANEXOS

ANEXO I - Quadros de Vagas;

ANEXO II - Tabela de Remuneração;

ANEXO III - Quadro de Provas e Pontuação;

ANEXO IV - Requisitos para Ingresso no Emprego - Descrição das Atividades;

ANEXO V - Conteúdo Programático;

ANEXO VI - Modelo Formulário - Recursos;

ANEXO VII - Modelo Formulário para Avaliação de Títulos;

ANEXO VIII - Cronograma previsto.

Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração - Interino

ANEXO I - QUADROS DE VAGAS

Lei nº. 2180, de 25 de Novembro de 2009 - Programa Pró-Jovem Campo, Saberes da Terra e Projeto Ensino Médio do Campo.					
LOCALIDADE	ESCOLA RURAL	LOCALIDADE	BIOLOGIA	LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL
Ariquemes	Escola Municipal Mafalda Rodrigues	BR 364 km 462, Assentamento Maria Rick, 120 km (ida/volta) de Ariquemes	1	1	1
	Escola Municipal Henrique Dias	Linha C - 70, TB 65, 50 km (ida/volta) de Ariquemes	1	1	1
Cacaulândia/Ariquemes	Escola Municipal Valdir Alberton	Linha C 26, Travessão B 40, 90 km (ida/volta) de Cacaulândia	1	1	1
Novo Horizonte D'Oeste	Escola Municipal Vasco de Ataíde	Linha 156, 72 km (ida/volta) de Novo Horizonte	1	1	1
Castanheiras/Novo Horizonte D'Oeste	Escola Municipal Maria Aparecida	Assentamento Oziel dos Carajás, linha 4, CII, 60 km (ida/volta) de Novo Horizonte	1	1	1
Nova Mamoré	Escola Municipal Marechal Rondon	Assentamento Ribeirão, 86 km (ida/volta) de Nova Mamoré	1	1	1
Theobroma	Associação Rural Santo Afonso	Linha 605, travessão 10, 58 km (ida/volta) de Theobroma	1	1	1
Corumbiara	Escola Municipal Helicônia	Linha 07, Assentamento Verde Seringal, 112 Km (ida/volta) de Corumbiara	1	1	1
Presidente Médici	Escola Estadual Imã Doroty	Assentamento Chico Mendes, 84 km (ida/volta) de Presidente Médici			1
São Miguel do Guaporé	Escola Municipal Carlos Chagas	Linha 90, km 12, 44 Km (ida/volta) de São Miguel do Guaporé			1
Colorado D'Oeste	Escola Municipal D. João VI	Linha 1, km 12, 20 Km (ida/volta) de Colorado do Oeste			1
Urupá	Escola Municipal Nova Estrela	Linha 16, distrito de Nova Estrela, 51 Km (ida/volta) de Urupá			1
TOTAL GERAL			8	8	12

ANEXO II - TABELA DE REMUNERAÇÃO - LEI N. 420/2008

Emprego	Valor da Remuneração Inicial
Professor Nível 3 - Todas as habilitações (20h/Semanais)	R\$ 716, 62, acrescido de Auxílio Transporte (onde existir transporte coletivo).

ANEXO III - QUADRO DE PROVAS E PONTUAÇÃO

Matérias	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	5		12,5
Conhecimentos Específicos	30	2,5	75,0
Conhecimentos Pedagógicos	5		12,5
TOTALS	40	-	100

ANEXO IV - REQUISITO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Emprego: Professor Nível 3 (Área: Educação)

São requisitos previstos na Lei Complementar n. 420/2008:

1º - Diploma de formação em curso superior de graduação, de Licenciatura Plena com habilitação específica, oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou Diploma de Bacharel com complementação Pedagógica.

2º - Diploma de Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimentos específicos do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, para docência nos anos finais do ensino fundamental e/ou no ensino médio, oficialmente reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

Descrição Sumária das Atividades previstas na Lei Complementar n. 420/2008:

"1 - Docência na educação básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- 1.1. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- 1.2. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- 1.3. Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- 1.4. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- 1.5. Ministrar os dias letivos e horas - aulas, estabelecidos;
- 1.6. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- 1.7. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- 1.8. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

2. Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- 2.1. Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;
- 2.2. Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;
- 2.3. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- 2.4. Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- 2.5. Prover meio para recuperação dos alunos de menor rendimento;
- 2.6. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- 2.7. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- 2.8. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- 2.9. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias.
- 2.10. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;
- 2.11. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.
- 2.12. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino."

3. Nos casos dos profissionais contratados para o emprego de Professor Nível 3 - Intérprete em Libras, suas atividades serão as seguintes:

Interpretar os conteúdos de todas as disciplinas (como Matemática, Física e outras do currículo básico) da Língua Portuguesa para Língua Brasileira de Sinais e vice-versa, com imparcialidade.

ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO BÁSICO - TODAS AS ÁREAS

1. LÍNGUA PORTUGUESA:
 - " compreensão e interpretação de texto;
 - " coerência e coesão;
 - " tipologia textual;
 - " ortografia oficial ;
 - " acentuação gráfica e tônica;
 - " significação das palavras;
 - " indicativo de crase;
 - " pontuação;
 - " flexão nominal de gênero e número;
 - " flexão verbal;
 - " sintaxe de concordância verbal e nominal;
 - " sintaxe de regência verbal e nominal;
 - " colocação pronominal.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova gramática do Português contemporâneo. 4. ed. rev. e ampliada, Rio de Janeiro: Lexicon, 2007.

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática metódica da Língua Portuguesa. 43. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

SARMENTO, Leila Lauro. TUFANO, Douglas. Português. São Paulo: Moderna, 2004.

RIBEIRO, Manoel Pinto. Nova Gramática da Língua Portuguesa; uma comunicação interativa. 17 ed. Rio de Janeiro: Metáfora, 2007.

CAMPOS, Elizabeth; CARDOSO, Paula Marques; ANDRADE, Sílvia Letícia de.

Viva português. São Paulo, 2008.

2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

- " papel da Didática na formação de educadores;
- " abordagens alternativas para o ensino da didática;

- " planejamento;
- " a importância dos objetivos educacionais;
- " tipos de aprendizagem;
- " característica da aprendizagem;
- " interdisciplinaridade e globalização do conhecimento;
- " a avaliação escolar;
- " didática e currículo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CANDAUI, Vera Maria. A Didática em Questão. 24ª ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
 MARTINS, Pura úcia Oliver. Didática Teórica / Didática Prática. São Paulo: Loyola, 2002.
 ZABALA, Antoni. Enfoque Globalizador e Pensamento Complexo. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 LIBÂNIO, J. Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2002.
 PILETTI, Claudino. Didática Geral. São Paulo: Ática, 2003.
 FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Didática e Interdisciplinaridade. São Paulo, Papirus, 2005.
 PERRONOU, P. E THURLER, M. As competências para ensinar no século XXI - a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 CASTRO, Amélia Domingues de. Publicação: Série Idéias n.11. São Paulo: FDE, 1991.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - POR EMPREGO**PROFESSOR NÍVEL 3 - LÍNGUA PORTUGUESA:**

- " fonologia: relação letra e fonema, separação silábica;
- " morfologia: estrutura de palavras, processo de formação de palavras;
- " classes gramaticais de palavras;
- " sintaxe: frases, período e oração, tipos de período;
- " análise morfológica de período simples;
- " análise de período composto por coordenação;
- " análise de período composto por subordinação;
- " semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, ambigüidade;
- " linguagem, funções da linguagem;
- " denotação e conotação;
- " níveis de linguagem;
- " teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilo de época; movimentos literários.
- " literatura brasileira;
- " estilística: figura de linguagem e versificação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova gramática do Português contemporâneo. 4. ed. rev. e ampliada, Rio de Janeiro: Lexicon, 2007.
 BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
 ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática metódica da Língua Portuguesa. 43. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
 SARMENTO, Leila Lauar. TUFANO, Douglas. Português. São Paulo: Moderna, 2004.
 RIBEIRO, Manoel Pinto. Nova Gramática da Língua Portuguesa; uma comunicação interativa. 17 ed. Rio de Janeiro, Metáfora, 2007.
 TUFANO, Douglas. Estudos de Literatura Brasileira. São Paulo, Moderna, 95.
 CAMPOS, Elizabeth; CARDOSO, Paula Marques; ANDRADE, Sílvia Letícia de. Viva português. São Paulo, 208.

PROFESSOR NÍVEL 3 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS:**Conteúdos de zootecnia**

Histórico da domesticação de animais; Bovinocultura de corte e leiteira; Suinocultura; Avicultura de corte e de postura; Sistema alternativo de criação de galinhas caipiras; Cotonicultura; Caprinocultura; Ovinocultura; Ranicultura; Cunicultura; Criação de avestruz; Criação de búfalos; Produção de silagem; Manejo de pastagens; Doenças parasitárias, fisiológicas e patogênicas dos animais domésticos.

Conteúdos de agricultura

Origem e desenvolvimento da agricultura; Origem e evolução do solo; Perfil do solo; Uso e degradação do solo; Erosão; Práticas de conservação do solo; Irrigação e drenagem; Adubação e calagem; Propagação dos vegetais (enxertia); Agroecologia; Correntes agroecológicas; Produção orgânica de hortaliças; Compostagem; Produção de biofertilizante; Controle natural de pragas e doenças; Sistema agrosilvopastoril; Monocultura; Agrotóxicos; Fruticultura; Olericultura; Cafeicultura; Cultivo de feijão; Cultivo de milho; Cultivo de arroz; Cultivo de mandioca; Cultivo de banana; Cultivo de plantas ornamentais; Cultivo de plantas medicinais; Medidas agrárias, Associativismo e cooperativismo; Agroindústria; Comercialização de produtos agropecuários.

Bibliografias Sugeridas

Criação Prática de peixes / Cirilo E. de Mafra Machado. Nobel. São Paulo.
 Criação de Caprinos / Walter Ramos Jardim. Nobel. São Paulo.
 A Criação de coelhos / Helcio Vaz de Melo. Globo. Rio de Janeiro, 1988.
 Suinocultura / Instituto Centro de Ensino tecnológico. Fortaleza, 2004.
 Criação de Frango e Galinha Caipira: Avicultura Alternativa / Luiz Fernando Teixeira Albino. Viçosa MG, 2005.
 Criação de Avestruz / Joana D'arc Silveira Solza. Viçosa MG. Aprenda Fácil, 2004.
 Alimentação das Criações na Seca - Brasília DF. Embrapa Informação Tecnológica. ABC da Agricultura Familiar.
 Codorna Doméstica: Muito ovo, Ótima Carne, Bastante Lucro. São Paulo, 1987.
 Técnicas Agrícolas / Valdemar Pereira da Luz. Ática. São Paulo, 1990.
 Fertilidade do Solo / Francisco de A. F. de Mello (et al). Nobel. São Paulo, 1983.
 Introdução a agricultura Orgânica / Silvio Roberto Penteado - Viçosa: Aprenda Fácil, 2003.
 Calagem e Adubação / Flavio Osaki - Campinas SP. Instituto Brasileiro de Ensino Agrícola, 1991.
 Irrigação: Princípios, Métodos e prática. Campinas, Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1994.
 Criação de Caprinos e Ovinos. Embrapa. Brasília DF. 2007.
 Adubação Verde com Leguminosas / Embrapa Agrobiológica - Brasília DF. 2005.
 Conservação Pós-colheita: frutas e hortaliças / Maria Salete de Oliveira Gomes. Brasília, Embrapa, 1996.
 Como Organizar Uma Associação / Brasília DF. Embrapa, Informação Tecnológica, 2006.
 Hortaliças / Embrapa. Brasília DF. 1993.
 Café conillon: Como Plantar, Tratar, Colher, preparar e Vender / J B Matiello. Rio de Janeiro, 1998.
 Gado de Leite / Brasília DF. Embrapa. Informação Tecnológica, 2004.

PROFESSOR NÍVEL 3 - BIOLOGIA

Características dos seres vivos; Origem da vida na Terra; Citologia: a base molecular da vida; Organização e processos celulares; O núcleo e a síntese protéica; Fundamentos de bioenergética: respiração celular, fermentação, fotossíntese e quimiossíntese; Reprodução, embriologia, histologia e fisiologia animal; Características dos reinos de seres vivos/vírus; Sistemática, classificação, ambiente e biodiversidade; Diversidade dos animais; Anatomia e fisiologia da espécie humana; Origem e classificação das plantas; Diversidade e reprodução dos vegetais; Histologia, anatomia, morfologia das angiospermas; Fisiologia das angiospermas; Genética e biotecnologia; Aplicações do conhecimento genético; Fundamentos de hereditariedade e cromossomos sexuais; Herança de grupos sanguíneos na espécie humana; Aplicação do conhecimento genético; Evolução biológica; Genética de populações e especiação; Evolução humana; Classificação da espécie humana; Ecologia; O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas; Relações ecológicas entre seres vivos; Sucessão ecológica e biomas; Humanidade e ambiente.

Bibliografias Sugeridas:

AMABIS, J. M. e MARTHO, G.. Biologia. V. 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 2004.
 LINHARES, S. e GEWANDSZNAJDER, F. Biologia série Brasil. São Paulo: Ática, 2005.
 LOPES, S. Bio. V. 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva, 2003.
 MACHADO, S. Biologia: de olho no mundo do trabalho. São Paulo: Scipione, 2005.
 SILVA JR. C. e SEZAR, S. Biologia. V. 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva, 2005.

PROFESSOR NÍVEL 3 - MATEMÁTICA

Conjuntos: Relações de Pertinência e Inclusão; Operações com Conjuntos e Problemas com Conjuntos; Conjuntos Numéricos e Intervalos na reta real; Relações e Funções; Função Composta e Função Inversa; Função Polinomial do 1º e 2º grau; Inequações de 1º e 2º grau; Módulo; Função Modular e Inequações Modulares; Equações, Inequações e Funções Exponenciais; Logaritmo, Equação Logarítmica, Inequação Logarítmica e Função Logarítmica; Sequências: Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória, Probabilidade e Estatística; Matemática Financeira: Porcentagem; Lucro; Desconto e prejuízo; Acréscimo e Descontos Sucessivos; Juro Simples e Composto; Montante; Geometria Plana: Propriedades de Figuras Geométricas Planas; Semelhança de Triângulos; Relações Métricas no Triângulo Retângulo; Circunferência e Círculo; Áreas de Superfícies Planas; Trigonometria no Triângulo Retângulo e num Triângulo Qualquer; Relações e Identidades Trigonométricas; Equações; Inequações; Funções e Transformações

Trigonométricas; Geometria Espacial: Sólidos Geométricos; Relações Métricas nas Figuras Geométricas Espaciais; Áreas e Volumes dos Sólidos Geométricos; Áreas e Volumes de Troncos; Superfície Esférica e Esfera; Área da Superfície Esférica e Volume da Esfera. Geometria analítica: Estudo Analítico do Ponto: ponto médio de um segmento, baricentro de um triângulo, distância entre dois pontos, condição de alinhamento de três pontos; área de um triângulo; Estudo Analítico da Reta: equações da reta, posição relativa entre duas retas, paralelismo e perpendicularismo de retas; Estudo Analítico da Circunferência: equações da circunferência, posições relativas entre um ponto e uma circunferência; posições relativas entre uma reta e uma circunferência; posições relativas entre duas circunferências; Estudo Analítico das Cônicas: Elipse, Hipérbole e Parábola. Números Complexos; Polinômios e Equações Polinomiais

Bibliografias Sugeridas:

IEZZI, Gelson et al. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual.

BUCCHI, Paulo. Curso prático de Matemática. São Paulo: Moderna.

GIOVANNI, José Rui; BONJORNIO, José Roberto. Matemática. São Paulo: FTD.

FILHO, Benigno Barreto; SILVA, Cláudio Xavier da. Matemática. São Paulo: FTD, 2005.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; Kiyukawa, Rokusaburo. Matemática. São Paulo: Saraiva.

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO VI – MODELO FORMULÁRIO - RECURSOS

Argumentação contra formulação de questão/Solicitação de alteração de gabarito

(O preenchimento deste formulário deve ser feito com letras de forma, legível)

EMPREGO/DISCIPLINA: _____ LOCALIDADE: _____

N. DA QUESTÃO: _____

JUSTIFICATIVA

(Se necessário, utilize o verso)

Assinatura do candidato

Data

ANEXO VII – MODELO FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Atenção: serão somente aceitos os títulos entregues anexos a este formulário.

Procedimento: favor grampiar junto a este formulário, com o cabeçalho devidamente preenchido, a cópia do título e entregá-lo juntamente com o Formulário de Inscrição.

Nome completo: _____

CPF: _____ EMPREGO: Professor Nível 3 – Área: _____ Localidade Para qual se inscreveu: _____

PREENCHIMENTO COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

(favor não escrever neste espaço)

Títulos	Quantidade	Tipo de documento
a) Título de Doutor, na área específica a que concorre no certame.		() DECLARAÇÃO () CERTIFICADO () DECLARAÇÃO
b) Título de Mestre, na área específica a que concorre no certame.		() CERTIFICADO () DECLARAÇÃO
c) Título de Especialista, em área específica a que concorre no certame, com carga horária mínima de 360 horas.		() DECLARAÇÃO () CERTIFICADO () DECLARAÇÃO
d) Aprovação em Concurso Público no cargo de Professor com graduação superior na área específica a que concorre no certame, comprovada com Diário Oficial ou cópia autenticada em cartório.		() DECLARAÇÃO () DIÁRIO OFICIAL

VIA - SEAD

PROTOCOLO

Nome do candidato: _____

Total de documentos recebidos para análise:

Marque com X os campos correspondentes aos Títulos entregues:

☐ Título de Doutor, na área específica a que concorre no certame – Quantidade entregue:

☐ Título de Mestre, na área específica a que concorre no certame - Quantidade entregue:

☐ Título de Especialista, em área específica a que concorre no certame, com carga horária mínima

de 360 horas - Quantidade entregue:

☐ Aprovação em Concurso Público no emprego de Professor com graduação superior na área específica a que concorre no certame, comprovada com Diário Oficial ou cópia autenticada em cartório

- Quantidade entregue:

VIA - CANDIDATO

Data da entrega: ____/____/____

Recebido por: _____

Ass. por extenso

ANEXO VIII - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Período para as inscrições	De 14/01/2010 A 18/01/2010
Entrega de Títulos	De 14/01/2010 A 18/01/2010
Divulgação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público	19/01/2010
Período para obter informações sobre os locais da Prova Objetiva	21/01/2010
Aplicação da Prova Objetiva	24/01/2010
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	27/01/2010
Prazo para entrega dos recursos	28 e 29/01/2010
Divulgação do resultado dos Recursos, da Prova Objetiva e da Avaliação de Títulos.	16/02/2010
Homologação do resultado final do Processo Seletivo Público	18/02/2010

EDITAL N. 010/GDRH/SEAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia - Interino Senhor MOACIR CAETANO DE SANT'ANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 2201.01474/2009/SEAD, retifica termos do Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010, que se refere as normas do Concurso Público para provimento de 2.568 (dois mil quinhentos e sessenta e oito) vagas para provimento do cargo de Professor Nível 3, em áreas específicas da Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Educação, conforme Lei Estadual n. 420, de 9 de janeiro de 2008, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

2º CONTEÚDO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PARTE I (comum a todos os cargos)

CONHECIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conteúdo Programático: Constituição do estado de Rondônia: Título I - capítulo III - seção III: dos servidores públicos civis; Título VI - capítulo II: da ordem social. Lei Complementar Estadual nº 68/92- Estatuto dos Servidores Públicos do estado de Rondônia. Lei Complementar Estadual nº 250 de 20/12/01 e posteriores alterações - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério do Estado de Rondônia.

LEIA-SE:

2º CONTEÚDO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PARTE I (comum a todos os cargos)

CONHECIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conteúdo Programático: Constituição do estado de Rondônia: Título I - capítulo III - seção III: dos servidores públicos civis; Título VI - capítulo II: da ordem social. Lei Complementar Estadual nº 68/92- Estatuto dos Servidores Públicos do estado de Rondônia. Lei Complementar Estadual nº 420/2008 posteriores alterações - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 14 de janeiro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração - Interino

EDITAL N. 11/GDRH/SEAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia - Interino Senhor MOACIR CAETANO DE SANT'ANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 2201.10736/2009/SEAD, retifica termos do Edital n. 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2010, que se refere as normas do Concurso Público para provimento de 50 (cinquenta) vagas para provimento do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado de Finanças, conforme Lei Estadual n. 1052, de 19 de fevereiro de 2002, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos,

Em razão da realização de provas de outros concursos na data originalmente marcada para a realização das provas de que trata este edital, dificultando a participação ampla dos candidatos neste concurso público, foi feita a alteração do cronograma previsto para a realização deste concurso.

Retificação do Edital n. 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2010:

1 - Item VI - 1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

Onde se lê "14/03/2010", leia-se "21/03/2010".

2 - Item Legislação Tributária do Anexo III - Conteúdo Programático:

Onde se lê "Lei nº 959 de dezembro de", leia-se "Lei nº 959 de dezembro de 2000".

3 - O anexo IV - CRONOGRAMA PREVISTO - passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/01/2010 a 12/01/2010
Divulgação da relação final das inscrições deferidas e indeferidas.	26/01/2010
Início das inscrições pela Internet	06/01/2010
Término das inscrições pela Internet	10/02/2010
Homologação das Inscrições	02/03/2010
Envio, pela Fundação Carlos Chagas, do Cartão de Informação ao Candidato - CIC, através de e-mail.	08/03/2010
Período para obter junto à Fundação Carlos Chagas informações sobre locais das Provas Objetivas	08/03/2010 a 19/03/2010
Aplicação das Provas Objetivas	21/03/2010
Prazo para interposição de recurso, quanto à aplicação da prova objetiva, a ser encaminhado pelos candidatos, via Internet, à Fundação Carlos Chagas.	22/03/2010 e 23/03/2010
Divulgação dos gabaritos e das questões da Prova Objetiva, no site da Fundação Carlos Chagas.	24/03/2010
Prazo para interposição de recurso, quanto à divulgação da Prova Objetiva e Gabaritos, a ser encaminhado pelos candidatos, via Internet, à Fundação Carlos Chagas.	25/03/2010 e 26/03/2010
Divulgação no site da Fundação Carlos Chagas, das respostas das decisões dos recursos deferidos e indeferidos.	26/04/2010
Prazo para interposição de recurso, quanto ao resultado da prova objetiva, a ser encaminhado pelos candidatos, via Internet, à Fundação Carlos Chagas.	27/04/2010 e 28/04/2010
Divulgação no site da Fundação Carlos Chagas, das respostas das decisões dos recursos deferidos ou indeferidos.	06/05/2010
Publicação do resultado final do concurso.	11/05/2010

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração Interino

EDITAL N. 008/GDRH/SEAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia - Interino Senhor MOACIR CAETANO DE SANT'ANA, no uso de suas atribuições legais, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3261/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, em cumprimento a Determinação Judicial, convoca os candidatos do Concurso Público da Policial Militar, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, conforme abaixo discriminados, para o início do Curso de Formação Básica Policial Militar.

Cargo: Policial Militar - Masculino

Local do Curso: Associação das Escolas Reunidas Rondoniense de Ensino Superior - FATEC.

Endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira n. 3500, Setor Industrial, Porto Velho - RO (Próximo ao Hospital de Base de Porto Velho).

Data do Início do Curso: De imediato

Horário do Início do Curso: de 07h e 30min.

Inscrição Candidato	Class.	Local do Curso	Processo Judicial
024.463-5 CELIO ROBERTO DE GOES	483º	A definir	0000136-62.2010.8.22.0000
010.607-0 JOSE RICARDO MENDONÇA DE QUEIROZ	555º	A definir	0000051-76.2010.22.0000
034.269-6 MARCOS FERNANDO BRENDA	12º	A definir	000020-56.2010.8.22.0000
028.556-0 ROBSON CABRAL DA SILVEIRA	817º	A definir	0004966-08.2009.8.22.0000

Porto Velho - RO, 14 de janeiro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração - Interino

IPERON

ATO 009/DIPREV/10

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do PROCESSO Nº. 02/62.558/1998, de 09.11.1998, conforme PARECER Nº. 1194/98, de 22.12.2008, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor WILSON DA SILVA LIMA, cadastro nº. 003780, ocupante do cargo de Assessor Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, por motivo de seu falecimento ocorrido em 23.04.1998, com fundamento nos artigos 261, inciso II, alínea "b"; 5º; 8º; 11 e 13, da Lei 135/86; Decreto nº 3.219/87; artigos 259; 261, inciso I, alínea "a"; 262, § 2º; 266, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 068/92 e Constituição Federal.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA (esposa), portadora do CPF Nº. 301.640.796-53, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a WEDER FRANCISCO DE LIMA; NAYARA LÚCIA DE LIMA e ANY MARIELY DE LIMA (filhos), representados por sua genitora ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF Nº. 301.640.796-53, correspondente a 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor da pensão para cada.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA

Diretor Adm. e Financeiro

ATO 010/DIPREV/10

ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do PROCESSO Nº. 2220/2735/2009, de 04/11/2009, conforme PARECER Nº. 1523/2009/PROGER/IPERON, de 17/11/2009, para conceder Pensão Mensal às beneficiárias do ex-servidor AFONSO ABREU SILVA, RE Nº. 05842-3, ocupante do cargo de CB-PM, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO, por motivo de seu falecimento ocorrido em 06/10/2009, com fundamento nos artigos 12, inciso III; 28, inciso I e 32, inciso I, "a", inciso II, "a" todos da Lei Complementar Estadual Nº 432/2008 c/c artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a CLAUDIANA DA SILVA (cônjuge), portadora do CPF Nº. 686.764.252-72, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a BRENDA SILVA ABREU (filha), representada por sua genitora CLAUDIANA DA SILVA, portadora do CPF Nº. 686.764.252-72,

correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Adm. e Financeiro

ATO 011/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 215/ DIPREV/05, publicado no D.O.E. nº. 0408, de 07.12.05, conforme OFÍCIO Nº. 968/1ª CÂMARA/SGS/2009, de 09.11.2009 e DECISÃO Nº 452/2009-1ª CM - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, para conceder Pensão Mensal à beneficiária do ex-servidor CLÁUDIO LÔBO DE CARVALHO, matrícula nº. 000714, ocupante do cargo de Agente de Segurança, pertencente ao quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, por motivo de seu falecimento ocorrido em 16.10.1998, com fundamento nos artigos 259; 261, II, "a"; 262 § 3º e 266, IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 068/92.

a) - Pensão Mensal Temporária a ALINE LUÍZA DIAS DE CARVALHO (filha), representada por sua genitora TEREZINHA DIAS DA SILVA, portadora do CPF Nº. 095.741.232-00, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Adm. e Financeiro

ATO 012/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº

13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1) Retificar o teor do ATO CONCESSÓRIO Nº. 162/ DIPREV/07, publicado no D.O.E. Nº. 0842, de 19/09/07, conforme OFÍCIO Nº. 1283/1ª CÂMARA/SGS/2009, de 18/12/2009 e DECISÃO Nº 599/2009-1ª CM do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE-RO, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários da ex servidora MARGARIDA RAMOS DE CASTRO, matrícula 300019908, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CIVIL) - PM-RO, por motivo de seu falecimento ocorrido em 09/12/05, com fundamento nos artigos 22, I; 23, III e 50, I, todos da Lei Complementar Estadual nº 228/00, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 253/02 c/c §§ 2º; 7º, II e 8º, todos do artigo 40, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC 41/03).

a) - Pensão Mensal Vitalícia a ANTÔNIO DE CASTRO (cônjuge), portador do CPF nº. 042.665.602-49, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a MAXWEL RAMOS DE CASTRO (filho), portador do CPF nº. 901.049.432-20, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Adm. e Financeiro

ATO 013/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 108/ DIPREV/05, publicado no D.O.E. nº. 0309, de 14.07.2005, conforme OFÍCIO Nº. 1281/1ª CÂMARA/SGS/2009, de 18.12.2009 e DECISÃO Nº. 598/2009-1ª CM - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER, para conceder Pensão Mensal à beneficiária do ex-servidor PEDRO DONATO PINTO, matrícula nº. 300010011, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por motivo de seu falecimento ocorrido em 11.02.2004, com fundamento nos artigos 22, inciso I; 50, inciso I e 53, da Lei Complementar Estadual nº. 228/00 (redação dada pela Lei Complementar Estadual nº. 253/02) c/c os §§ 7º, II e 8º, todos do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03).

a) - Pensão Mensal Vitalícia a LAURA DOMINGUES DA SILVA PINTO (cônjuge), portadora do CPF Nº. 055.230.238-41, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Adm. e Financeiro

ATO 014/DIPREV/10
ATO CONCESSÓRIO

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do PROCESSO Nº. 2220/3044/2009, de 03/12/2009, conforme PARECER Nº. 1733/2009/PROGER/IPERON, de 23/12/2009, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor OLIVAR LOPES RAMOS, RE Nº. 02347-8, ocupante do cargo de PM/INATIVO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO, por motivo de seu falecimento ocorrido em 14/11/2009, com fundamento nos artigos 28, inciso I, § 2º; 30, I e 32, inciso I, "a", inciso II, "a", todos da Lei Complementar Estadual Nº 432/2008 c/c artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal/88.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a ALESSANDRA LIMA RODRIGUES RAMOS (cônjuge), portadora do CPF Nº. 745.685.072-00, correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a OLIVAR LIMA RAMOS, OTÁVIO LIMA RAMOS, SHEILA LIMA RAMOS, RAQUEL LIMA RAMOS e RAFAEL LIMA RAMOS (filhos), representados por sua genitora ALESSANDRA LIMA RODRIGUES RAMOS, portadora do CPF Nº. 745.685.072-00, correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor da pensão aos beneficiários.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Adm. e Financeiro

ATO 015/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 235/DIPREV/09, publicado no D.O.E. de nº. 1299, de 04/08/2009, conforme OFÍCIO Nº. 1347/1ª CÂMARA/SGS/2009, de 18/12/2009 e DECISÃO Nº. 596/2009-1ªCM, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, para conceder Pensão Mensal ao dependente da ex-segurada ROSÁLIA GASPARI NASCIMENTO, matrícula nº. 300018938, ocupante do cargo de Professora Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por motivo de seu falecimento ocorrido em 17/11/2004, com fundamento nos artigos 22, inciso I, § 1º; 23, incisos IV, alínea "b" e 50, inciso II, da Lei Complementar Nº. 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº. 253/02, combinado com os §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, todos do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/03.

a) Pensão Mensal Vitalícia a OSVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, (cônjuge) portador do CPF nº. 190.775.212-91, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Adm. e Financeiro

ATO 016/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 191/DIPREV/06, publicado no D.O.E. de nº. 0527, de 05/06/2006, conforme OFÍCIO Nº. 1344/1ª CÂMARA/SGS/2009, de 18/12/2009 e DECISÃO Nº. 593/2009-1ªCM, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, para conceder Pensão Mensal à dependente do ex-segurado MANOEL COELHO RODRIGUES, matrícula nº. 300026815, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por motivo de seu falecimento

ocorrido em 15/10/2005, com fundamento nos artigos 22, inciso I e 50, inciso I, da Lei Complementar Nº. 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº. 253/02, combinado com os §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, todos do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/03.

a) Pensão Mensal Vitalícia a GENY JUSTINIANO RODRIGUES, (cônjuge) portadora do CPF nº. 079.521.982-20, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Adm. e Financeiro

ATO 017/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 222/DIPREV/05, publicado no D.O.E. de nº. 0420, de 23/12/2005, conforme OFÍCIO Nº. 1297/1ª CÂMARA/SGS/2009, de 18/12/2009 e DECISÃO Nº. 591/2009-1ªCM, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, para conceder Pensão Mensal aos dependentes da ex-segurada ALESSANDRA NUNES CAVALCANTE MALTAROLO, matrícula nº. 300027211, ocupante do cargo de Prof. Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por motivo de seu falecimento ocorrido em 23/07/2003, com fundamento nos artigos 22, inciso I; 23, inciso III; 50, inciso II e 53, da Lei Complementar Nº. 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº. 253/02, combinado com os §§ 2º, 7º e 8º, todos do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/03.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a WALTER KLEBER MALTAROLO (cônjuge), portador do CPF nº. 083.174.158-99, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a VÍCTOR KLEBER CAVALCANTE MALTAROLO (filho), representado por seu genitor WALTER KLEBER MALTAROLO, portador do CPF nº. 083.174.158-99, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Adm. e Financeiro

ATO 018/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 210/DIPREV/06, publicado no D.O.E. de nº. 0536, de 19/06/2006, conforme OFÍCIO Nº. 1345/1ª CÂMARA/SGS/2009, de 18/12/2009 e DECISÃO Nº. 592/2009-1ªCM, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, para conceder Pensão Mensal à dependente do ex-segurado EDSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 300002775, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por motivo de seu falecimento ocorrido em 07/11/2005, com fundamento nos artigos 22, inciso I e 50, inciso I, da Lei Complementar Nº. 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº. 253/02, combinado com os §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, todos do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 19/98 e Emenda Constitucional Nº. 41/03.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a ANA MARIA OZIEL DOS SANTOS (cônjuge), portador do CPF nº. 242.522.632-04, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Adm. e Financeiro

ATO 019/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 122/ DIPREV/2005, publicado no D.O.E. nº. 0326, de 08.08.2005, conforme OFÍCIO Nº 1346/1ª CÂMARA/SGS/2009, de 18/12/2009 e DECISÃO Nº 595/2009-1ª CM do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-servidor NIDOVAL TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 300018585, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por motivo de seu falecimento ocorrido em 06.12.2004, com fundamento nos artigos 22, inciso I; 23, inciso III; 50, inciso II e 53, § 2º, da Lei Complementar nº. 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 253/02, combinado com §§ 2º e 7º, inciso II e 8º, todos do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a LINDAURA DOS SANTOS (cônjuge), portadora do CPF Nº. 469.699.342-68, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a TAINÃ TEIXEIRA DOS SANTOS (filho), representado por sua genitora LINDAURA DOS SANTOS, portadora do CPF Nº. 469.699.342-68, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Adm. e Financeiro

ATO 020/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 227/ DIPREV/2005, publicado no D.O.E. nº. 0420, de 23.12.2005, conforme OFÍCIO Nº 1280/1ª CÂMARA/SGS/2009, de 18/12/2009 e DECISÃO Nº 597/2009-1ª CM do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, para conceder Pensão Mensal à dependente do ex-servidor ÂNGELO MOACIR PERINI, matrícula nº. 300004039, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por motivo de seu falecimento ocorrido em 14.05.2005, com fundamento nos artigos 22, inciso I; 50, inciso I e 53, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº. 228/00, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 253/02, combinado com §§ 2º e 7º, inciso II e 8º, todos do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19/1998 e Emenda Constitucional nº. 41/2003.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a MARLI FREITAG PERINI (cônjuge), portadora do CPF Nº. 316.601.182-04, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Adm. e Financeiro

Secretaria de Saúde

CEMETRON

**PORTARIA Nº 001 /GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 04 DE JANEIRO DE 2010.**

A DIRETORIA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art: 1º- **DESIGNAR**, a partir de 01/01/2010 A 30/01/2010 o servidor **RAIMUNDO TRAJANO DE MORAES**, Cargo Aux.Serviços de Gerais, Matrícula nº 300033650, pertencente ao quadro Estadual de Rondônia, para responder pelo Setor do Almojarifado no âmbito do Centro de Medicina Tropical de Rondônia / Cemetron, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e, Cumpra-se.

FHEMERON

**PORTARIA Nº 001/GAB/FHEMERON.
Porto Velho, 04 de Janeiro de 2010**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, a fim de realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON.

NOME	LOTAÇÃO	MATRICULA
Raimunda Felix Oliveira	FHEMERON/PORTO VELHO	300001146
Jose Tavares de Lima	FHEMERON/PORTO VELHO	300022486
José Ivano de Oliveira	FHEMERON/PORTO VELHO	300048982
Nivaldo Amorim de Oliveira	FHEMERON/PORTO VELHO	300014888
Maria de Ludes D. S. Antunes	FHEMERON/ARIQUEMES	300053418
José Martins Vidal	FHEMERON/JI-PARANÁ	489342
Elza Taborda Costa Brandão	FHEMERON/JI-PARANÁ	300019632
Darlene Ramalho de Oliveira	FHEMERON/COCOAL	300016805
Kelly Karla Goetinauer Bauer	FHEMERON/COCOAL	300062976
André Luiz Ferreira	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	300009553
Valdício Gonçalves Simões	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	300008645
Francisco Rodrigues de Lima	FHEMERON/GUAJARÁ MIRIM	300007569
Tania de Araujo Machado	FHEMERON/GUAJARÁ MIRIM	300044330
Angelita Tomé Pereira	FHEMERON/VILHENA	300017443
Edvaldo Rodrigues Freitas	FHEMERON/VILHENA	300017470

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**JOSE FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON**

AGEVISA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

Ata de Realização do Pregão Presencial - SRP nº 019/2008 para Brigada de Operações Especiais – Ministério da Defesa.**Processo nº 063/2008**

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interesses que o **Ata de Realização do Pregão Presencial - SRP nº 019/2008 para Brigada de Operações Especiais – Ministério da Defesa**, referente ao processo Administrativo nº **01.1734.00068-00/2009/AGEVISA-RO**, cujo objeto é aquisição de Equipamento de Informática para atender a Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE/AGEVISA/RO a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO, conforme descrição contida na Justificativa de Compra na Ata de Realização do Pregão Presencial - SRP nº 019/2008 para Brigada de Operações Especiais – Ministério da Defesa, **HOMOLOGADO**, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/2001, art. 8º, § 3º, em favor da empresa **HIGH TECH – INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.104.469/0001-04, com endereço comercial SCLRN 716 Norte Bloco B Lojas 37 – ASA NORTE – Brasília – DF, com valor global de **R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)** e da empresa **CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.573.081/0001-07, com endereço comercial SHCGN CR Quadra 716 Bloco B Loja 42 Asa Norte – Brasília – DF, com valor global de **R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais)**, perfazendo um valor total do certame em **R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais)**.

Porto Velho (RO), 01 de setembro de 2009.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

CETAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, ENTRE O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, ATRAVÉS DA SUA DIRETORA GERAL, E DE OUTRO, A EMPRESA VIVO S/A, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

O Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, entidade autárquica sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e patrimônio próprio, sede e foro na cidade de Porto Velho e jurisdição em todo o Estado, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob nº. 07.098.779/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. NANCY OLIVEIRA DE FREITAS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 424.912.904-72 e de outro lado a empresa VIVO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.992/0105-50, através de seus representantes legais ALEXSANDRO CÂNDIDO QUEIROZ, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 569.373.851-53 e HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 293.967.519-87, doravante denominada simplesmente Contratada, considerando a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, nos termos do despacho da Diretora Geral do CETAS, resolvem alterar o mencionado compromisso, para nele acrescentar o seguinte:

Clausula primeira. Fica mantida contratação de Serviço de Telefonia Móvel, objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições preestabelecidas, inclusive quanto ao preço.

Clausula segunda. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, a contar da Dotação Orçamentária prevista no Projeto Atividade: 10.122.1275.2922.0000 - Elemento de despesa - 339039 - Fonte: 100, através da Lei 1.698 de 1º de janeiro de 2007.

Cláusula Terceira. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo que constitui o documento de fl.____, do Livro Especial nº ____ / CETAS, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pela partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Assessora Jurídica do CETAS. Porto Velho, 04 de janeiro de 2010.

ALEXSANDRO CÂNDIDO QUEIROZ

Representante da VIVO S/A

HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI

Representante da VIVO S/A

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de sessão pública do pregão eletrônico, fls. 163/207, a informação n. 679/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 210/211 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.03874-00/2009/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de material permanente: máquina fotográfica digital e projetor multimídia para atender a Coordenação Estadual do Prêmio Gestão Escolar nas premiações das Avaliações do Prêmio Gestão Escolar Ano Base/2008, desta Secretaria, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico n. 163/2008/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, Cnpj n. 08.607.295-0001/70, vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 19.659,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais por apresentar o menor preço e por serem mais vantajosa para a administração pública.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2009

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria n.º 004-GAB/SESDEC
Porto Velho, 14 de janeiro de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 47, inc. I, da L.C. n.º 224, de 04.01.2000 e art. 54, § 2º da L.C. n.º 221, de 28.12.1999 e, ainda, considerando o Ofício n.º 010/GAB/DGPC, de 12.01.2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JOSEFA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, para responder pela função de Chefe de CARTÓRIO, da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor/DECCON/PC/RO, da Capital, com gratificação de Símbolo **CDS-03**, no período de 07.08.2009 à 05.01.2010, **em substituição** a Titular Zélia Ulkowski, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 300017890, por motivo de Licença médica.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

SEJUS
ERRATA:

DO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO, referente ao processo: 01.2101.00031-05/2006 (JARU)

ONDE SE LÊ:

"... Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92..."

LEIA-SE:

"... Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92..."

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2010.

JOÃO BOSCO COSTA
SECRETARIO ADJUNTO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

ERRATA:

DO TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO, referente ao processo: 01. 2101.00102-06/2007. (VILHENA)

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92

LEIA-SE:

Artigo 1º do Decreto nº.5.459/92

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2010.

JOÃO BOSCO COSTA
SECRETARIO ADJUNTO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº.2090/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 16 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº.1609/GAB/SEJUS, de 10.11.2009, que lotou a servidor JOSE MARIANO DE SOUZA NETO, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no Presídio Médio Porte e LOTAR a partir de 28.10.2009, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2105/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 30 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº.2091/GAB/SEJUS, de 30.11.2009, que lotou a servidora JOANA CALADA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, **Matricula 300043577** pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Feminina e **LOTAR** a partir de 30.12.2009, no Albergue Masculino.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça/
SEJUS

PORTARIA Nº.2096/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias, da servidora MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO VIEIRA, Matrícula 300014978, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de JAN/2009, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas no mês de JULHO/2010.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOAO BOSCO COSTA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2097/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 17 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria de Cessar nº.1638, de 11 de novembro de 2009, que Lotou a servidora de REGIANA FRANCO DA COSTA, na Penitenciária Feminina desta Secretária de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2101/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor SIDNEY NOGUEIRA CORREA, Agente Penitenciária cadastro Cad nº.300017029, para responder pela Corregedoria no período de férias do Corregedor JOÃO RODRIGUES DA SILVA Cad nº.300016946 no período 23.12.09 a 24.01.2010, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº.2102/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente Penitenciária cadastro Cad nº.300088215, para responder pela Administração Geral da Casa de Prisão de Presidente Medice, no período de férias da Agente Penitenciária CRIZANARA MAZZA DE TOLEDO Cad nº.300041411 no período 28.12.09 a 28.01.2010, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto da Secretaria de Estado
de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº.2103/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 28 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº.013, 15 de julho de 2008, onde concede o gozo de férias para o servidor ADAMIR FERREIRA DA SILVA, como segue abaixo:
ONDE SE LÊ: "para serem gozadas em Dezem-

bro/2008,...".

LÊ-SE: "para serem gozadas em Dezembro/2009,..."
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOAO BOSCO COSTA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2104/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 30 de outubro 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

AFASTAR, o servidor ADIRLES CARLOS SOUZA SILVA, de suas funções do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº.300039212, a partir de 27 de novembro de 2009, conforme Autos do Processo nº. 0241629-54-2009.8.22.2005, referente prisão preventiva do mesmo.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOAO BOSCO DA COSTA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2106/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 12.01.2010, a servidora CAREN BERQUO FERNANDES MOREIRA, nomeado conforme Decreto nº.14737, de 24 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº.1375, de 25 de novembro de 2009, para o cargo de Estagiária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Unidade de internação Masculina I – Porto Velho/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 2107/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Em cumprimento ao que determina o artigo 13 da Constituição Estadual, à Procuradoria Geral do Estado publicar a relação dos servidores ativos e inativos, até 31.12.2009, conforme discriminado a seguir:
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

LOTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	ABDON MAUBER PIMENTA PEREIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	ABMAEL ROMILSON FERREIRA DE AMORIM	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	ACUCIO NUNES ABUD	Chefe de Nucleo	ATIVO
GCA/BURITIS	ADAI JOSE BORGES DE DE CASTRO	Socio educador	ATIVO
C.P. COLORADO	ADAI PAGANI	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	ADALBERTO DE CASTRO B. SOBRINHO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALVORADA	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ ALTA FLORESTA	ADALTO GOMES DOS SANTOS	Socio educador	ATIVO
GCA/R. MOURA	ADALTO RODRIGUES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDRM	ADALTON SILVA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	ATIVO
GERENCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	ADAMIR FERREIRA DA SILVA	Ger. Adm. E Finan.	ATIVO
CDCAOAL	ADÃO LOPES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	ADEILSO DA SILVA	Diretor Geral	ATIVO
PRAMC	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/R. MOURA	ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CAOAL	ADELAINE TEIXEIRA DE CARVALHO	Socio educador	ATIVO
C.P. SANTA LUZIA	ADELAR IGNÁCIO DE LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CAOAL	ADELINO ROSA GARCIA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDVLH	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ADELISON FRANÇA COUTINHO	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ADELSON CUSTÓDIO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ADELSON GONÇALVES NIZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARO	ADELSON PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	ADEMAR CUSTODIO FERREIRA	Datilógrafo	ATIVO
CDOP	ADEMAR DA SILVA CORREA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	ADEMILSON GOMES DA SILVA	Diretor de Segurança	ATIVO
ESCOLTA JUDICIARIA	ADEMIR DAVID DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/BURITIS	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	Socio educador	ATIVO
C.P. ALVORADA	ADEMIR PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	ADEMIR PEREIRA	Assessor Técnica	ATIVO
GCA/ALVORADA	ADENICE MOREIRA GOUVEIA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDPB	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	ADENILSON APARECIDO SANTANA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ADENILSON CIRILO PIRES	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	ADENILSON SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
CAPEP/VILHENA	ADERILTON RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	ADILSO ALVES DINIZ	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	ADILSON CARLOS RODRIGUES	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	ADILSON CORREIA DA SILVA	Diretor segurança	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	ADILSON DA ROCHA LOPES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. CEREJEIRAS	ADILSON DOMINGOS FERREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JARU	ADILSON LORBIESKI DOS SANTOS	Socio educador	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	ADILSON NUNES DE MORAIS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ADILSON PEREIRA SERRA FILHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. SANTA LUZIA	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	ADINÉIA SILVA BORGES CURTY	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/N.BRAS.	ADIRCE PINHEIRO DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PRAMC	ADIRLES CARLOS SOUZA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ VILHENA	ADJAILSON DA SILVA CUNHA	Diretor de U. I.	ATIVO
C.P. PRES. MÉDICE	ADJAIR CARLOS DE LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO

CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Sócio - Educador	ATIVO
CDJARU	ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNABDES	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	ADRIANA ANTONIA CESTARO	Sócio - Educador	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	ADRIANA APARECIDA TIBÚRCIO	Ger. GESAP	ATIVO
CDARQ	ADRIANA FERREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL	ADRIANA GOMES BARBOSA VERAS	CDS - 12	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ADRIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PAIVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GAF/TRANSPORTE	ADRIANA PINTO AGUIAR	CDS - 12	ATIVO
GAF/TRANSPORTE	ADRIANA PIRES DA SILVA	CDS - 12	ATIVO
GAF/NUCLEO FINANCEIRO	ADRIANA SANTOS AZEVEDO	CDS - 12	ATIVO
GCA/N.BRAS.	ADRIANE VIEIRA DE ALMEIDA PAZ	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDCACOAL	ADRIANO ALVES ROLIM	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ADRIANO BARROS DA SILVA SOUZA	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENCIÁRIA ENIO PINHEIRO	ADRIANO BELO VASCONCELOS	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/EH	ADRIANO CAPIBARIBE DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	ADRIANO CARDOSO MATOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	ADRIANO COSTA SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	ADRIANO DA SILVA LIMA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDGM	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA MEDIO PORTE	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	ADRIANO FORTUNATO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA ENIO PINHEIRO	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CACOAL	ADRIANO MEDEIRO FLORES	Socio educador	ATIVO
C.P.ALVORADA	ADRIANO NONATO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ADRIANO XAVIER MEDANHA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDJARU	AECIO DANILO COXINSKI IGNÁCIO	Agente Penitenciário	ATIVO
CORREGEDORIA SEJUS	AGENOR CALDEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	AGNALDO DE SOUZA MENDES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SANTA LUZIA	AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/R. MOURA	AGNALDO PEREIRA DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/N.BRAS.	AGOSTINHO CLARO NOVAIS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/G.MIRIM	AGUINALDO SILVA GOMES	Socio educador	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	AILTON COSTA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJARU	AIRAM NUNES FERNANDES	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	AIRTON DA SILVA NASCIMENTO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/RM	AIRTON JOSÉ GONÇALVES	Agente Penitenciário	ATIVO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO	ALAIDE ALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	ALAIDE PRADO FARIAS	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL II	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ALAN BRANDÃO BRAGA	Chefe Equipe/Monitor	ATIVO
COLONIA PENAL I	ALAN FERNANDES PENHA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	ALAN GEÓRGIO ARAÚJO BAHIA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDARQ	ALAN GONÇALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. NOVA BRASILANDIA	ALAN JESUS DA SILVA PEDRO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ALAN KARDEC DAMASCENO GARCIA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ALANE TÁRCILA ARAÚJO BAHIA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDCACOAL	ALBANIR ROCHA MALAQUIAS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDGM	ALBERT SILVEIRA AZEVEDO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	ALBERTO GABRIEL GEYER	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	ALBERTO GOMES DA COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA PENAL II	ALBERTO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA ENIO PINHEIRO	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	ALCIDES MIGUEL DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
REINserção	ALCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	CDS - 10	ATIVO
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ESPILÃO D'OESTE	ALCINO SANCHES LESSA	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	ALCIONE INOCÊNCIO DE SOUZA SAAVEDRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/PB	ALCIONE GUIMARAES FERREIRA	Socio-educador	ATIVO
C.P. ALB. MASCARIQ	ALDAIR LUIZ MACHADO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. MACHADINHO	ALDAIR LUIZ MACHADO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO	ALDEIDE MIRANDA BRAGA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA ENIO PINHEIRO	ALDIR SARMENTO LEITE	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ALVORADA	ALDIONE DE ANDRADE SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PRNM	ALDIR GOMES DE ASSUNÇÃO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ALDO DE SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	ALEKSANDRA ARAÚJO CHAVES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GAF/ALMOXARIFADO	ALESSANDRA CAVALCANTE TAVARES	CDS - 11	ATIVO
PENITENCIÁRIA FEMININA	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ALESSANDRO DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIÁRIA MEDIO PORTE	ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDRM	ALESSANDRO LAURIANO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/RM	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ALEX COSTA FELIX	Sócio - Educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	ALEX FRANCISCO CAVALCANTE MARTINS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDJARU	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	ALEX MARTINELLI	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	Sócio - Educador	ATIVO
GCA/ARQ	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PRRM	ALEXANDRE CESAR SCHULZE	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALBERGUE/JARU	ALEXANDRE NAVARRO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA ENIO PINHEIRO	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALB. MASCARIQ	ALEXANDRE SULZBACHER	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	ALEXANDRE TOMAZ DE AQUINO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/ALTA FLORESTA	ALEXANDRO GOMES VIEIRA	Socio educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ALEXANDRO LOPES GEBER	Sócio - Educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	ALEXANDRO SILVA DE SOUZA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/ALTA FLORESTA	ALEXSANDRA PEREIRA MAXIMO	Socio educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. SANTA LUZIA	ALEXSANDRO ALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJARU	ALEXSANDRO ALVES SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO

C.P.COSTA MARQUES
GCA/VILHENA
PRRM
GCA/N.BRAS.
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
GPC
GCA/CACAOAL
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
CDVLH
CDARQ
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CPAM/JP
CDJARU
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UNI
C. P. ALBERG. FEM/GM
GERENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO
CDCACAOAL
GCA/ARQ
CAPEP/VILHENA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
CDOP
GAF/TRANSPORTE
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
C.P. PRES. MÉDICE
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PENITENCIARIA FEMININA
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
GABINETE COORDENADORIA
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
C.P. ALTA FLORESTA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
GCA/G. MIRIM
PENITENCIARIA FEMININA
C.P. SÃO MIGUEL
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
PRRM
C.P. ESPIGÃO D'OESTE
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
C.P. ALVORADA
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
C.P. COSTA MARQUES
C.P. SEMIABERTO/RM
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PRAMC
GAF/TRANSPORTE
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
C.P. CEREJEIRAS
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
C.P. COLORADO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PENITENCIARIA PROVISORIA FEMININA
GERENCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO
PENITENCIARIA FEMININA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
C.P. COLORADO
GESAU
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
CDARQ
COLONIA A PENAL II
C.P. SEMI - ABERTO/JP
PENFEM
PENITENCIARIA FEMININA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CDGM
ESCOLTA HOSPITALAR
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
CDPB
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
CORREGEDORIA SEJUS
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
COLONIA AGRICOLA ENIO PINHEIRO
PENITENCIARIA FEMININA
GCA/ ALTA FLORESTA
CDJARU
GCA/VILHENA
PRNM

ALEXSANDRO AUGUSTO RODRIGUES
ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA
ALEXSANDRO VIEIRA ALVES
ALEXSANDRO ANTUNES DE SOUZA
ALINE DOS SANTOS
ALINE PIANCÓ MAIA
ALISSON MOURA BOSSER
ALLAN BROOCLIN DOS SANTOS
ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JÚNIOR
ALMIR LACOUTH DA SILVA
ALMIR VEIBER
ALOIR FERREIRA DA SILVA
ALOÍSIO AMORIM DA SILVA
ALTAIR NEGREIROS DA SILVA
ALTEMIR DOS SANTOS GOMES
ALVANSIO SERRA RODRIGUES
ALZILENE BORGES LIRA
AMANDA CAMELO CORREA
AMARANTE ROSA DE ALMEIDA
AMARILDO GOMES DE LIMA
AMARILSON NASCIMENTO DIAS
AMARO MANOEL DA SILVA
AMAURY COSTA CASSIANO
AMAZONINA BATISTA DE ANDRADE
AMILTON CONCEIÇÃO PEREIRA
AMILTON GOMES DE PAULA
AMIZEL GALVÃO PEREIRA
ANA ANDRÉIA DE ARAUJO SANTOS
ANA CLÁUDIA OLIVEIRA S. NASCIMENTO
ANA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA
ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
ANA KARLA DA SILVA FEITOSA
ANA LÚCIA TEIXEIRA GRECIA
ANA MARIA FERREIRA
ANA MARIA RODRIGUES DUARTE
ANA PAULA ANTELO MACHADO
ANA PAULA SANCHES SILVAALMEIDA
ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA
ANA ROSA ARDAIA
ANA VALÉRIA FILGUEIRA
ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO
ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS
ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA
ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES
ANDERSON DA SILVA PEREIRA
ANDERSON FERREIRA LIMA
ANDERSON LEME OLIVEIRA
ANDERSON LIMA DA SILVA
ANDERSON MORANTE SILVA
ANDERSON MORANTE SILVA
ANDERSON NOGUEIRA RABELO
ANDERSON PEREIRA DOS REIS
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA
ANDERSON SOUZA VIEIRA
ANDRÉ ADRIANO R. SANTOS
ANDRÉ BORGES MENDES
ANDRÉ FELIPE CARVALHO PARAGUASSU
ANDRÉ LUCAS DE AQUINO
ANDRÉ LUIZ CARLESSO
ANDRÉ MARREIRO SILVA
ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS
ANDREA AZEVEDO PEREIRA
ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA
ANDRÉIA DE SOUZA ROCHA
ANDREIALIHIG DA SILVA
ANDRÉIA MENEZES ALVES
ANDRÉIA SOUZA PINHEIRO
ANDREZA BARBOSA GUERRA
ANÉLIA DE SOUZA MONTEIRO
ANEZIO DEIRO DE CARVALHO
ANGELA DOS SANTOS
ANGÉLICA DE ALEXANDRE ARAÚJO
ANGELICA GIRONI MARTINS RAMOS
ÂNGELO ELEOTERIO FERREIRA
ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO
ANTÔNIA DA SILVA BRUM
ANTÔNIA EDNA PAIXÃO DA SILVA
ANTÔNIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO
ANTÔNIA LIMA PEREIRA
ANTÔNIA MEIRE SENA REIS
ANTONILSON JUNIOR LUIZ DE MOURA
ANTÔNIO ALVES BARROSO
ANTÔNIO ALVES FLOR
ANTÔNIO ANASTÁCIO DE SOUZA NETO
ANTÔNIO APARECIDO SANTANA
ANTONIO BENTO LACERDA
ANTONIO CARDOSO DA SILVA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VIEIRA
ANTÔNIO CARLOS GOMES LEITE
ANTÔNIO CARLOS MARINHO RODRIGUES
ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO PEREIRA
ANTÔNIO CARLOS NUNES FERNANDES
ANTÔNIO CARLOS ROSA PIOVESAN
ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA
ANTONIO DA CRUZ
ANTÔNIO DA SILVA MONTEIRO

Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDS - 12	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
CDS - 12	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
DIRETOR DE SEGURANÇA	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Aux. Serv. Gerais	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Assessor Técnico	ATIVO
Datilógrafo	ATIVO
Aux. Serv. Gerais	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Assessor Técnico	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Núcleo	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
CDS - 11	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Segurança	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
CDS - 14	ATIVO
Psicóloga	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
CDS 11	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Aux. Serv. Gerais	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO

Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio-educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
CDS-11	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Motorista	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Aux.Ativ. Adm.	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
CDS 11	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Aux. Serv. Gerais	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDS 11	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Assessor Técnico	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Oficial Manutenção	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Segurança	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDS 11	ATIVO
Diretor Geral	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
CDS - 12	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO

PENITENCIARIA FEMININA
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO
GCA/ARQ
C. P. ALBERG.FEM/GM
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO
CDCACOAL
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO
PRAMC
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO
ESCOLA PENITENCIARIA
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC
COLONIA A PENAL
PRAMC
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
COLONIA PENAL
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PRAMC
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC
CDCACOAL
C.P. PRES. MÉDICE
CDPB
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
C.P.NOVA BRASILANDIA
CDGM
CDCACOAL
COLONIA PENAL
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CDJARU
C.P. PRES. MÉDICE
CDCACOAL
GCA/N.BRAS.
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
C.P.NOVA BRASILANDIA
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
CDGM
GERENCIAADMINISTRATIVO FINANCEIRA
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
CDOP
CDOP
GCA/JI-PARANÁ
CDPB
CDRM
PRNM
COLONIA A PENAL I
PENITENCÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
GESAU
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIO
PENITENCÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CDCACOAL
GCA/ VILHENA
CDGM
GCA/JI-PARANÁ
PRRM
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
PENITENCÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
GCA/ARQ
CDJP
C.P. SEMI - ABERTO/JP
PRNM
CDPB
PENITENCÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CDPB
CDVLH
C.P.COLORADO
ESCOLTA HOSPITALAR
GCA/JI-PARANÁ
C.P. ALBERGUE/JARU
GAF/ALMOXARIFADO
CDRM
CASA SOCIO EDUCATIVA UND I
C.P. SÃO MIGUEL
FÁBRICA DE BOLAS
CDPB
PRNM
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
CDCACOAL
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
ESCOLTA JUDICIARIA
CDRM
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
GCA/N.BRAS.
FABRICA DE BOLAS
C.P. PRES. MÉDICE
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO
C.P. SANTA LUZIA
GCA/JARU
C.P. CEREJEIRAS
GCA/PB
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO

CARLA GONÇALVES LEITE
CARLA PATRÍCIA MIRANDA MORAIS
CARLA PATRÍCIA SENA DE CAMPOS
CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO
CARLA RAFAELA PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO
CARLITO DUMMER
CARLONES SILVA NOBERTO
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
CARLOS ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS
CARLOS ALBERTO VILAS BOAS
CARLOS ALEX MOURA BATISTA
CARLOS ANTONIO DE SOUZA
CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES
CARLOS AUGUSTO DE MOURA
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO BARBOSA
CARLOS DOUGLAS LIMA
CARLOS EDUARDO DE BARROS
CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA
CARLOS EDUARDO ESCOBAR
CARLOS EDUARDO MARCELINO INÁCIO
CARLOS EDUARDO SAMPÃO
CARLOS FONTINELE DE OLIVEIRA FILHO
CARLOS HENRIQUE KLUPEL
CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA
CARLOS JORGE VILHENA SANTANA
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
CARLOS JUNIOR ONÓRIO
CARLOS RENATO ROMANO LOPES
CARLOS SEVERINO DE BARROS
CARMEN CHAVES BANEGAS
CATIA CARLA GONÇALVES BIANCK DA SILVA
CELENICE MARQUES COSTA DE SOUZA
CELESTINO LESSA DE LIMA
CÉLIA CATIA FREDERICO
CÉLIA MARIA DA SILVA
CÉLIO LUIZ DE LIMA
CELSON FRANCISCO DA SILVA
CELSON QUIRINO CARDOSO
CERLY TARGA DOS SANTOS
CHARLEI ANDRE VENTORIM
CHARLES BASTOS DE MOURA
CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES
CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS
CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA
CHARLES LIMA DE SOUZA
CHARLES PAULO DA SILVA
CHIARA CELIA DA SILVA
CHRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA
CÍCERO BATISTA SOBRINHO
CÍCERO GOMES DOS SANTOS
CID SOUZA
CILDO MENDONZA SANTANA
CINERA CHAGAS SIQUEIRA
CÍNTHIA GRACIELE DA SILVA
CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA
CLAITON JÚNIOR RIBEIRO DA SILVA
CLAITON SOUZA
CLARICE PESSOA DA COSTA
CLARINDA SOUZA SANTOS
CLAUDECI BARTELS
CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS
CLAUDENIR TARGINO DA SILVA
CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA ROSA
CLAUDINE EVANGELISTA DOS SANTOS
CLAUDINEI CORREIA DA SILVA
CLAUDINEI COSTA DE FÁRIA
CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA
CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS
CLAUDINEI PESSOA PAIVA
CLAUDINEY FEITOSA DE ARAÚJO
CLÁUDIO AUGUSTO CARVALHO MAIA
CLÁUDIO CAVALCANTE PEREIRA
CLÁUDIO DE ANDRADE
CLÁUDIO FERREIRA DOMINGOS
CLÁUDIO FRANKLIN SIMAS BRANDÃO
CLÁUDIO FREIRE DO NASCIMENTO
CLÁUDIO LIMA QUEIROZ
CLÁUDIO LOPES NEGREIROS
CLÁUDIO LUIZ CAVALCANTE OLIVEIRA
CLAUDIO OMAR DE SOUZA BARBOSA ALVES
CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA
CLÁUDIO SIDNEY DE MATOS
CLÁUDIO SILVA E MOURA
CLAUDIO TELES FRANÇA
CLAUDIOMIR DE QUADROS
CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDÃO
CLAYTON LUZ PEREIRA
CLEBER MARIANO DA SILVA
CLEBER VIEIRA PAULA
CLEBERLEI DA SILVA DIAS
CLEBERSON APARECIDO VEIGA CAMPOS
CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ
CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA

Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Diretor Geral	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
CDS - 14	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Dir. Segurança	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Diretora Alb. Fem.	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Ativ. Adm.	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio-educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO

CDCAOAL	CLEDIO LOOSE	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	CLEDSON FERREIRA BRASIL	Agente Penitenciário	ATIVO
C. P. ALBERG.FEM/GM	CLEICIVÂNIA LIMA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	CLEIDIANE LABORDA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.ALB.MASC.ARIQ	CLEIDE MARIA FOGAÇA DIAS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	CLEILTON RAMOS MOTA DOS SANTOS	Socio Educador	ATIVO
PRAMC	CLEINER DALTON DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	CLEITON CAMILLO SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	CLELIO CESAR MONTEIRO LOBATO JUNIOR	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	CLELTON MENDES DE ARAÚJO	Sócio - Educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	CLELTON RAMOS MOTA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P.MACHADINHO	CLEMILSON DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	CLENILDA ALVES DO CARMO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	CLERIO ALMERINDO KNAACK	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCAOAL	CLERTON DE SOUZA LEITE	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	CLESIO ANDRIAN CIRINO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	CLEUDSON DA SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ ALTA FLORESTA	CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO	Socio educador	ATIVO
GCA/JARU	CLEUSA JANE DE FREITAS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDOP	CLEYBER DUTRA MACHADO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	CLEYDE SOARES SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	CLINGER SANTOS DA COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	CLISTENES DOS ANJOS SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P.CEREJEIRAS	CLODIMAR DOS SANTOS SILVA	Socio-educador	ATIVO
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC	CLOVIS PIO MACHADO FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	COSME DAMIÃO ESPERIDIÃO JESUS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	COSMO BARROSO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDRM	COSMO EUGÊNIO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.D/BURITIS	COSMO LIMA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JARU	CREOVANNI SOUZA LACERDA	Socio educador	ATIVO
C.P. PRES. MÉDICE	CRISANARA MAZA DE TOLEDO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.NO VA BRASILANDIA	CRISTIAN JOSÉ GUGLIEL	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	CRISTIANE DA SILVA ESTEVÃO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	CRISTIANE GARCIA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	CRISTIANE MARIA SOARES DE MELO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	CRISTIANO DA SILVA PINHEIRO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDJP	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	CRISTIANO MENEZES ALVES	Agente Penitenciário	ATIVO
CDGM	CRISTIANO MOREIRA LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.COLORADO	CRISTIANO RODRIGUES E SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. SÃO MIGUEL	CRISTOVÃO DIAS LOPES	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/G. MIRIM	CRSTIANO DA SILVA PINHEIRO	Socio educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	DADIEZA DE JESUS DA SILVA	Assistente Social	ATIVO
GCA/CACOAL	DAGMA BOSSER	Socio educador	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	Socio educador	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE	Agente Penitenciário	ATIVO
FUNDO PENITENCIÁRIO	DAIANE MATUS PASSU	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALBERGUE/RM	DALMIRO MSRTINI	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	DAMIÃO MARCEL B. DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	DAMIÃO RICARDO PEREIRA MARTINS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	DÂMISON ARAÚJO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	DANIEL BONI SANTANA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	DANIEL DA COSTA NEVES	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CERJEIRAS	DANIEL GARCIA DO AMARAL	Socio-educador	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	DANIEL MARTINS BENICIO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.ALVORADA	DANIEL MENDES MARTINS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	DANIEL NUNES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ESPÍGAO D'OESTE	DANIEL SAULO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.D/BURITIS	DANIELA DE LIMA MASSA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ VILHENA	DANIELA PEREIRA CRUZ	Socio educador	ATIVO
GABINETE SEJUS	DANIELLE ENDLISH ROCHA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDRM	DANILO CORA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	DANUSA PACHECO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/ARQ	DARCIO SOUZA E SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	DARLEICE SUELEN SILVA FERREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALVORADA	DARLI BORGES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	DAVI ALEXANDRE DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	DAVI BATISTA FERREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCAOAL	DAVI JOSÉ FERREIRA DE MELO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ARQ	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	DAVI NETO COSTA CALDEIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDOP	DAVI RODRIGUES LEÃO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	DAVID DA SILVA BRITO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCAOAL	DAVID JOAO CARDOSO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/G. MIRIM	DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	DÉBORA DA SILVA DIAS	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTO	DÉBORAH BRUNA FEITOSA REIS SALES	CDS - 09	ATIVO
C.P.ALB.MASC.ARIQ	DEISE MARA ALVES DE LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	DELMI OLIVEIRA ANDRADE SOARES	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	DEMILSON JORDÃO GOMES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	DÉMISSON PEREIRA DUARTE	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	DENILDE DOS SANTOS DE SOUZA	Sócio - Educador	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	DENILSON LIMA MEDEIROS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	DENIS CLEDSON VALCI	Sócio - Educador	ATIVO
CDPB	DENISI MARIA PERES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. PRES. MÉDICE	DERISVALDO VIEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO

C.P SEMI - ABERTO/RM	DERLIANTONIO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.COLORADO	DERMIVAL SANTOS LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	DERVAL SILVA CAMPOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PRRM	DEYVID JOSÉ BARRETO VIANA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	DHOSER FERREIRA KESTER	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	DIANA GOMES BARBOSA	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTO	DIANE LÉA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Chefe de Núcleo	ATIVO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIAADMINISTRATIVO FINANCEIRA	DIEGO AMARAL MARTINS	CDS - 12	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	DIEGO DUARTE PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL I	DIEGO FURTADO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDVLH	DIEGO MARADONA MEÇO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJARU	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL I	DILCINÉIA DA SILVA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	ATIVO
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC	DILSON JOÃO DANTAS CARNEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
FUNDO PENITENCIÁRIO	DILZA AGUIAR CACULAKIS	Assessor de Gabinete	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	DIMAS DE ARAÚJO BARROS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	DIMAS DE ARAÚJO BARROS FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	DINO CÉSAR BARROS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA JUDICIARIA	DIOGO CABRAL DA LUZ	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ESPIGÃO D'OESTE	DIOGO HENRIQUE VOLFF DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CERJEIRAS	DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	Socio-educador	ATIVO
GCA/JARU	DIRCEU DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. ALB.MASC.CACOAL	DIRCEU HENKER	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALVORADA	DIRCEU LUIZ DE OLMIERA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ESPIGÃO D'OESTE	DIRCEU MOACIR MARTINI	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALBERGUE/RM	DJANGO SILVA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	DOMES SAMPAIO GOMES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALB.MASC.CACOAL	DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC	DORACY MARIA DE ARAÚJO	Aux. Serv. Gerais	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	DOUGLAS ALVES BEZERRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDGM	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDGM	DUBERTI OREAY	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	DULCINÉIA CARDOSO DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	DURLIAN MODESTO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	ECLAIR AREDES MOREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	EDEILSON ELLER ANERTH	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	EDEMILSON MENDES DE CAMPOS	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	EDENILSON DOS SANTOS	Socio educador	ATIVO
CAPEP/VILHENA	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	EDER DE SOUZA TRINDADE	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	EDER FERANANDO MACHADO	Socio Educador	ATIVO
GCA/G.MIRIM	EDER FERREIRA COELHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDPB	EDERLÚCIO VENTURIM	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL I	EDEVÂNIO ESTEVÃO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	EDI CARLOS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDGM	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	EDIL DE SOUZA COUY	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	EDILSON DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/BURITIS	EDILSON ELIAS FILHO	Socio_educador	ATIVO
CDJP	EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	EDILSON NUNES PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALBERGUE/RM	EDÍLSON PEREIRA BENTO	Aux.Ativ. Adm.	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	EDILSON PEREIRA DA COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	EDIMAR FERREIRA FORNAZIER	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	Chefe de Segurança	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	EDINA MARIA CHAGAS DA CRUZ	Oficial Manutenção	ATIVO
C.P. COLORADO	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO	EDINALDO LIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL I	EDIO VIEIRA BIET	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/G.MIRIM	EDIVALDO SILVA DE SOUZA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	EDIVAR RODOLFO DE AGUIAR	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDJARU	EDLEI HAMMER	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	EDMAR ERDMANN	Socio educador	ATIVO
C.P. SANTA LUZIA	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	EDMAR VIEIRA PASSOS	Assistente Social	ATIVO
PRAMC	EDMILSON DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	EDMILSON DOURADO GOMES	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	EDMILSON JORDÃO DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALBERGUE/RM	EDMILTON NEVES AMAZONAS DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COLORADO	EDNA FIDELIS CRUZ	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLA PENITENCIARIA	EDNA FLORIZA SALVATIERRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CONTROLE INTERNO	EDNA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES	Chefe de Equipe	ATIVO
GCA/ARQ	EDNALDO GOMES DA SILVA ARAUJO	Socio-educador	ATIVO
PRAMC	EDNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO O	Motorista	ATIVO
COLONIA PENAL	EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY	Agente Penitenciário	ATIVO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO	EDNARDO LIMA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/RM	EDNELSON GOMES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDVLH	EDSON ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	EDSON AMORIM BARROSO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ VILHENA	EDSON BARBOSA DA SILVA	Socio educador	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. ALB.MASC.CACOAL	EDSON DE SOUZA PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLA ENIO PINHEIRO	EDSON FLAVIO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO

COORDENADORIA/SEJUS	EDSON JOSE CORBIM CAULA	Tec. Previdência	ATIVO
CDCACOAL	EDSON JOSÉ VIANA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	EDSON LUIZ FÁRIAS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	EDSON NOVAES MOTA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJARU	EDSON NUNES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALBERGUE/RM	EDUARDO ALVES TEIXEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	EDUARDO BARROS PINTO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	EDUARDO ERMÍNIO FERREIRA RIBAS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	EDUARDO GUEDES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ VILHENA	EDUARDO LUIZ STEIN	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CAPEP/VILHENA	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ESPÍGAO D'OESTE	EDVALDO DA ROCHA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JARU	EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	EDVALDO SOARES CAETANO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	EDVANDRO SARAIVA DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. COLORADO	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	ATIVO
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC	EGEN PINTO SALES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. CEREJEIRAS	EGUINALDO LANES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	ELAIR HENRIQUE ROOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	ELANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	Agente Penitenciário	ATIVO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO	ELANE NUNES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	ELCINEY PAZ DE CARVALHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/ ALTA FLORESTA	ELCINONDAS EVANGELISTA DE SOUZA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P.CEREJEIRAS	ELCIO DE LEMES GOMES	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DSO SISTEMA PENITENCIÁRIO	ELCIO DE MORAES CARDOSO	CDS - 14	ATIVO
PRRM	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ELEN ALVES NETTO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. ALB. MASC. ARIQ	ELENIRA FERNANDES	Aux. Serv. Gerais	ATIVO
C.P.ALVORADA	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	ELIANA CHAGAS DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais	ATIVO
PRNM	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ELIANA JESUS NICÁSIO	Agente Penitenciário	ATIVO
C. P. ALBERG. FEM/GM	ELIANA MARTINS FERREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO	ELIANA SALDANHA DE FREITAS	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL	ELIANA SILVA DE OLIVEIRA CAULA	CDS - 12	ATIVO
COLONIA A PENAL I	ELIANE AGUIAR DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	ELIANE AGUIAR DA SILVA		ATIVO
GCA/COLORADO	ELIANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Socio-educador	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ELIANE FREITAS NASCIMENTO SANTANA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	ELIANE TÂNIA ORTEGA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	ELIAS DA ROCHA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	ELIAS DANTAS PINTO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDVLH	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.CEREJEIRAS	ELIAS FERREIRA DA SILVA	Socio-educador	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	ELIAS GARCIA DE LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	ELIAS GOMES VIANA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	ELIAS NEREU TETI	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJARU	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	Diretor	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	ELIAZAR RUSSEL TAMO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/ VILHENA	ELIEL DALBEM DE LIMA		ATIVO
C.P.MACHADINHO	ELIEL DE SOUZA AS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIO ENIO PINHEIRO	ELIEL MEIRELES SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ELIEL NOBRE DE SOUZA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDPB	ELIERSON FABIAN VIEIRA DA SILVA	Aux. Ativ. Adm.	ATIVO
GCA/ ALTA FLORESTA	ELIETE DO NASCIMENTO	Socio educador	ATIVO
C.P.MACHADINHO	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLA PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	ELIETE MARIA DE SOUZA	PNIII	ATIVO
CDARQ	ELIEU DA SILVA FREITAS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.CEREJEIRAS	ELIEZER ARAUJO SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.D/BURITIS	ELIEZER DE OLIVERA RODRIGUES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.NOVA BRASILANDIA	ELIEZER NUNES BARROS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMETO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	ELIJANE RAMOS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ELINEI GONZAGA DE PAULA	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	ELINO SILVA DE ARAUJO	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE INFORMATICA	ELIO ALVES DA CRUZ	Sec. da Coordenadoria	ATIVO
C.P.SANTA LUZIA	ELIOZANI MIRANDA COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	ELISEU BRITO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.ALVORADA	ELISMAR DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA AMBULATORIAL	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ELISSON LEMOS DE LIMA	Sócio - Educador	ATIVO
CDGM	ÉLITO DOS SANTOS NASCIMENTO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSE MARIO ALVES DA SILVA	ELITON DA SILVA SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	ELITON FREIRE RAMOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	ELIZABETH JESUS CORTEZ MADRUGA	Agente Penitenciário	ATIVO
C. P. ALBERG. FEM/GM	ELIZABETH MARIA MARTINS BRAGADO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ELIZABETH MOURA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL II	ELIZABETH PEREIRA I. DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/RM	ELIZANGELA CONDINHOTO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JARU	ELIZANGELA PIRES MACIEL	Socio educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	ELIZANGELA RODRIGUES GUSMÃO	Socio Educador	ATIVO
CDPB	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJARU	ELIZEU BARROS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	ELIZEU DINIZ DINIZ DE MEDEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALB. MASC. ARIQ	ELIZEU INÁCIO NUNES	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	ELIZEU LEITE CONSOLINE	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/RM	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	ELIZEU SEGATTO PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. CEREJEIRAS	ELLEN REGINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDVLH	ELMA OLIVEIRA MELO	Diretor Geral	ATIVO
TR.E	ELOADYR LIMA SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO

C.P. ALBERGUE/VLH	ELOIDES MARIANO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	ÉLSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CACOAL	ÉLSON CAETANO DE ASSIS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDOP	ÉLSON ROSA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	ELTON JHONES PIRES ARIRAMA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	ELTON LIBÂNIO WREGE	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	ELVISON ROBERTO CAMPOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	ELY BRAZ BRUNELLI JUNIOR		ATIVO
C.P. ALB.MASC.CACOAL	ELY JOSÉ DE ANDRADE	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	ELZA GUARDA BELLO LORAS	Socio educador	ATIVO
PRRM	ELZA MIGUEL FURTUNA DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	ELZA PACHECO AGUIAR	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA JOSE MARIO ALVES DA SILVA	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	EMERSON DIAS TERRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SANTA LUZIA	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	EMERSON FERREIRA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	EMERSON SOARES VOLPATO	Agente Penitenciário	ATIVO
SHOPPING CIDADÃO	EMERSON VALENTIN DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	EMILIANA LITERONE ANDRADE MARTINS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	EMIZAEEL CHAGAS DE SANTANA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	ÊNIO DOMINGOS DA LANA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALB.MASC.CACOAL	ÊNIO GOMES ALVES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	ENIO RODRIGUES ENDLICH	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.NOVA BRASILANDIA	ENOQUE DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	ATIVO
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	ERIALDO BARRETO PACIFICO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ÉRIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ ALTA FLORESTA	ÉRICA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	Socio educador	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	ÉRICA OLIVEIRA CHAQUIAN	Psicóloga	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ÉRIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	Sócio - Educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	ERIVALDO ALCÂNTARA LOPES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ ALTA FLORESTA	ERLISON BEHENCK SANTOS	Socio educador	ATIVO
ALMOXARIFADO/GAF	ERMESON DE SOUZA NUNES	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	ERMESON LUIZ GONÇALVES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	ERMINIO ELDER SALES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ERNANDES FIRMINO SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	ERNANDO MARTINS DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	ERNESTO AMORIM RODRIGUES	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ESDRAS SOUZA DE FREITAS	Socio Educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ESMERINDA NUNES DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GABINETE SEJUS	ESTEFANE CAROLINE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	Chefe de Equipe	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	EUCIDES NETO MAIA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	EUDES ALBINO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDARQ	EUDES ANTÔNIO RODRIGUES DA VITÓRIA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	EULALIA SOUZA SILVA	Socio Educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	EUNEIDE MEDEIROS COSTA	Psicóloga	ATIVO
CDJP	EUNICE ALVES GOMES	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	EUNICE BARBOSA SODRÉ MONTEIRO	Tec. Previdência	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	EUNÍLIA MILHOMEN DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL II	EURICO WANDER DÁVILA, DO NASCIMENT	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.COLORADO	EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	EVA FREITAS DE LIMA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/ARQ	EVA MARIA FONSECA DE SÁ	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	EVA VILMA SERRÃO FILGUEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE	EVALDO MARTINS LUNA	Agente Penitenciário	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	EVALDO SANTOS GUILLEN JÚNIOR	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/ ALTA FLORESTA	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	Socio educador	ATIVO
COLONIA A PENAL II	EVANDRO ARAÚJO DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	EVANDRO CARLOS DE ANDRADE	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	EVANDRO FERREIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	EVANDRO JÚNIOR ROCHA A. SALES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/CERJEIRAS	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	Socio-educador	ATIVO
GCA/ VILHENA	EVELYN ANNE BUCANA MOHAMED	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. ALBERGUE/RM	EVERALDO SEBASTIÃO FORTINELI SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ VILHENA	EVERSON GOMES DA SILVA	Socio educador	ATIVO
PRAMC	EVERTON ALMERI ESTEVES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.D/BURITIS	EVERTON IANES DE ASSIS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	EVODIO MARCELO DE FREITAS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	Socio Educador	ATIVO
PRRM	EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	FÁBIA KATELINE FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALVORADA	FÁBIA RODRIGUES DA ROCHA	CDS- 09	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FABIANA DE ALENCAR SAUNIER	Psicóloga	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FABIANO SOBRAL BEZERRA	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	FABIO ALBRES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	FÁBIO ALCÂNTARA TALENTINO COSTA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PRRM	FABIO BASTOS DA CUNHA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CAPEP/VILHENA	FÁBIO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	Socio Educador	ATIVO
CDARQ	FABIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	FABIO ELLER		ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FABIO FERNANDES MORAES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	FÁBIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENICARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	FÁBIO GARCIA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CACOAL	FABIO LIMA DE SOUZA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
ASSESSORIA DE IMPRENSA	FABIO MARCIO ARANTES DANTAS	Assessor de Imprensa	ATIVO
CDGM	FABIO MARTINS CRUZ	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JARU	FÁBIO PEREIRA LACERDA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	FÁBIO RUFINO RODRIGUES DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO	FABÍOLA DA SILVA MATOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	FABIONEY RPDRIQUES DE LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO

GCA/CERJEIRAS	FABRICIA ROCHA SOUSA	Socio-educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	FABRICIO BORGES MENDES	Sócio - Educador	ATIVO
CDRM	FABRICIO DA SILVA LEME		ATIVO
PRRM	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	FABRICIO MUNIZ A. FERNANDES	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FAGNER BARBOSA TENÓRIO	Sócio - Educador	ATIVO
C.P. COLORADO	FAGNER DE AZEVEDO MATIAS	Agente Penitenciário	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	FELIPE GOES DE LIMA	CDS - 09	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	FELIPE MENEZES DE ALBUQUERQUE	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	FELIPE PRETI	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	FELIPE SANTIAGO NETO	Agente Penitenciário	ATIVO
GGP/SEJUS	FELIPE SANTIAGO SAMPAIO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES	Socio Educador	ATIVO
COLONIA A PENAL I	FELIPE WENDT	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	FELIX DOS SANTOS NORTE	Socio educador	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	FERNANDA DE ARAÚJO CHAVES	Sócio - Educador	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	FERNANDA DINATO	Socio educador	ATIVO
GCA/CACOAL	FERNANDA DOS SANTOS MACIEL	PSICOLOGA	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	FERNANDA MALAVAZI PEREIRA	CDS - 14	ATIVO
GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL	FERNANDA REDERD TREFILIS Z. MILHOMEM	CDS - 14	ATIVO
CDJARU	FERNANDO ALEX DE MORAIS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FERNANDO BARBOSA MEDEIROS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDARQ	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
FERNANDO BUENO MARRA	Agente Penitenciário	ATIVO	
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FERNANDO DE ASSUNÇÃO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CAEP/MILHENA	FERNANDO EGLER CHÓROBURA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	FERNANDO MÁRCIO BICHARA PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	FERNANDO SERRA JÚNIOR	Sócio - Educador	ATIVO
CDVLH	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FILADELFO CORREIA DE MIRANDA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	FITIPALDI DA SILVA CRUZ	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	FLÁVIA DA COSTA COUTINHO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJARU	FLÁVIA FORECHI SANTANA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	FLÁVIA LIANNY SILVA ARAÚJO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/VILHENA	FLAVIANE VANIA TELES DA SILVA	Socio educador	ATIVO
PRRM	FLAVIO BRITO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	FLÁVIO COSTA DE MENEZES JÚNIOR	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FLÁVIO FERREIRA DE PAIVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P.NOVA BRASILANDIA	FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FLÁVIO LUIZ DELL AGNOLOG	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.ALB.MASC.ARIQ	FLÁVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	Agente Penitenciário	ATIVO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	FLÊMENGO JORGE ROCHA SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	FLORINDA DE PAULAREIS	Oficial Manutenção	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDGM	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	FRANCES VIANA MEDEIROS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDGM	FRANCISCARLES CARDOSO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL I	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	Agente Penitenciário	ATIVO
C. P. ALBERG.FEM/GM	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	FRANCILÚCIO GOMES MORENO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	FRANCIMAR LOPES DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/G.MIRIM	FRANCINEI DA CONCEIÇÃO DEODATO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	FRANCINETE SILVA BARROS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	FRANCION RAMOS DA COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	Agente Penitenciário	ATIVO
GAF/ALMOXARIFADO	FRANCISCA ALVES FREITAS	Oficial Manutenção	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA SOUZA	Téc. Em Enfermagem	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	FRANCISCA EVA GOMES DE ARAÚJO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.ALB.MASC.CACOAL	FRANCISCA IVANIS LIMA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL I	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	FRANCISCO BARROSO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	FRANCISCO BELEZA LIMOIEIRO	Socio Educador	ATIVO
GABINETE COORDENADORIA	FRANCISCO BRAGA DE PAIVA NETO	Assessor	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FRANCISCO CHAGAS DE CARLOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	FRANCISCO COELHO DE MENDONÇA	Diretor Geral	ATIVO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO	FRANCISCO CORREIA LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/N.BRAS.	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	FRANCISCO DAS CHAGAS BEM	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA AMBULATORIAL	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDCACOAL	FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
GABINETE SEJUS	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ARAÚJO	CDS - 10	ATIVO
C.P. SÃO MIGUEL	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	Diretor Adm.	ATIVO
CDGM	FRANCISCO DE SENA SOBRINHO	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	FRANCISCO DIONÍSIO RODRIGUES	Motorista	ATIVO

CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FRANCISCO DOS REIS FREITAS	Sócio - Educador	ATIVO
C.P. ALBERGUE/VLH	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA JUDICIARIA	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISORIO	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	FRANCISCO HIGOR DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	FRANCISCO ILTON CAMPOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	FRANCISCO IVAN MACIEL	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL II	FRANCISCO JAILTON DIAS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS DE CARVALHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. PRES. MÉDICE	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC	FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	FRANCISCO OLIVEIRA MATTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	FRANCISCO ORLANDO DE ARAÚJO CAVALCANTE	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GAF/ALMOXARIFADO	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FRANCISCO SANTOS DO NASCIMENTO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	FRANCISCO SÉRGIO BEZERRA LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO T.	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SANTA LUZIA	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	FRANK KAMINSKI JASSET	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	FRANKLIM DOS SANTOS NORTE	Socio educador	ATIVO
CDJARU	FRED WILLIAN BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	GABRIEL ACOSSI SOARES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLA PENITENCIARIA	GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO	Agente Administrativo	ATIVO
C. P. ALBERG.FEM/GM	GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB	Agente Penitenciário	ATIVO
C. P. ALBERG.FEM/GM	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GAF/ALMOXARIFADO	GALBA CATUNDA SAMPAIO	CDS - 12	ATIVO
CDVLH	GEAN PEREIRA ACRISIO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	GEDEON DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	GEDEONI FERREIRA DE BRITO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/OP	GELSILENE KENIA VALIATTI NOVAIS	Socio-educador	ATIVO
C.P. ALBERGUE/RM	GELSON DA SILVA BRATILIERE	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	GENECILDO BARROS SANTANA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDARQ	GENÉSIO DA SILVA CASTOLDI	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	GENILDES DA CUNHA RIOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. PRES. MÉDICE	GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	GENIVALDO BATISTA REIS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJARU	GENIVALDO DA SILVA LORENCINI	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Sócio - Educador	ATIVO
C. P. ALBERG.FEM/GM	GENIVALDO SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	GEOCLEZIO DOS SANTOS	Socio-educador	ATIVO
CDCACOAL	GEOVANE FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	GEOVANIA BORCHARDT	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/OP	GEOVANICE GOMES SANTANA	Socio-educador	ATIVO
C.P. CEREJEIRAS	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	Agente Penitenciário	ATIVO
GABINETE SEJUS	GEREMIAS PEREIRA BARBOSA	Assessor de Gabinete	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	GERÔNIMO PEDRO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. PRES. MÉDICE	GERSONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	GERSON FREITAS PEREIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	GERSON GALDINO RAMOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	GERSON LIMOIRO DE ABREU	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	GERSON SILVA DO VALE	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	GESUEL SOARES DOS SANTOS	Sócio - Educador	ATIVO
CDGM	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	GETÚLIO CHAGAS DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	GETÚLIO SOARES BATISTA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	GEZO LIRA DE PAULA	Socio educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	GIDEON LIMA MACIEL	Sócio - Educador	ATIVO
GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL	GILBER ROCHA MERCES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.NOVA BRASILANDIA	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	GILBERTO ALEIXO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	GILBERTO COLMAN JÚNIOR	Sócio - Educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	GILBERTO DE PAULA	Sócio - Educador	ATIVO
C.P. ALBERGUE/RM	GILBERTO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	GILBERTO DOS SANTOS NOBRE	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	GILBERTO FERREIRA SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COLORADO	GILBERTO JOSE GERVÁSIO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDVLH	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	GILBERTO SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	GILBERTO WOSNIAK	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SÃO MIGUEL	GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	Sócio - Educador	ATIVO
C.P. PRES. MÉDICE	GILD APOLINARIO BATISTA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	GILDA DE SOUZA RODRIGUES	Sócio - Educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	GILDETE DIAS DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/ VILHENA	GILDO DA SILVA AGUIAR	Socio educador	ATIVO
CDRM	GILDOMAR DOS SANTOS BARBOSA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ESPIGÃO D'OESTE	GILENE ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	GILIARDE IRINEU DA SILVA	Sócio - Educador	ATIVO
CDARQ	GILLIARD ARAÚJO RAPOSO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	GILLIARD GLOWASKY	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	GILMAR ALVES FEITOSA	Agente Penitenciário	

Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDS - 13	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Diretor Geral	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
CDS 09	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Diretor Geral	ATIVO
Oficial Manutenção	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Socio Educador	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Médica	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Aux. Serv. Gerais	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Assistente Social	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO

GCA/ ALTA FLORESTA
ESCOLTA HOSPITALAR
C.P. ALBERG.FEM/GM
PRNM
PRAMC
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
PRAMC
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
ESCOLTA HOSPITALAR
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
GCA/JI-PARANÁ
ESCOLA PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES
GCA/CACOAL
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO
C.P. ESPÍGAO D'OESTE
COLONIA A PENAL I
PENITENCIARIA JOSE MARIO ALVES DA SILVA
CDJARU
CDPB
GCA/ ALTA FLORESTA
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
COORDENADORIA/SEJUS
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
CDPB
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA
PRNM
CDJARU
CDVLH
CDARQ
ESCOLA PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
CDVLH
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
C.P.MACHADINHO
GCA/JI-PARANÁ
C.P. COLORADO
GERENCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
GCA/CERJEIRAS
GCA/CACOAL
PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE
PENITENCIARIA FEMININA
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
GCA/JI-PARANÁ
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
CDRM
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
PRRM
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
C.P. PRES. MÉDICE
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
CRECHE TIA DORA
GCA/ ALTA FLORESTA
GCA/JARU
CDCACOAL
CDPB
CDVLH
C.P. SÃO MIGUEL
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
C.P. COSTA MARQUES
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
GCA/G. MIRIM
GCA/JARU
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO
INFOPEM
GEINF
C.P.NOVA BRASILANDIA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
PRNM
C.P.COSTA MARQUES
ESCOLTA AMBULATORIAL
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
PENITENCIARIA FEMININA
C.P.COSTA MARQUES
ESCOLA PENITENCIÁRIA SEJUS
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
CDCACOAL
PENITENCIARIA PROVISORIA FEMININA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II

INOQUE FERREIRA FORTE
 IODETE BELARMINO CAETANO
 IRACEMA CORREA CAVALHEIRO
 IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO
 IRACY ALTUIG MAGALHÃES
 IRAILTON CUJUI FREITAS
 IRANILTON OLIVEIRA MORAES
 IRENILDES DE OLIVEIRA
 IRENIO PAZ NETO
 IRES RODRIGUES PEREIRA
 IRINEUTON DE FREITAS LEAL
 IRIS LEIDE AMORIM DA SILVA
 IRLANDA CORTE DE AQUINO
 IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO
 ISABEL BARGHINI KLISKE
 ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
 ISEQUIAS PEREIRA FERREIRA
 ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPOS
 ISMAEL DO CARMO ALMEIDA
 ISMAEL FLORENCIO FILHO
 ISMAEL MIRANDA FEITOSA
 ISMAR JOSE KRUMENAUER
 ISRAEL DOS SANTOS TINÉ
 ISRAEL LOPES DE SOUZA
 ISRAEL SOUZA DE PAULA
 ITACY ALVES FERREIRA SILVA LAMMEL
 ITAMAR OLIVEIRA MORAIS
 IVAN GAMA VENTORIM
 IVANETE VENTURA BRAGA
 IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA
 IVANIEL DA SILVA MOURA
 IVANILDA DE ASSIS ROCHA
 IVANILDO FRANCISCO FILHO
 IVANILDO HELENO DOS SANTOS
 IVANILDO MALCHER DE OLIVEIRA
 IVETE RABELO DAS GRAÇAS MOURA
 IVO DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR
 IVO MAIA LIMA PANTOJA
 IVONE DOS SANTOS OLIVEIRA
 IVONEIDE OLIVEIRA SANTANA
 IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA
 IZADORA DAMASCENO CORREIA
 IZABEL DAMASCENO SILVA
 IZAIAS DA VEIGA PESSOA
 IZAIAS FERNANDES DA SILVA
 IZAIAS GOMES SANTANA
 IZAIAS HONORATO GONÇALVES
 IZARO ALVES DOS SANTOS
 JABER OLIVEIRA DA SILVA
 JACILENE SANTOS SILVA
 JACKNILSON DE SOUZA BARRETO
 JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES
 JACQUELINE DE LIMA SOUZA
 JACQUELINE PEDRAZA MENDES
 JADER ALMEIDA DA COSTA
 JADIR JÚNIOR RAMOS DA SILVA
 JADSON ADMAR DA SILVA
 JADSON SOARES GALVÃO
 JAEI CARDOSO CONTRERAS
 JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA
 JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA
 JAILSON OLIVEIRA DA SILVA
 JAILTON OLIVEIRA DE LIMA
 JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA
 JAIME BOCHORNI FREZ
 JAIME FERREIRA DOS SANTOS
 JAIME GULART
 JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO
 JAIR BERDUSCHI
 JAIR COSTA DA SILVA
 JAIR LUIZ VIEIRA
 JAIR MENDES TAMAROSSO
 JAIR MENDES TAMAROSSO
 JAIR STUPP
 JAIR ALVES DE ALMEIDA
 JAIR LIMA DIAS
 JAIR LIMA DIAS
 JAIR SEBASTIÃO FLOR DA SILVA
 JAIRES BENTO CAVALCANTE
 JAMARIQUELI MILITINO FACINI
 JAMES FEITOSA MONTEIRO
 JAMES JORGE DANTAS DA SILVA
 JAMES PAES GALDINO DE OLIVEIRA
 JAMES PINHO LADISLAU
 JANACI LOURENÇO GONÇALVES
 JANAÍNA FERNANDA SANTOS DA COSTA
 JANDERCLEY FERREIRA GOES
 JANDERCLEY FERREIRA GOES
 JANDES DA SILVA EDUARDO
 JANETE LÁZARO DE ARAÚJO
 JANILENE DA SILVA REIS
 JANIO ALVES FREITAS
 JANIRA HOLANDA LEITE
 JANNO SAVEDRA SILVEIRA
 JAQUELINE ALVES BORGES
 JAQUELINE DE LIMA SOUZA
 JAQUELINE RESENDE DA SILVA

Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Supervisora Escolar	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Ger. de Projetos e Convênios	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Tec. Previdência	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
PNIII	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDS - 12	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDS - 11	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Assessora Técnica	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
CD 12	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Assessor Técnico	ATIVO
Socio-educador	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Motorista	ATIVO
Diretor de Segurança	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
CDS 14	ATIVO
CDS 09	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Núcleo	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Aux.Ativ. Adm.	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
CDS 12	ATIVO

CDOP	JAQUISSON PAGANINI	Dir. Segurança	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISORIO	JARBAS SANTOS MANSO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA JOSE MARIO ALVES DA SILVA	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	JARSON DE SOUZA ARAUJO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	JEAN BORBA DE CARVALHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JEAN CORREIA DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES	Socio Educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JECONIAS SOARES DE MORAES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDGM	JEFFERSON CARLOS GÓES CAETANO	Agente Penitenciário	ATIVO
GAF/ALMOXARIFADO	JEFFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.MACHADINHO	JEFFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	JEFFERSON LIMA DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GERENCIA DSO SISTEMA PENITENCIÁRIO	JEFFERSON NEY BENTES BEZERRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JEFFERSON OLIVEIRA LIMA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	JEFFERSON PEDRAZA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.COSTAMARQUES	JEFFERSON PEDRAZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO	JEFFERSON RODRIGUES LOBATO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JERONIMO PEREIRA DE MESQUITA	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JERRI ALEXANDRE L. DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	JERRI FARIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ VILHENA	JERRY DE SOUZA AQUINO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JESSÉ GALVÃO DE SOUZA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO	JESSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDGM	JESSILENE PIMENTEL MENDES	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	JEVERSON AZEVEDO LEAL	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDVLH	JHONES ALVES GONDIN	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALB. MASC. CACOAL	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	Sócio - Educador	ATIVO
GAF/PROTOCOLO	JOANA CALADO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	ATIVO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	JOANA D'ARC DOS SANTOS LIMA	Agente Administrativo	ATIVO
GCA/R. MOURA	JOANATAS SOUZA CIRQUEIRA	Cheque Equipe monitor	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JOÃO ALVES DE AGUIAR	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	JOÃO ÁRISON FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	JOAO BATISTA CIRILO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	JOÃO BATISTA DIAS DA SILVEIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALBERGUE/RM	JOAO BATISTA PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	JOÃO BOSCO CARVALHO DA COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
GABINETE SEJUS	JOÃO BOSCO COSTA	Secretário Adjunto	ATIVO
GCA/ALVORADA	JOÃO BOSCO RODRIGUES B.R. SEGUNDO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	JOÃO BOSCO TELES NACSIMENTO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	JOÃO CARLOS CAMPANARI	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOÃO CARLOS CARDOSO SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
ESCOLTA JUDICIARIA	JOÃO CARLOS NERY JUNIOR	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JOÃO DE SOUZA FERREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COLORADO	JOÃO ERCULANO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COLORADO	JOÃO EUDES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	JOÃO EVANGELISTA ALBANO LUZ	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOÃO FEITOSA OLIVEIRA	Socio Educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOÃO FRANCISCO SERRA RODRIGUES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOÃO GAION JUNIOR	Socio Educador	ATIVO
PRAMC	JOÃO GOMES PAULINO SOBRINHO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	JOÃO GONÇALVES VIEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JOAO IGOR DE LIMA GADELHA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLA PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	JOÃO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/BURITIS	JOAO MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Socio educador	ATIVO
PRNM	JOÃO MARQUES DA SILVA NETO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P.MACHADINHO	JOAO NEI ARAUJO RODRIGUES	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO GOMES	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE INFRAESTRUTURA	JOÃO PRESTES CAMPOS	CDS - 10	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JOÃO RAMILDO PEIXOTO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	JOÃO RAMOS DA CRUZ FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	JOÃO RIBEIRO DA CRUZ NETO	Agente Penitenciário	ATIVO
CORREGEDORIA SEJUS	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	JOÃO WILSON SOARES	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA FILHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDVLH	JOAQUIM TÉRCIO JORGE JÚNIOR	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	JOBSON SOUZA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	JOCSAN DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	JOEL DE ARAÚJO PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC	JOEL LIMOIEIRO MARTINS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	JOEL LOUREDO SOBRINHO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JOEL LUIZ CARVALHO GIMENES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO	JOELMA ALVES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIA	ATIVO
GAF/NUCLEO FINANCEIRO	JOELMADA SILVA BEZERRA	CDS - 12	ATIVO
PENFEM	JOELMA GOMES RABELO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	JOELMA SILVA DA ROCHA	Sócio - Educador	ATIVO
CDVLH	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/OP	JOHNNY GOMES DOS SANTOS	Socio-educador	ATIVO
GCA/R. MOURA	JOHNNY ROCHA FERNANDES	Diretor Administ	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SANTA LUZIA	JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	JOILSON RONDON DA CRUZ	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOMARA REIS PONTES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. ALBERGUE/RM	JONAS ALVES DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CERJEIRAS	JONAS ANTONIO GUARNIERI	Socio-educador	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.MACHADINHO	JONAS DE SOUZA AS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO

GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	JONATAS MOREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CAPEP/VILHENA	JONATHAS SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	JONES DOS SANTOS SILVA FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA ENIO PINHEIRO	JONES ESTEVÃO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. PRES. MÉDICE	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	JORGE ABÍLIO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JORGE ALEXANDRE FRANCO	Diretor de Segurança	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	JORGE ANDRADE DIAS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA CAÚLA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JORGE BEZERRA GORAYEB	Agente Penitenciário	ATIVO
FÁBRICA DE BOLAS	JORGE BRITO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO	JORGE CALADO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ARQ	JORGE CASSIO DE CAMPOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO	JORGE CHEDIAK JUNIOR	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	JORGE FELIPE FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSE MARIO ALVES DA SILVA	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSE MARIO ALVES DA SILVA	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/G.MIRIM	JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO	Socio educador	ATIVO
GERENCIA DE INFORMATICA	JORGE RICARDO BATISTA MODESTO	CDS 11	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	JORGE RODRIGUES ALVES JÚNIOR	Sócio - Educador	ATIVO
GERENCIA DE INFORMATICA	JORGE WILLIANS DA SILVA BATISTA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	JOSAFÁ TEIXEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLA PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	JOSANE GONÇALVES	Socióloga	ATIVO
GCA/G.MIRIM	JOSE AGUINALDO PEREIRA LIMA	Socio educador	ATIVO
CDGM	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA FILHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
COLONIA A PENAL I	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	JOSÉ AMARO GARCIA GOMES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	JOSÉ ANTONIO SILVA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COLORADO	JOSÉ APARECIDO SOARES ROSA	Agente Penitenciário	ATIVO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO	JOSÉ ATÁLIO G. DE OLIVEIRA MENDONÇA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	JOSÉ BONIFÁCIO GALVÃO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	JOSÉ BORGES TRINDADE	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	JOSÉ CARDOSO RODRIGUES FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL I	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALVORADA	JOSE CARLOS CARVALHO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALB.MASC.ARIQ	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GENEROSO	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	JOSÉ CARLOS LOPES DO AMARAL	Agente Penitenciário	ATIVO
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC	JOSÉ CARLOS MACIEL	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL I	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JOSÉ CARLOS TRIFIATES DE AMORIM	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	JOSÉ CARVALHO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDVLH	JOSÉ CASSIMIRO DE CAMARGO	Motorista	ATIVO
PENITENCIÉRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JOSÉ CLEUDOMAR DA CRUZ SOARES	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ ALTA FLORESTA	JOSE CORNELIO DA SILVA	Socio educador	ATIVO
ALMOXARIFADO/GAF	JOSE DA CRUZ YUMO KUIETE	CDS - 11	ATIVO
GCA/G.MIRIM	JOSÉ DE FREITAS SILVA	Diretor Geral	ATIVO
GAF/TRANSPORTE	JOSÉ DE RIBAMAR NUNES DE A. MEIRELES	Oficial Manutenção	ATIVO
PENITENCIARIA JOSE MARIO ALVES DA SILVA	JOSÉ DORVANDI MARQUES DOS SANTOS	Motorista	ATIVO
PRNM	JOSE EDIMAR FERREIRA VIEANA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOSÉ EDSON LINHARES SOMBRA	Sócio - Educador	ATIVO
CDJP	JOSÉ EDUARDO PEREIRA TONIN	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	JOSÉ EMERSON FERNANDES MIRANDA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	JOSÉ ENILTON PEROTE	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	JOSÉ ERMANO GIGLI DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	JOSÉ FELIPE CORREIA FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	JOSÉ FELIPE CORREIA FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	JOSÉ FRANCINALDO MAIA PINTO	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO F.	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	JOSÉ HILTON OLIVEIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	JOSÉ IRAN DE AMORIM FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISORIA	JOSÉ IRISMAR RODRIGUES MARQUES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOSÉ LAURO PINHEIRO	Téc.em Agropecuária	ATIVO
CDPB	JOSÉ LUCAS CEZÁRIO MACIEL	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	JOSÉ LUCIO FREITAS GUARATES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOSÉ MAICON GOMES DA SILVA	Sócio - Educador	ATIVO
CDPB	JOSÉ MARCELO DA SILVA	Diretor Geral	ATIVO
PRAMC	JOSÉ MARCOS PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	JOSÉ MARIA ALVIS FERREIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOSÉ MARIA DOURADO DOS PASSOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
ESCOLTA JUDICIARIA	JOSÉ MARIA MORAIS DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO RESENDE	JOSÉ MARIANO DE SOUZA NETO	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	JOSÉ MARQUES DA COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	JOSÉ MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ VILHENA	JOSÉ MOSCARDO MOREIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO	JOSÉ NILSON NASCIMENTO SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	JOSÉ OLÍMPIO LIMA SILVA JÚNIOR	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO

PRNM	JOSÉ KRONIELSON QUINTÃO	Agente Penitenciário	ATIVO
GABINETE COORDENADORIA	JOSÉ SIVAL DO NASCIMENTO	Motorista	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	JOSÉ SONVALDO MORAIS POVOA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	JOSÉ VANDEVALDO SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	JOSÉ WILLIANS TEODORO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/N.BRAS.	JOSELENE CIPRIANO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	JOSELY CARVALHO JUNIOR	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	JOSEMIR NASCIMENTO SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	JOSENITA ALMEIDA BARROS	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ VILHENA	JOSEVALDO DA SILVA TAVARES	Socio educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	JOSEVALDO PEREIRA DE SOUZA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	JOSIANE FELIX OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/R. MOURA	JOSIANE FERREIRA COELHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	JOSIEL DA SILVA FONSECA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	JOSIEL DA SILVA REIS	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA PENAL	JOSIFLANIA GONÇALVES FIGUEIREDO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	JOSILENE DA SILVA CORDEIRO	Dir. Segurança	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
NISP	JOSIMAR DE FIGUEIREDO MONTE	CDS	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	JOSIMAR PINHEIRO DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. CEREJEIRAS	JOSINEI VAGNER DE APULA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	JOSUE ANTONIO GABRIEL	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	JOSUÉ BERNARDO DE MENEZES	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	JOSUÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	JOSUE EVANGELISTA DE JESUS	Socio educador	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	JOSUÉLIO DE FREITAS DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL	JOSY DE AGUIAR SOUZA	CDS - 11	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	JOZILDO PONTES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	JUAREZ NASCIMENTO DE LIMA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	JUAREZ VITORINO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	JUCELI DA COSTA SANTOS	Psicóloga	ATIVO
GERENCIA DSO SISTEMA PENITENCIÁRIO	JUCÉLIA MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	JUCI CLÉIA INÁCIO DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	JUCINEIA VIEIRA DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	JULIANA ALVES LAIA	CDS - 12	ATIVO
C.P. ALBERGUE/RM	JULIANA APARECIDA PARCIO	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	JULIANA OENNING	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SÃO MIGUEL	JULIANA PINTO MOREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GABINETE SEJUS	JULIANA RIBEIRO DE BARROS	Secretaria de Gabinete	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.NOVA BRASILANDIA	JULIANE AMÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	JULIANO GOMES ANTUNES	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CERJEIRAS	JULIANO SCHUSTER	Socio-educador	ATIVO
FUPEN	JULICE BARBOSA DA SILVA	Chefe de Núcleo	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	JÚLIO CÉSAR ROQUE DA COSTA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/G.MIRIM	JUNIO CLEBSON PEREIRA	Socio educador	ATIVO
PRNM	JÚNIOR CÉLIO VIEIRA MARQUES	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/OP	JUNNIEL VENTORIM PAULIANO	Socio-educador	ATIVO
CDJARU	JURACI DE SOUZA	Aux. De Enfermagem	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	JURACI SANTOS DUARTE	Agente Penitenciário	ATIVO
CDVLH	JURANDIR LICO DE CAMARGO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	Agente Penitenciário	ATIVO
CDGM	JUSCELINO RODRIGUES LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/G.MIRIM	JUSCINEIA VIEIRA DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO	JUSSARA ARAÚJO CASTRO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	JUSSARA DIAS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ESPIGÃO D'OESTE	JUSSIGLÊS BISPO RODRIGUES	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	JUVENAL RODRIGO RULNIX	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIO	KAINÁ MARAFIGA NEGREIROS	CDS - 12	ATIVO
GCA/G.MIRIM	KARIM MARIA GOMES CURY	Socio educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	KARLA CÂNDIDO GONÇALVES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	KARY JEAN FALCÃO GONÇALVES	Pedagogo	ATIVO
C.D/BURITIS	KÁTIA COIMBRA SEVERINO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	KÁTIA MARIA CARVALHO DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CASA SOCIO EDUCATIVA UND PROVISÓRIA	KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA	Sócio - Educador	ATIVO
GCA/CACOAL	KATIANE FERREIRA CARDOSO	Socio educador	ATIVO
GCA/N.BRAS.	KATILANE DANTAS FERREIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	KEILA VEIGA DA COSTA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PRAMC	KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDRM	KENIA FELIPE COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE INFORMATICA	KERRY HARRISON DOS SANTOS SPECHT	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	KESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	Socio educador	ATIVO
GERENCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	KESSIA ALMEIDA FAYE DAS CHAGAS	CDS 14	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	KIZIA MELO DE LIMA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. ALVORADA	KLEBER TAVARES DE SOUZA	Diretor	ATIVO
C.P. ALB.MASC.CACOAL	KLEDISON FERNANDO BIZI	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ ALTA FLORESTA	KLEVERSON MATHIAS LEMES GONÇALVES	Socio educador	ATIVO
GCA/R. MOURA	LADY DAIANA GONÇALVES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/BURITIS	LAERCIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDGM	LAÉRCIO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	LAÉRCIO QUINHONHES AQUINO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. ALB.MASC.ARIQ	LADY TEIXEIRA HERRINGER	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO	LARISSA OLIVEIRA TENÓRIO SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/G.MIRIM	LARYSSA MARIA DA SILVA EGUES	Socio educador	ATIVO
GABINETE COORDENADORIA	LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA	Agente Ativ. Adm.	ATIVO
PRNM	LAURENEI DA SILVA ARIAS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	LAURITA PINTO PEREIRA DE SOUZA	Oficial Manutenção	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	Sócio - Educador	ATIVO
C.P SEMI - ABERTO/RM	LEANDRO ALVES NETO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	LEANDRO APARECIDO VIEIRA ROSA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	LEANDRO BRUNO G. ZANELATO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	LEANDRO FARIAS FERNANDES	Sócio - Educador	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	LEANDRO FOGACA PERUCHI	Socio educador	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	LEANDRO GOMES DE MELO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CERJEIRAS	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	Socio-educador	ATIVO

CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	LEANDRO MOTA DE CARVALHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/ ALTA FLORESTA	LEANDRO MURBACK	Socio educador	ATIVO
CDPB	LEANDRO NASCIMENTO DE CASTRO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDRM	LEANDRO NASCIMENTO DELGADO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	LEANDRO SANTOS ARAUJO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	LEDA APARECIDA DUARTE	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	Agente Penitenciário	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	LEIA ALVES PEREIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P.NOVA BRASILANDIA	LEÍIA ENDLISCH DAMBRÓS	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	LEILA FERREIRA DA SILVA	Socio educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	LEILA MÁRCIA ALVES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CORREGEDORIA SEJUS	LELIA BATISTA MACHADO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	LENILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIO EDVAN MARIANO ROSENDO	LENILSON LIRA DE QUEIROZ	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	LEOMAR CORREA MELO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. PRES. MÉDICE	LEONARDO CUNHA FERREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	LEONARDO DE OLIVEIRA VASQUES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDCACOAL	LEONARDO NEPOMUCENO DOS ANJOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALB. MASC.ARIQ	LEONARDO TEIXEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ ALTA FLORESTA	LEONE GONÇALVES COUTINHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PRAMC	LEONEL PAULO FREITAG	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CERJEIRAS	LEONES BUENO XAVIER	Socio-educador	ATIVO
C. P. ALBERG. FEM/GM	LEONICE PEREIRA RIBEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	LEONICE TAVARES RAMOS CORRÊA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDGM	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSE MARIO ALVES DA SILVA	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	LEONILSON LIRA QUEIROZ	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	LEONY FABIANO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	LEVY NEWTON MEDEIROS LEITE	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSE MARIO ALVES DA SILVA	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	LIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	LIDIO MARTELLO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDVLH	LIDIOMAR GONÇALVES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.NOVA BRASILANDIA	LIDOMAR ABREU DE LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/R. MOURA	LÍGIA MARIA FIGUEIREDO	Assessor Técnico	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	LILIA ASSIS DE ASTRÉ	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. CEREJEIRAS	LILIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	LILIANE REZENDE LENK	Diretor Adm.	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	LINCOLN PONTES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	LINDAURA MOURA DE ASSIS	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	LINDOMAR CARDOSO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. SÃO MIGUEL	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.SANTA LUZIA	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	LINDOMAR VIEIRA ROSA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	LIONDELSON MORAIS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ALVORADA	LIONEU FERNANDES CAETANO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	LISOMAR NAZARÉ NUNES LIMA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	LIZETE BARBOSA SODRÉ	Tec. Em Previdência	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	LOURIVALDO DA SILVA POHU	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	LUCAS RIBEIRO MONTEIRO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	LUCENILDA SANTOS GENEROSO FERREIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA JOSE MARIO ALVES DA SILVA	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	Agente Penitenciário	ATIVO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO	LÚCIA BRAZ DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	LÚCIA CARMEN ALVES FRAGA	Assessor Técnico	ATIVO
GERENCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	LUCIANA ALMINDA FLORINTINO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/PB	LUCIANA BATISTA DA SILVA	Socio-educador	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	LUCIANA CARIOLANDO DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	LUCIANA DA SILVA MARTINS	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	LUCIANA NOGUEIRA GAMA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COLORADO	LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	LUCIANO DA PURIFICAÇÃO SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CERJEIRAS	LUCIANO DA SILVA LOPES	Socio-educador	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	LUCIANO DE SOUZA REBOUÇAS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	LUCIANO JOSÉ VIEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ VILHENA	LUCIANO MACHADO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO	LUCIANO MORELI POLES	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	Diretor Geral	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	LUCIANO VANDELINO SUNDERHUS F.	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CACOAL	LUCILENE DA SILVA SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/CACOAL	LUCILENE SOUZA FOLLI	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDVLH	LUCINEI GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	LUCINÉIA ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	LUCINÉIA BEILKE	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	LUCINÉIA PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	LUCINETE MARIA DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CACOAL	LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ARQ	LUCIVALDO RIBEIRO ROSA	Socio educador	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	LUCIVALDO VERA BRAGA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
ASSESSORIA DE IMPRENSA	LUIS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
ALMOXARIFADO/GAF	LUIS ANDRÉ MORAES DO AMARAL	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	LUIS CARLOS DA SILVA	CDS-11	ATIVO
GABINETE COORDENADORIA	LUIS CLÁUDIO CORBIM CASTRO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	LUIS IVAN SOUZA DA SILVA	Téc. Em Comunicação Social	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	LUIZ ALBERTO PECCIN	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	LUIZ ALVARO DE ARAÚJO BARROS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	LUIZ ALVARO DE ARAÚJO BARROS JÚNIOR	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO

PRAMC
CDCACOAL
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
C.P.ALB.MASC.ARIQ
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC
PRNM
GCA/CACOAL
C.P.NOVA BRASILANDIA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO
COLONIA A PENAL I
FABRICA DE BOLAS
PRAMC
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO
GCA/CERJEIRAS
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
GCA/R. MOURA
PENITENCIÁRIA FEMININA
CDPB
CDVLH
GCA/CACOAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ESCOLTA HOSPITALAR
CDRM
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC
GCA/JI-PARANÁ
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
PRAMC
PENITENCIÁRIA FEMININA
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PRAMC
PENITENCIÁRIA MEDIO PORTE
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO
C.P.MACHADINHO
CDCACOAL
GCA/ARQ
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
PENITENCIÁRIA ENIO PINHEIRO
GCA/JI-PARANÁ
PRNM
C.P. ALBERGUE/VLH
CDARQ
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
CDARQ
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PRAMC
ASSESSORIA JURIDICA
PENITENCIÁRIA ENIO PINHEIRO
GAF/ALMOXARIFADO
C.P. CEREJEIRAS
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC
PENITENCIÁRIA PROVISÓRIA FEMININA
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PRAMC
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
CDJP
GCA/PB
PENITENCIÁRIA ENIO PINHEIRO
CDCACOAL
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
COLONIA AGRICOLA PENAL II
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
CDPB
PRNM
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
C.P. SEMI - ABERTO/RM
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO
C.P.ALB.MASC.ARIQ
CDPB
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
GCA/N.BRAS.
ESCOLTA JUDICIARIA
PENITENCIÁRIA ENIO PINHEIRO
CDRM
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
GCA/G.MIRIM
REINSCRIÇÃO
GCA/VILHENA
CDPB
PENITENCIÁRIA FEMININA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
GERENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
GCA/ALTA FLORESTA
GCA/ALTA FLORESTA
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA

LUIZ ANTONIO CANDIDO
LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA BARROS
LUIZ ANTÔNIO FRACALOSSINETO
LUIZ AUGUSTO BOTELHO BARROS
LUIZ AUGUSTO MATHEUS DA SILVA
LUIZ CARLOS PARRA
LUIZ CARLOS DA SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA
LUIZ CARLOS GADELHA PLÁCIDO
LUIZ CARLOS LEANDRO
LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES
LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
LUIZ CARLOS PEREIRA
LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
LUIZ CARLOS RODRIGUES LEAO
LUIZ CESAR LUZANI
LUIZ CLÁUDIO PEREIRA GOMES
LUIZ COSTA VELOSO
LUIZ EDUARDO DE CAMPOS PENHA
LUIZ FERREIRA LIMA
LUIZ FRANCISCO FELIZARDO
LUIZ GERSON DOS SANTOS
LUIZ LOPES DOS SANTOS
LUIZ PEREIRA RODRIGUES
LUIZ RODRIGUES CHAVES
LUIZ ROSA PIOVESAN
LUIZ SERVILHO FARIAS DE OLIVEIRA
LUIZA MARILAUQUI DE ANDRADE
LUZENIR LIMA DOS SANTOS
LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA
LUZINETE ZURICA DA SILVA
MADALENA MORET DE FREITAS
MADELAINE STELLA MOTA DAHER
MADISSON FERREIRA MENDES
MADSON MORAIS DA COSTA
MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA
MAGNO BRONELLE
MAGNO BRONELLE
MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA
MAGNO PINHEIRO MOREIRA
MAICON MILER COSTA ALLEYEN
MAICON UELQUER SILVA FREIRE
MAICY DA SILVA DUARTE
MAIK CANAL
MAILSON PINTO BOIBA
MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE O.
MANOEL ALVES RIBEIRO
MANOEL ANÍSIO MAIA DE OLIVEIRA
MANOEL CARVALHO DO NASCIMENTO
MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL
MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL
MANOEL ESTEVES
MANOEL HIPOLITO MANTOVANI
MANOEL MARIA DE SOUZA
MANOEL NASCIMENTO VIEIRA
MANOEL PEREIRA DA ROCHA
MANOKLEB AMARAL DE SOUZA
MANUEL DE JESUS SALES RAMOS
MARA ROSANE PEREIRA DA S. BERTOLO
MARCELA ALVES LOPES
MARCELANE VIEIRA LIMA
MARCELINO FERREIRA NETO
MARCELINO WILLE
MARCELO APARECIDO GOUVEA PEREIRA
MARCELO BEZERRA LOPES
MARCELO COUTINHO NASCIMENTO
MARCELO DA CRUZ PARENTE
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
MARCELO DE JESUS RIBEIRO
MARCELO DE MATOS BRAGA
MARCELO DE PAULA BRASIL
MARCELO DOS SANTOS PARDO
MARCELO DOUGLAS DE LUCENA
MARCELO FREITAS DA SILVA
MARCELO GONZAGA LELLES
MARCELO LUCIANO RIBEIRO
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS
MARCELO REBOUÇAS DA COSTA
MARCELO RODRIGO ROSA
MARCELO SILVA DA ROCHA
MARCELO SILVA RODRIGUES
MARCELO SOARES DE RESENDE
MARCIA BARROS DE OLIVEIRA
MARCIA CRISTINA DA SILVA
MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
MARCIA DA SILVA SOUZA
MARCIA MARIA BATISTA
MARCIA REGINA MORAIS ARAÚJO
MARCIA REGINA MOTA DE ALMEIDA
MARCIA SOARES DE SOUZA
MARCIA VALÉRIA DE FREITAS MAIA
MARCIA VASCONCELOS SANTOS
MARCILENE FERREIRA DA SILVA
MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA M.
MARCILIO OTANAZIO
MARCÍLIO SILVA DE AQUINO

Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio-educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Núcleo ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Motorista ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
CDS 11 ATIVO
Assessor Técnico ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio-educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio Educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
CDS - 11 ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
CDS 11 ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Gerente de Infra-Estrutura ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
CDS 12 ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO

GERENCIA DE INFORMATICA	MARCILIO SILVA PAES	Gerente de Tec. Informação	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	MARCIO BEZERRA LOPES	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/G. MIRIM	MARCIO CARDOSO DE LIMA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/RM	MÁRCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. PRES. MÉDICE	MARCIO CÉSAR BERTÃO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	MARCIO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	MARCIO DA SILVA JUSTILIANO	Socio educador	ATIVO
PRAMC	MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	MÁRCIO FERNANDES DE MOURA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ VILHENA	MÁRCIO FERNANDO MACHADO	Dir. Adm e Seg.	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	MÁRCIO FERREIRA MENDES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	MARCIO FLORESTE DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	MÁRCIO ISRAEL JOSÉ SOBRINHO	Sócio - Educador	ATIVO
C.P. CEREJEIRAS	MARCIO JOSE PACHECO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ARQ	MARCIO LEITE RIBEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	MÁRCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	MARCIO NERES PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	MARCIO RAILENO DA SILVA BRITO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ESPIGÃO D'OESTE	MARCIO RICARDO MARIANO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MÁRCIO RODRIGUES MOREIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDPB	MÁRCIO ROSELIO MORAIS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MARCIO SOARES RENDEIRO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
ESCOLTA JUDICIARIA	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ALVORADA	MARCIO VIEIRA CARVALHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDRM	MARCO AURÉLIO RODRIGUES LIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	MARCONE MORAES DE VASCONCELOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSE MARIO ALVES DA SILVA	MARCOS ALMEIDA MACHADO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	MARCOS ANTONIO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE	MARCOS ANTÔNIO BUENO ZICO	Cirurgião Dentista	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA CUNHA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/G. MIRIM	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Diretor de Albergue	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ARQ	MARCOS ANTÔNIO MILITÃO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	MARCOS ANTÔNIO NOBRE DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/G. MIRIM	MARCOS ANTONIO PINTO DOS SANTOS	Socio educador	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO RAMOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	MARCOS AURELIO SILVA SALES	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MARCOS BARBOSA MOÇO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. PRES. MÉDICE	MARCOS BERNARDO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	MARCOS CORREIA DE ARAUJO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDARQ	MARCOS DA SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	MARCOS FELIPE COELHO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	MARCOS FELIX DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. PRES. MÉDICE	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COLORADO	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJARU	MARCOS JOSÉ DE SANTANA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJARU	MARCOS MACHADO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	MARCOS MEDINO POLESKI	Agente Penitenciário	ATIVO
C.D/BURITIS	MARCOS MUNIZ DE CAMARGO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. PRES. MÉDICE	MARCOS ROBERTO DA SILVA CÉSAR	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	MARCOS ROBERTO SILVA ROTA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.MACHADINHO	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SANTA LUZIA	MARCOS ROGERIO DO COUTO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MARCOS SOARES CAMPOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CORREGEDORIA SEJUS	MARCOS VALENTIN DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL	MARCUS ANDRÉ MARTINS FRADE	Gerente de Gestão de Pessoal	ATIVO
PRRM	MARCUS MACHADO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSE MARIO ALVES DA SILVA	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXÃO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	MARCUS VALÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA	Dir. Segurança	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/RM	MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	MARDEN THOMAZ FERREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALBERGUE/JARU	MARGARIDA MARIA BARZANE JARDIM	Agente Penitenciário	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	MARGARIDA SOARES CHAVES	Administradora	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	MARI FIRMINO DA SILVA JUNIOR		ATIVO
GCA/ARQ	MARIA CRISTINA AYRES	Socio-educador	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	MARIA MABEL GUIMARÃES	Agente Ativ. Adm.	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	MARIAALDIRENE DA SILVA	Psicóloga	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA	Sócio - Educador	ATIVO
GCA/ VILHENA	MARIA AMELIA MONTEIRO	Socio educador	ATIVO
ESCOLA PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	MARIA ANITA MONTES	Agente Ativ. Adm.	ATIVO
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ALVORADA	MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS REIS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	MARIA AUXILIADORA NAVECA SANTIAGO MAIO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/RM	MARIA BENEDITA CARVALHO SOL	Aux. De Enfermagem	ATIVO
GCA/CACOAL	MARIA CONCEIÇÃO FRANÇA LEÃO	Assistente Social	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA	Tec. Previdência	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. MOURAO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	Chefe de Segurança	ATIVO
GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL	MARIA DAS DORES LEMOS MORATO	Agente Penitenciário	ATIVO
GAF/TRANSPORTE	MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO	Aux. Serv. Gerais	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	MARIA DAS GRAÇAS MELO	Aux. Serv. Gerais	ATIVO
C.P. ALB. MASC. ARIQ	MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM MACHADO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GAF/NUCLEO FINANCEIRO	MARIA DE FÁTIMA PIMENTA DE SANTANA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES	CDS -09	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	MARIA DE LOURDES FEITOSA	Tec. Previdência	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	MARIA DE NAZARÉ MODESTO NÓBREGA	Aux. Enfermagem	ATIVO
GAF/NUCLEO FINANCEIRO	MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO VIEIRA	Aux. Ativ. Adm.	ATIVO
CDCACOAL	MARIA DE SOUZA	Diretor Geral	ATIVO
GAF/TRANSPORTE	MARIA DE SOUZA LIMA	Aux. Serv. Gerais	ATIVO
PRAMC	MARIA DIAS DA COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	MARIO DO CARMO ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	MARIA DO SOCORRO ARAUJO RAMOS	Receptionista	ATIVO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO	MARIA DO SOCORRO DA PAIXÃO SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	Oficial Manutenção	ATIVO
ESCOLA PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	MARIA DO SOCORRO GUEDES BRITO	PNIII	ATIVO

ESCOLA PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
GCA/G.MIRIM
CPAM/JP
CDPB
PRAMC
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
GCA/BURITIS
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PRAMC
COORDENADORIA/SEJUS
REINSERÇÃO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO
C.P.ALB.MASC.ARIQ
PRAMC
ESCOLA PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
GCA/CACOAL
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
GCA/VILHENA
COLONIA A PENAL I
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
C. P. ALBERG.FEM/GM
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
GCA/ALTA FLORESTA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PRNM
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO
COLONIA A PENAL I
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
PENITENCIARIA FEMININA
C. P. ALBERG.FEM/GM
C. P. ALB.MASC.CACOAL
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CPAM/JP
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
GCA/JI-PARANÁ
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
GABINETE
GCA/JI-PARANÁ
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
C. P. ALB.MASC.ARIQ
GAF/NUCLEO FINANCEIRO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
CDARQ
C. P. ALBERGUE/JARU
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
GCA/VILHENA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
C. P. ESPÍGAO D'OESTE
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PRRM
C. P. COLORADO
C. P. PRES. MÉDICE
GCA/ALTA FLORESTA
CONTROLE INTERNO
GCA/JARU
GCA/ALTA FLORESTA
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
CDJARU
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
GABINETE COORDENADORIA
ESCOLA PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
PENITENCIARIA FEMININA
CPAM/JP
CORREGEDORIA SEJUS
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
PENITENCIARIA MÉDIO PORTE
ALBERGUE FEMININO
ESCOLTA JUDICIARIA
C. P. COLORADO
ESCOLA PENITENCIARIA SEJUS
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
MATHEUS JOSÉ DE PAULA SILVA
GCA/ALVORADA
CPAM/JP
C. P. CEREJEIRAS
GCA/VILHENA
C. P. ALBERGUE/VLH
CDRM
GAF/TRANSPORTE
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
ALMOXARIFADO/GAF
CDOP
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II

MARIA DORALICE ANDRADE BENTES
MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA
MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA
MARIA EDILEUZA MENDES
MARIA ELENA DE ASSUNÇÃO
MARIA ELENA PACHECO MARCELINO
MARIA ELENIR DE ANDRADE
MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO
MARIA ELIZETE MOURÃO DE MELO
MARIA EREMITA SILVA DOS SANTOS
MARIA GEORGETE SARMENTO LEITE
MARIA GORETE BRITO NASCIMENTO
MARIA GORETH CARDOSO DE SOUZA
MARIA HELENA ENDLICH TEIXEIRA
MARIA HELENA LACERDA MELO LIMA
MARIA IZABEL PEREIRA FERRAZ DE BRITO
MARIA JESUITA SENA SILVA
MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA
MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA
MARIA JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA
MARIA JOSINETE MARQUES DE SOUZA
MARIA JOVELINA BARROSO DE AQUINO
MARIA JOVELINA CARDOSO DE AQUINO
MARIA LENIZA DOS SANTOS
MARIA LUCIA ALVES DA SILVA
MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA
MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEIÇÃO
MARIA LUCINELE SOUZA SANTOS
MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ
MARIA MIRLENE VELOSO DE ARAÚJO
MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS
MARIA RITA OLIVEIRA DE MORAES
MARIA ROSA DA SILVA
MARIA ROSA MARTINS FREIRE
MARIA ROSÁRIO ALMEIDA DE SOUZA
MARIA ROSARIO DE JESUS FERNANDES
MARIA ROSILENE SOBRAL C. RIBEIRO
MARIA SALETE LOPES DE SOUZA
MARIA SELMA TEIXEIRA DA SILVA
MARIA VERÔNICA JOSÉ
MARIA VERÔNICA SILVA NASCIMENTO
MARIAH FERNANDES NOGUEIRA
MARIALICE BARBOSA DA SILVA
MARIANA SIMONI ROCHA
MARIANY EVA ALENCAR
MARICEIA PATRIOTA MENEZES SOUSA
MARICLEIDE LIMA DA FONSECA
MARILDA JOSÉ DA SILVA
MARILEA OLIVEIRA DA SILVA
MARILEI MENDES DE LIMA
MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN
MARILENE STEFANES VARGAS
MARILÚCIA DE ALMEIDA RODRIGUES
MARILÚCIA DOS REIS
MARILUSE FLORENCIO SOUZA
MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH
MARINADA SILVA ALBUQUERQUE
MARINHO ROCHA
MARINO RODRIGUES SILVA
MÁRIO CÉSAR DE ALMEIDA PEREIRA
MARIO JOSE DOS SANTOS
MÁRIO RAIOL FRADE
MARIO RODRIGO DO NASCIMENTO
MARIOMÁ PEREIRA DA SILVA
MARISTELA REGINA BARROSO SILVA
MARISVALDO FERNANDES BARBOZA
MARIVAL MEDEIROS DE SOUZA
MARIVALDA OLIVEIRA DE SOUZA
MARIVALDO CÔRDULA DE OLIVEIRA
MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA
MARIZETE BRAGA
MARLENE ARAÚJO DO NASC. CASTRO
MARLENE LUZ DE ANDRADE
MARLI INÁCIO TERRA
MARLI RAMOS DA SILVA
MARLON CHARUPÁ PAES
MARLUS CLEMENTINA ANDRADE
MARLY MARQUES DA FROTA
MARQUES FERREIRA DA SILVA
MARQUILEI RODRIGUES GOMES
MARTA BEZERRA SANTIAGO GOMES
MARTA DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor Geral
MATIAS BATISTA DOS SANTOS
MAURA LUCIA DE JESUS FAUSTINO
MAURICIO ANACLETO DE SOUZA
MAURICIO CALIXTO DA SILVA
MAURÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
MAURICIO DIÓGENES O. DE MORAES
MAURICIO FERNANDES PEREIRA
MAURICIO JOSÉ NAVECA DE LIMA
MAURICIO LADEIRO LIMA
MAURICIO SILVA DA COSTA
MAURO CESAR RECHE
MAURO MAGALHÃES JÚNIOR
MAURO SILVA BARBOSA

Datilógrafo ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio_educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Ativ. Adm. ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Telefonista ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Núcleo ATIVO
Aux. Serv. Diversos ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Ativ. Adm. ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
PNI ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Socio Educador ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Aux. Serv. Gerais ATIVO
Chefe de Segurança ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Grupo ATIVO
Socio educador ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Aux. Manutenção ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
CDS - 12 ATIVO
Aux. Ativ. Adm. ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Sócio - Educador ATIVO
Socio educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Assessor Jurídico ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Aux. Ativ. Adm. ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Assessor Técnico ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Psicóloga ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Aux. Serv. Gerais ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio educador ATIVO
CDS - 14 ATIVO
Socio educador ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Chefe de Grupo ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
PNII ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
PNII ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Motorista ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Socio Educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Dir. Segurança ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO

GAF/ALMOXARIFADO	MAX WILLY VON RONDOW OLIVEIRA	CDS - 12	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	MAXILINO MAIA MOTA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ARQ	MAXIMILIANO RIBEIRO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/JARU	MAXSON JOSE BARZANI	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P.SEMIABERTO/RM	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MAYCON CARPINA FERNANDES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	MAYCON DYMS NERY TORRES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	MAYCON FELICIANO DOS REIS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. CEREJEIRAS	MAYCON FERNANDO DE PAULA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	MAYCY DA SILVA DUARTE	Agente Penitenciário	ATIVO
ASSESSORIA JURIDICA	MAYRA MAGALHÃES	Assessor Jurídico	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	Socio Educador	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	ATIVO
GGP	MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MERES NUNES MONTEIRO	Agente Ativ. Adm.	ATIVO
PRAMC	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.MACHADINHO	MESSIAS FERNANDES GOMES	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MICHAEL FRANC AGUIAR	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS	MICHEL DE ARAÚJO SILVA	Chefe de Grupo	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MICHEL DE MIRANDA RUI COSTA	Socio Educador	ATIVO
GCA/PB	MICHEL JOSE BUENO PEDROSO	Socio-educador	ATIVO
GCA/G. MIRIM	MICHEL MORAES LEIGUE	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. CEREJEIRAS	MICHEL OZORIO BRIOANO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MICHEL REIS DE MIRANDA	Socio Educador	ATIVO
PRNM	MICHEL ROCHA SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	MICHEL SOARES DE MIRANDA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	MICHELE COSTA PIMENTEL	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	MICHELLE MORETI DE FREITAS M. MOTA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	MIELE CRISTIANO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.MACHADINHO	MIGUEL IVONILSON CORDEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	MILENA PAULA SANTOS OLIVEIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	MILENE BARBOSA DE CARVALHO	CDS - 12	ATIVO
CDARQ	MILTO ALVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
GAF/TRANSPORTE	MILTON DA SILVA	MOTORISTA	ATIVO
CAPEP/VILHENA	MILTON DE JESUS BEZERRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	MILTON LUIZ PAMPLONA RÉGO	Sócio - Educador	ATIVO
GCA/N.BRAS.	MILTON OLIVEIRA ABREU	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GESPEN	MILTON SOARES DE CARVALHO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	MIRACELMA MACHADO MARQUES	Agente Penitenciário	ATIVO
UNIDADE SEMIABERTO ALBERGUE FEMININO	MIRIAM CASTRO LEITE	Agente Penitenciário	ATIVO
CPAM/JP	MIRIAM GOMES SILVA PACHU	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJARU	MIRIAN GOMES SUDÁRIO FONTINI	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	MIRIAN MORET DE FREITAS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	MIRIAN RODRIGUES DE AMORIM	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	MIRIAN SPREAFICO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JARU	MISAEAL ALIARES DA SILVA	Socio educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA	Sócio - Educador	ATIVO
CDARQ	MODESTO MOREIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRRM	MOISÉS DIAS DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	MOISES JONES DE MELO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	MOISES LINHARES CASAROTTO	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	MÔNICA SIYÉ RIBEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	MONIQUE TRASCOWE GUILLEN MONTEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	MULLER STINGHEL	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/ALTA FLORESTA	MURILO TORRES SILVA	Socio educador	ATIVO
PRRM	MURILO VAGO PINHEIRO	CDS	ATIVO
GABINETE SEJUS	NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	Diretor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	NAIARA DOS SANTOS BORGES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CPAM/JP	NAIR FORTES SOARES	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	NATA SOARES DA CRUZ	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	NATALIA ALMEIDA DA SILVA	Sócio - Educador	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	NATALINA DA PENHA BRAGA E SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJARU	NATANAEL MODESTO PINTO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	NATANAEL MOREIRA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	NATIA REGINA NASCIMENTO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO	NAYANA FURTADO BONFIM GERHARDT	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CACOAL	NAZATE OLIMPIO DOS SANTOS	Socio educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	NAZILDO CAVALCANTE DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. ALB. MASC. CACOAL	NEGILSON ANDRADE BRANDÃO	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	NEI VIEIRA MILHOMEN	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ALVORADA	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GERENCIA DSO SISTEMA PENITENCIÁRIO	NELSON BEZERRA DE LIMA	CDS - 14	ATIVO
CDPB	NELSON NED RODRIGUES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	NEMOEL SOARES ROCHA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	NEOMAN BARROSO BRITO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	NEREU DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COLORADO	NERI LUIZ SACHINI	Agente Penitenciário	ATIVO
CDVLH	NERI MACHADO	Agente Penitenciário	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	NEUSA DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. SANTA LUZIA	NEUSA GIRON	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO	Agente Penitenciário	ATIVO
CPAM/JP	NEUZA MOREIRA SARAMELO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	NEUZA RIBEIRO GALVÃO	Assessor Técnico	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	NEUZA SANTA DE CAMPOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	NICOLAU ZILES NETO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	NILCILEIA DE QUEIROZ BRAGADO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDGM	NILDSON CORTEZ PEREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CACOAL	NILMA FERREIRA MACHADO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	NILSON BARROS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	NILSON DA SILVA MENDES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	NILSON DE SOUZA BRITO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	NILSON EDSON PINHEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	NILSON HERMELINDO MENDONÇA	Agente Penitenciário	ATIVO

PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	NILSON PRUDENCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ARQ	NILTON CESAR VIOLA	Socio-educador	ATIVO
CDOP	NILTON DA SILVA SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	NILTON DE SOUZA MELO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALBERGUE/VLH	NILTON GOMES CORDEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Socio-educador	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	NIVALDO ORTIZ	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	NIVÂNIA DE SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.NOVA BRASILANDIA	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SÃO MIGUEL	OCIMAR LEMOS DE LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.MACHADINHO	ODAIR ARAUJO MOREIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	ODÁISA MAGALHÃES DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	ODALEA COSTA DE MORAIS	Tec. Previdência	ATIVO
GCA/JARU	ODELINO DE SOUZA CRUZ	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JARU	ODERILANDIA MAIA DE JEUS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	OLÍDIO FERREIRA PINTO	Aux. Serv. Gerais	ATIVO
CDPB	OLIVIA DO NASCIMENTO BESERRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ VILHENA	ORIDES RODRIGUES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GERENCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	ORLANDO MENDES PIMENTA	CDS - 12	ATIVO
ESCOLA PENITENCIARIA	ORLENE CARVALHO DE FREITAS	Agente Penitenciário	ATIVO
GAF/ALMOXARIFADO	ORMANDO NONATO FRANÇA	CDS-11	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	OSCAR ALVES JUNIOR	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	OSCAR FERNANDES BRITO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDVLH	OSCARLO DE BARROS GONÇALVES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDRM	OSEIAS SEVERO GUIMARÃES	Diretor Geral	ATIVO
CDJP	OSIEL LINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	OSIEL VILELA MACHADO	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	OSMAILDO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ARQ	OSMAR APARECIDO LABADESSA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	OSMAR MARTINS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	OSMAR NASCIMENTO GOMES	Agente Penitenciário	ATIVO
CDGM	OSMILTON PINTO DE MESQUITA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.MACHADINHO	OSNYR AMARAL DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDVLH	OSVALDO PEREIRA RIBEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	OTACILIO RAMOS GUIMARÃES	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL II	OTAVIO DA SILVA RODRIGUES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	OTONIEL MAIA COELHO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDRM	OZANA RODRIGUES BORITIZA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/BURITIS	OZIANE MARIA DA SILVA	Socio educador	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	OZIEL ARAÚJO FERNANDES	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	OZINIÉIA DIAS FRANCO	Sócio - Educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	PABLO ALLAN MIRANDA MOURA DOS SANTOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PRRM	PABLO HENRIQUE CÂNDIDO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDRM	PABLO SANTOS DE AMORIM	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COLORADO	PAMELA DE SOUZA PACHECO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ VILHENA	PATRICIA MARIA SPIDO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	PATRICIA MICHELE RODRIGUES VIEIRA MELO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PRNM	PATRICIO GONÇALVES DE FRANÇA		ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	PAULA ALEXANDRE PRESTES	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALBERGUE/JARU	PAULA FERREIRA DA COSTA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. ALVORADA	PAULO ALVES GUIMARAES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
CPAM/JP	PAULO CESAR DEPIERI	Agente Penitenciário	ATIVO
GERENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO	PAULO CESAR FIGUEIREDO	Gerente do Sis. Penitenc.	ATIVO
C.P.COSTA MARQUES	PAULO CLAUDINO VIEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	PAULO DIAS DE SOUZA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/ VILHENA	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	Assessor Técnico	ATIVO
C.P. ESPIGÃO D'OESTE	PAULO GONÇALVES DE ABREU	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. SANTA LUZIA	PAULO MARQUES TORRES	Agente Penitenciário	ATIVO
GESAU	PAULO MARTINS DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALBERGUE/VLH	PAULO ROBERTO PIRES BIONE	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ	Sócio - Educador	ATIVO
CDPB	PAULO ROBERTO SALES TINÉ	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. SEMI - ABERTO/JP	PAULO RODRIGUES PECCHIN	Diretor Geral	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	PAULO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P.COLORADO	PAULO SERGIO MONTEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ESPIGÃO D'OESTE	PAULO SÉRGIO RODRIGUES	Agente Penitenciário	ATIVO
CDGM	PAULO SOARES FARFAN	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	PAULO VINÍCIOS MARCELINO SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL I	PEDRO BATISTA MACHADO	Axiliar de serv. Gerais	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	PEDRO LACERDA VELOSO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	PEDRO MONTEIRO LIMA FILHO	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	PEDRO NOBERTO FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALB.MASC.ARIQ	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CACOAL	PEDRO PORFIRIO DA SILVA	Socio educador	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JI-PARANÁ	PETRÔNIO DE OLIVEIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDOP	PLABIO GOMES DE SALES	Agente Penitenciário	ATIVO
REINserção	PRISCILA PESSOA NEVES	CDS - 09	ATIVO
CDPB	QUEIDIANO PRIMO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	QUEILA SALES LIMA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA	QUELE SOLANO LIMA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA	QUELE SOUZA PIMENTA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL	QUELI CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	CDS - 11	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	RAFAEL ADAMIR NASCIMENTO RIOS	Socio Educador	ATIVO
CDJP	RAFAEL MARTINS PAPA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ALVORADA	RAFAEL NONATO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	RAFAELA FERRIS	Agente Penitenciário	ATIVO

COORDENADORIA/SEJUS	RAIANA FÁTIMA SILVA DA COSTA	Sócio - Educador	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	RAIKA FABIOLA GUSMAN DA SILVA	Chefe de Núcleo	ATIVO
CDARQ	RAILDO SANTOS DELMONDES	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	Sócio - Educador	ATIVO
GAF/TRANSPORTE	RAIMUNDO ALMEIDA DE CARVALHO	CDS - 11	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	RAIMUNDO BARROS FILHO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/G.MIRIM	RAIMUNDO BRAGA BARROSO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	RAIMUNDO EDINALDO MELO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
ASSESSORIA	RAIMUNDO FELÍCIO BRAGA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	Sócio - Educador	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/G.MIRIM	RAIMUNDO HENRIQUE DA COSTA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	RAIMUNDO JOSÉ ALBUQUEQUE LEMOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	RAIMUNDO NAZARENO ALVES SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	RAIMUNDO NONATO DA SILVA JÚNIOR	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PRNM	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
CDOP	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA S.	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/ARQ	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DA COSTA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	RAIMUNDO NONATO LEMOS MORATO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PRNM	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ESPIGÃO D'OESTE	RAIMUNDO NONATO SOUZA E SILVA	Diretor Geral	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	RAIMUNDO PEREIRA PASSOS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
COLONIA PENAL	RAIMUNDO R. DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	RAIMUNDO SOUZA SOBRINHO	Agente Penitenciário	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	RAIZA VLAXIO DE AZEVEDO	Assessor Jurídico	ATIVO
GCA/CACOAL	RANILSON NASCIMENTO PEREIRA	Socio educador	ATIVO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO	RAPHAELA MARIA LIMA BEZERRA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	RAQUEL LIRA GUIMARÃES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	RAURIANE ARAÚJO DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	REDINALDO LEITE SIQUEIRA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	REGIANA FRANCO DACOSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CACOAL	REGIANE NOGUEIRA	Socio educador	ATIVO
CDCACOAL	REGINA CÉLIA LOPES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	REGINA RAMOS LIZARDO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO RESENDE	REGINALDO BARBOSA LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/N.BRAS.	REGINALDO BISPO MORAES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA PROVISÓRIA FEMININA	REGINALDO DA SILVA PINTO	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ ALTA FLORESTA	REGINALDO GONÇALVES NOGUEIRA	Socio educador	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	REGINALDO LADISLAU COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/ ALTA FLORESTA	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	DIRETOR GERAL	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	REGINALDO ROBSON BRITO DE OLIVEIRA	Socio Educador	ATIVO
PRRM	REGINALDO SCHNEIDER	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	REGINALDO SILVA	DIRETOR GERAL	ATIVO
C.D/BURITIS	REGINALDO SILVA SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	REGIS DE SOUZA NOGUEIRA	Sócio - Educador	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	REGIS SANDRO LINK	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	REGISMARY RAMOS VIEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	REINALDO APARECIDO DAMIÃO	Agente Penitenciário	ATIVO
COLONIA A PENAL I	REINALDO CAMACHO DIAS	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA HOSPITALAR	REINALDO DOS SANTOS COSTA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/JARU	REINALDO MERCADO PAES	Socio educador	ATIVO
CDJP	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/CACOAL	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	Socio educador	ATIVO
GAF	RENATA APARECIDA ENDLISH ROCHA	Secretaria de Gabinete	ATIVO
PENITENCIARIA FEMININA	RENATA FERREIRA CAMPOS	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA FEMININA	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CDJP	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	Agente Penitenciário	ATIVO
CDJP	RENATO JACOB	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	RENATO VIEIRA DE FREITAS	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	RENILDES MARIA L. XAVIER	Aux. Serv. Gerais	ATIVO
GCA/N.BRAS.	RENILSON VIEIRA DA SILVA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	RENIMÉRCIO LOPES DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDCACOAL	REINALDO PEREIRA GOMES	Agente Penitenciário	ATIVO
ASSESSORIA JURIDICA	RHAVANE VARELA SANTOS	CDS 11	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	RICARDO CAVALCANTE SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDARQ	RICARDO DE JESUS FUZETTE	Agente Penitenciário	ATIVO
PRAMC	RICARDO EMÍDIO DA SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
CDPB	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	RICARDO MASSARO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	RICARDO NELSON RIBEIRO	Sócio - Educador	ATIVO
ESCOLTA JUDICIARIA	RICARDO PINHEIRO GORAYEB	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	RICARDO PISA LOPES	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO RESENDE	RICARDO PIZA LOPES	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	RICARDO SOUZA BARROS	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	RICHARDE MALTA LAMARAO	Agente Penitenciário	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II	RICHARDSON FERNANDES DE MIRANDA	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	RILDO DOMINGOS	Agente Penitenciário	ATIVO
COORDENADORIA/SEJUS	RINALDO DA COSTA BRASIL	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	RISOMAR BRAGA REGIS	Agente Penitenciário	ATIVO
GCA/SENT. I	ROBERLEY ALVES BELINO	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. COSTA MARQUES	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALVORADA	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	ATIVO
ESCOLTA AMBULATORIAL	ROBERTO LIMA	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	ROBERTO SÁVIO CAVALCANTE DE FRANÇA	Chefe de Segurança	ATIVO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I	ROBERVAL CARDOSO LOPES	Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
GCA/PB	ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES	Socio-educador	ATIVO
PENITENCIARIA MEDIO PORTE	ROBSON CORDEIRO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	ATIVO
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA	ROBSON DE SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALTA FLORESTA	ROBSON DE SOUZA SANTOS	Agente Penitenciário	ATIVO
C.P. ALVORADA	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	ATIVO

GCA/JH-PARANÁ
CDPB
C.P.MACHADINHO
C.P. COLORADO
GCA/ARQ
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
GCA/ALVORADA
C.P. SÃO MIGUEL
C.P. ESPÍGAO D'OESTE
CDPB
ASSESSORIA JURIDICA
CDVLH
GERENCIA GERAL
C.P. SANTA LUZIA
C.P.NOVA BRASILANDIA
PRAMC
CDOP
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
C.P. COLORADO
C.P.COSTA MARQUES
PENITENCIARIA FEMININA
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
GCA/ARQ
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
GCA/PB
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO
GCA/ARQ
PRNM
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
CDPB
CDOP
GCA/CERJEIRAS
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
C.P. ALB.MASC.CACOAL
C.P. COSTA MARQUES
CDCACOAL
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
GCA/CERJEIRAS
CDVLH
GCA/JARU
CDJARU
C.P. COLORADO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
C.P.ALB.MASC.ARIQ
PRAMC
CDARQ
C.P. ESPÍGAO D'OESTE
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
GCA/CERJEIRAS
CDRM
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CDJP
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
GESAU
PRAMC
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
GAF
C.P.ALB.MASC.ARIQ
PENITENCIARIA FEMININA
C.P. COSTA MARQUES
ESCOLA PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
GCA/ALTA FLORESTA
GCA/JARU
CDJARU
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PENITENCIARIA FEMININA
C.P. ALTA FLORESTA
CDCACOAL
C.P. SEMI -ABERTO/JP
CDJARU
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO
PEFEM
PENITENCIARIA FEMININA
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
GCA/CACOAL
GCA/VILHENA
COLONIA A PENAL II
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
C.P. CEREJEIRAS
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO RESENDE
C. P. ALBERG.FEM/GM
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
CORREGEDORIA SEJUS
C.D/BURITIS
CDGM

ROBSON MENDES CODEÇO
ROBSON RIBEIRO CABRAL
ROBSON SOUZA DOS SANTOS
ROBSON VIEIRA DE ARAUJO
ROBSON WILLES DOS SANTOS
RODEILSON RAMOS LINDOSO
RODINEI ABERTO CANELA
RODNEY COELHO DE ALMEIDA
RODNEY LIMA AZEVEDO
RODNEY OLIVEIRA PEIXOTO
RODOLFO TEIXEIRA FERNANDES
RODRIGO DA SILVA ESPÍNDULA
RODRIGO FERREIRA BATISTA
RODRIGO MILAGRES LOPES
RODRIGO PADOVAN VALES
RODRIGO PESSOA RAMOS
RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
RODRIGO RODRIGUES PEREIRA
ROGERIA DA SILVA ROMANINE BEZERRA
ROGÉRIA PEREIRA DE SOUZA MATSUBARA
ROGERIO DE OLIVEIRA MENDONÇA
ROGÉRIO ARAUJO DA SILVEIRA
ROGÉRIO BUZETTE DA SILVA
ROGERIO DA SILVA
ROGÉRIO DE SOUZA
ROGERIO DE SOUZA FACUNDO
ROGÉRIO DOS SANTOS AFONSO
ROGERIO GAMA PIRAI
ROGÉRIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
ROISE CARLA CRAVO LIRA
ROMÁRIO TAVARES DA SILVA
ROMERITO PEREIRA DA SILVA
ROMILDO GOMES
ROMILDO SOARES DOS SANTOS
RÔMULO LUBIANA
RONALDO ALVES PROENÇA
RONALDO CALIXTO
RONALDO DAS NEVES POLEZE
RONALDO MARIANO DE SOUZA
RONALDO PARANHA DA SILVA
RONALDO ROCHA DE SOUZA
RONALDO SOUZA SANTOS
RONALDO TEODORO VENTURA
RONALDO VICENTE DE MATOS
RONEI MILHER ROSA
RONEIR SILVA DIONISIO
RONEISON DA SILVA MOREIRA
RONI COSTA DA SILVA
RONI KLEBER OLIVEIRA PEDROSA
RONI MATIAS DE SOUZA
RONICE SANTOS FREITAS
RONIERISON DELLARMELLIN
RONILO AGUIAR
RONILSO ALVES PINTO
RONILSON WESLEY PELEGRINE BARBOSA
RONISSON DE OLIVEIRA ROSAS
RONIVON LEITE DE CUNHA
RONIVON PROCÓPIO DA SILVA
RONNI VON DA SILVA MORAES
ROSA LUCIA SAMPAIO LIMA
ROSA MARIA SILVA CARVALHO
ROSA MEIRE TEIXEIRA DA SILVA
ROSA VALE DA MOTA
ROSALIE PEREIRA LIMA
ROSALVO NEVES BARBOSA
ROSANA BORGES DA SILVA
ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE
ROSANE DE LOURDES C. CAMARGO
ROSANE DE SOUZA SOARES
ROSÂNGELA ALVES SEVERINO SILVA
ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO COELHO
ROSÂNGELA DE SOUZA CLARO
ROSÂNGELA MENDES BORGES
ROSÂNGELA OLIVEIRA G. FERREIRA
ROSÂNGELA SIMÕES REIS
ROSÂNGELA VALÉRIA DA SILVEIRA
ROSELI PANSINI
ROSELI PEREIRA DE LIMA
ROSELI SCHADE
ROSELITO RUBLESKI NASS
ROSENIR EVANGELISTA DOS SANTOS
ROSEVALDO CAMPOS DE MIRANDA
ROSIANE ARAÚJO DA SILVEIRA
ROSIANE DE SOUZA SOARES
ROSICLEIA BATISTA CARDOSO
ROSIEL DIA FERREIRA LIMA
ROSILENE BATISTA DA SILVA
ROSILENE C. S. ERDMANN
ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA
ROSINALDO COSTA RODRIGUES
ROSINEI ARAUJO PRUDENTE ALMEIDA
ROSINEI REIS DA SILVA
ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO
ROSINEY PEREIRA MONTEIRO
ROSIRENE DO EGITO ZALMA
ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA
ROSIVALDO PEREIRA BARROSO

Socio educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Assessor Jurídico ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio-educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio-educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio-educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
CDS - 11 ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Socio-educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
CDS-11 ATIVO
Cirurgião Dentista ATIVO
AGENTE PENITENCIARIO ATIVO
CDS - 10 ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
PNIII ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Socio educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Técnico em Previdência ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Aux. Administrativa ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO



PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO RESENDE
C.P.NOVA BRASILANDIA
C.P. PRES. MÉDICE
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
COLONIA A PENAL I
ESCOLTA HOSPITALAR
ESCOLTA HOSPITALAR
CPAM/JP
C.P.NOVA BRASILANDIA
C.P. COSTA MARQUES
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
CDARQ
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO RESENDE
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
CDARQ
CORREGEDORIA SEJUS
ASSESSORIA JURIDICA
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
GCA/VILHENA
PRAMC
C.P.COSTA MARQUES
GABINETE SEJUS
GCA/G.MIRIM
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
GCA/G.MIRIM
PRNM
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
GERENCIA DE INFORMATICA
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
C.P. ESPIGÃO D'OESTE
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PRRM
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
C.P. ALB.MASC.ARIQ
GAF
GCA/VILHENA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
PENITENCIARIA FEMININA
GCA/ARQ
GAF
PRRM
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
PRNM
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PRNM
GERENCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
GCA/G.MIRIM
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
GABINETE COORDENADORIA
C.P. ALBERGUE/VLH
COLONIA A PENAL I
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
GERENCIA DSO SISTEMA PENITENCIÁRIO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
PRAMC
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PEFEM
C.P. ALVORADA
C.P. PRES. MÉDICE
PENITENCIARIA FEMININA
ESCOLTA HOSPITALAR
COLONIA A PENAL II
C.P. PRES. MÉDICE
C.P. ESPIGÃO D'OESTE
PENITENCIARIA FEMININA
C.P.MACHADINHO
PRNM
C.P.SEMIABERTO/RM
CDVLH
PRNM
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
C.P. ALBERGUE/RM
GERENCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
PRAMC
C.P. PRES. MÉDICE
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
C.P. ALBERGUE/RM
C.P. ALTA FLORESTA
GERENCIA DE INFORMATICA
PENITENICÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
PRAMC
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISORIA
CDCACOAL
C.P. ALB.MASC.CACOAL
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
CDCACOAL
CDGM
C.P. PRES. MÉDICE
CDARQ
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
CORREGEDORIA SEJUS
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
PRAMC

ROSIVALDO SOARES DA SILVA
ROSNEI ELIS CABROBO
ROSNEI KRIGER
ROZENDO SANCHES CHAVES
ROZIRLEI JOSÉ M. PEREIRA
RUBEM FERREIRA DA SILVA
RUBENS COSTA CORREA
RUBENS FERREIRA DIAS
RUBENS RODRIGUE DA SILVA
RUBENS SILVA DE OLIVEIRA
RUBENS STELZENBERG
RUBIA STEFÂNIA MEZABARBA
RUBMAR GOMES DA SILVA
RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO
RUI MARTINS DA SILVA
RUI VIEIRA DE CASTRO
RUTE CARVALHO SILVA
RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA
SADI MASSAROLI
SADRAC VIEIRA
SALOMAO OSORIO FILHO
SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA
SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA
SAMIR PEREIRA DA SILVA
SAMUEL BRAGA DO REGO
SAMUEL CORDEIRO DE LIMA
SAMUEL DE SOUZA AMORIM
SAMUEL FERNANDES COELHO
SAMUEL REINALDO LEITE
SANDEIMAR MEDEIROS GOUVEIA
SANDOVAL JOSÉ DE OLIVEIRA
SANDRA DE ALMEIDA
SANDRA MARIA REIS SALES
SANDRA PINHEIRO
SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS
SANDRA PIRES CORREA ARAUJO
SANDRA REGINA PEREIRA CHAVES MARKS
SANDRA ROZELLA PIRES
SANDRÉIA DA SILVA CORRÊA
SANDRIELE CALDAS ROLIM
SANDRINA MARIA CARDOSO
SANDRO CLEVERSON ANDRADE
SANDRO DA SILVA ATÍDES
SANDRO EDUARDO DE SOUZA
SANDRO LUIZ PINTO DA COSTA
SANDRO PAZ MENACHO
SANDRO RODRIGUES DA SILVA
SANDRO SUARES QUINTÃO
SANLEI ANDRES PINHEIRO CUELLAR
SANSÃO FREITAS DE OLIVEIRA
SARA DOS SANTOS PEREIRA
SEBASTIAO FELIX REIS
SEBASTIÃO FERNANDES DE AGUIAR
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS NETO
SEBASTIÃO LUCAS DE ANDRADE FILHO
SEBASTIÃO PEDRO DE CARVALHO
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
SEBASTIÃO RAIMUNDO C. DO CARMO
SEBASTIAO RODRIGUES ALVES
SEICHAS ARAÚJO MARIANO
SELIELVIS DOS SANTOS MARTINS
SÉRGIO ALEX DA SILVA DE FIGUEIREDO
SÉRGIO ALVES GALDINO
SÉRGIO AURES BATISTA
SÉRGIO BATISTA JORDÃO
SÉRGIO CANDIDO DO CARMO
SÉRGIO DE MATTOS
SÉRGIO GOMES DE OLIVEIRA
SÉRGIO HENRIQUE DOS S. MARTINS
SÉRGIO JARDIM GOMES
SÉRGIO MOREIRA ROCHA
SÉRGIO PEREIRA MONTESSI
SÉRGIO REGO
SÉRGIO REIS SALES
SÉRGIO ROBERTO MACHADO DE SOUZA
SÉRGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA
SEVERINO PEREIRA DA SILVA
SEVERINO RAMOS CORREIA JÚNIOR
SIDCLEY SERAFIN RODRIGUES
SIDMAR BELO RODRIGUES
SIDNEI APARECIDO DA SILVA
SIDNEI BATISTA DE SOUZA
SIDNEI CHAVES DE SOUZA
SIDNEI DA SILVA SOUZA
SIDNEI PINTO DA SILVA
SIDNEI RICARDO NAZARO
SIDNEI TEODORO SEBASTIÃO
SIDNEY BARBOSA DE SOUZA
SIDNEY CIPRIANO
SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ
SIDNEY JOSÉ TORREJAES DA COSTA
SIDNEY JÚLIO DE ANDRADE
SIDNEY MENDONÇA DA SILVA
SIDNEY NOGUEIRA CORREIA
SILAS DA SILVA BANDEIRA
SILAS EDUARDO DE PAULA

Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente de polícia ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio Educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
CDS - 11 ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Assessor Técnico ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
CDS - 14 ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
CDS-9 ATIVO
Diretor Adm. ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
ESTAFETA ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio educador ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Gerente Regional ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Motorista ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Dir. Segurança ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Dir. Segurança ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Sócio - Educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO

CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
COLONIA A PENAL I
GCA/BURITIS
C.P. ALTA FLORESTA
C.P. COSTA MARQUES
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
REINserÇÃO
C.P. SANTA LUZIA
PRNM
CDOP
GCA/VILHENA
GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIO
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
PENITENCIARIA FEMININA
GCA/CACOAL
GCA/CACOAL
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
C.P. ALBERGUE/VLH
GCA/N.BRAS.
C.P. SEMI - ABERTO/JP
PENITENCIARIA FEMININA
GCA/N.BRAS.
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIO
ASSESSORIA DE IMPRENSA
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO
PRAMC
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
CDOP
C.P. ALBERGUE/VLH
PRAMC
CDARQ
PENITENCIARIA FEMININA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PENITENCIARIA DE MÉDIO PORTE
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
GABINETE COORDENADORIA
CORREGEDORIA SEJUS
GCA/ARQ
C. P. ALBERGUE FEM/GM
GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIO
ESCOLA PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
GABINETE SEJUS
PENITENCIARIA FEMININA
GCA/PB
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASC
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PENITENCIARIA FEMININA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
COORDENADORIA/SEJUS
CDJP
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
GCA/G. MIRIM
CDCACOAL
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
GERENCIA DE INFORMATICA
PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
CDJARU
PRAMC
C.P. SANTA LUZIA
GCA/JI-PARANÁ
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
C.P. SEMI - ABERTO/RM
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
C.P. SEMI - ABERTO/JP
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
COLONIA PENAL
GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
CDCACOAL
C.P. ESPIGÃO D'OESTE
PRNM
CDOP
C.P. CEREJEIRAS
CDCACOAL
C.P. CEREJEIRAS
C.P. SANTA LUZIA
COLONIA PENAL
PRRM
COLONIA PENAL
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
PRRM
C.D/BURITIS
PENITENCIARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
GCA/PB
GCA/G. MIRIM
PENITENCIARIA PROVISORIO FEMININO

SILBER FERREIRA DA SILVA
SILES PENHA FERREIRA
SILMAR SANTOS ARAÚJO
SILMARA ANDRIELLI FERBERG
SILOE SARACINI
SILVALINO RICARDO MARQUES S.
SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES
SILVANA APARECIDA FAGUNDES RIBEIRO
SILVANEI SILVA DE LIMA
SILVANEY LEMOS BARBOSA
SILVANI MICHELE SILVA
SILVANO ALVES PESSOA
SILVETE HIDALGO GUERRA
SILVIA CRISTINA SOARES URBANO
SILVIA MARIA DA SILVA PIRES
SILVIO CLEITON ALVES DE ARAUJO
SILVIO DE OLIVEIRA LIMA
SIMEIA FROTA DOS SANTOS
SIMONE DA SILVA SILVEIRA
SIMONE DE OLIVEIRA MESTRE
SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO
SIMONE FERREIRA BARBOSA
SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA
SIMONE SARMENTO NINA
SIMÔNICA KUMM
SIMONILDO SANTOS DA SILVA
SIRLENE BASTOS
SIVONE PINTO DE SÁ
SOFIA VALE DE SOUZA
SOLANGE DA SILVA GOMES
SOLINGER MARIA ALVES
SÔNIA OENNING DE OLIVEIRA
SÔNIA TEREZINHA BOFF
SORAIA FERNANDES DE RESENDE
STANISLEY DE SENA BRITO
SUELEM DE SOUSA MELO
SUÉLEN DE ARAÚJO NEVES JHONSON CABRAL
SUELI DE SOUZA CAVALCANTE
SUELY GOMES DA SILVA
SUELY GORAYEB SUCUPIRA
SUELY MARIA MENDONÇA
SULENILSON CHAVES VÉRISSIMO DE OLIVEIRA
SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL
SUZIANE FERREIRA DA SILVA
TALITA SANI FERREIRA DA SILVA
TAMIRES DOS SANTOS
TÂNIA MARIA BORE PEREIRA
TÁRCILA GONÇALVES DE SOUZA
TATIANE ALVES PONTES
TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES
TATIANE LOURDES GRASSI
TCHARLES RAFAEL ALBERT
TELMA SOARES DE OLIVEIRA
TERCIO SANTOS LINS
TEREZINHA FRANÇA DE OLIVEIRA
THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO
THAYNARAIOS REZENDE
THEODOLINDA ROSA FUZARI LEITE
THIAGO CASTRO FURTADO
THIAGO CORTEZ MOURA
THIAGO COSTA MAIA
THIAGO DE BARBAVAROMA
THIAGO HENRIQUE QUIRINO DA SILVA
THIAGO LUCENA DOS SANTOS
THIAGO LUIS MIRANDA PACHECO
THIAGO MARTINELLI
THIAGO PIRES CAPELINI
THIAGO RODRIGUES DORNELAS
THIAGO SOUZA TAVARES
THIAGO CORREA BARRETO
TIAGO ALEXANDRO MIRANDA
TIAGO ALFAIA SANTOS
TIAGO ALVES SOARES
TIAGO DE LAIA AMORIM
TIAGO GIL SALES
TIAGO NEVES BARROS
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
TIAGO SAUCEDO GUEDES
TIAGO VIEIRA ALVES
TIAGO ZANCHET
TIMOTEO KLOS BORGES
UANDERSON SOARES DA SILVA
UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO
UELITON GOMES DE OLIVEIRA
UENAS ALVES DE OLIVEIRA
UERVERSON PEREIRA DE SOUZA
UESNEI CLEITON DA SILVA
UILIAN ALBANO DE MORAES
UILIAN BARBOSA DOS SANTOS
UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO
URSULA TELLY ALVES KURSHEIDT
VADUIR DE GOES
VAGNER FERREIRA DE ANDRADE
VAGNER MIRANDA DOS SANTOS
VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA
VALCILENE MAIA LIMA
VALDEANA RODRIGUES PINTO

Sócio - Educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio_educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
CDS - 11 ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio educador ATIVO
Chefe de Grupo ATIVO
Sócio - Educador ATIVO
Sócio - Educador ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Sócio - Educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Socio Educador ATIVO
Assessor de Reinserção ATIVO
CDS - 12 ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Psicóloga ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
CDS - 09 ATIVO
Tec. Previdência ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
CDS 11 ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Chefe de Equipe ATIVO
Aux. Ativ. Adm. ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
CDS 09 ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio-educador ATIVO
Socio Educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Sócio - Educador ATIVO
CDS - 09 ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio Educador ATIVO
Sócio - Educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio educador ATIVO
Sócio - Educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio-educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Diretor Geral ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Sócio - Educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO
Socio-educador ATIVO
Socio educador ATIVO
Agente Penitenciário ATIVO

CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
 GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
 C.P SEMI - ABERTO/RM
 GCA/JI-PARANÁ
 CDJP
 GCA/CERJEIRAS
 C.P. COLORADO
 CDARQ
 CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
 C.P. CEREJEIRAS
 CDCACOAL
 GCA/CACOAL
 PRAMC
 GCA/ VILHENA
 C.P. SEMI - ABERTO/JP
 C.P.ALVORADA
 GCA/CERJEIRAS
 C.P. ALTA FLORESTA
 CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
 CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
 PRRM
 C.D/BURITIS
 PRNM
 C.P. ALTA FLORESTA
 PENITENCIARIA MEDIO PORTE
 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 GCA/PB
 PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
 C.P. PRES. MÉDICE
 C.D/BURITIS
 GCA/N.BRAS.
 PENITENCIARIA FEMININA
 CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
 PRAMC
 PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
 C.P.COSTA MARQUES
 C.P. PRES. MÉDICE
 PRNM
 CDJP
 GCA/JI-PARANÁ
 CPAM/JP
 PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
 CDJP
 GCA/ VILHENA
 PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE
 PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
 CDVLH
 C.P. SÃO MIGUEL
 CONTROLE INTERNO
 C.P. ESPIGÃO D'OESTE
 CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
 GCA/R. MOURA
 PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
 CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
 PRRM
 GCA/N.BRAS.
 PRESIDIO FEDERAL
 C.P. ALB. MASC.ARIQ
 GCA/JI-PARANÁ
 CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
 C.P. SÃO MIGUEL
 GCA/JI-PARANÁ
 PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
 PENITENCÍARIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
 CDJP
 PENITENCIARIA MEDIO PORTE
 GCA/N.BRAS.
 PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
 CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
 CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
 CPAM/JP
 C.D/BURITIS
 CORREGEDORIA SEJUS
 C.P. ESPIGÃO D'OESTE
 CDARQ
 CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND PROVISÓRIA
 COLONIA A PENAL I
 GERENCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
 GCA/N.BRAS.
 PRRM
 PRRM
 GCA/CACOAL
 CDVLH
 PENITENCIÁRIA ENIO PINHEIRO
 GERENCIA DE SAUDE/SEJUS
 PRNM
 CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND FEMININA
 C.P.MACHADINHO
 C.P. PRES. MÉDICE
 C.P. SÃO MIGUEL
 PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
 C.D/BURITIS
 C.D/BURITIS
 CDGM
 CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
 CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
 C.P.COSTA MARQUES

VALDECI LEITE DA CRUZ
VALDECI SERRÃO DE FARIAS
VALDECIR DE SOUZA LIMA
VALDECIR LEITE DA CRUZ
VALDECIR RODRIGUES DA SILVA
VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA
VALDEIR DA ROCHA ABREU
VALDEIR REIS DA SILVA
VALDELI DE OLIVEIRA
VALDEMIR A. SOUZA
VALDEMIR MANZOLI
VALDEMIR SOARES MENEZES
VALDENIR APARECIDO PEREIRA DE CAMPOS
VALDINEY ARRUDA DE OLIVEIRA
VALDINEY DA COSTA GOMES
VALDIQUE LIMA RIBEIRO
VALDIR CARIA
VALDIR CHIELI
VALDIR FERNANDES
VALDIR SANTANA SOUZA
VALDIR TAVARES ROSA
VALDOMIRO DA SILVA
VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS
VALDRIANI MURBACK
VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES
VALÉRIA PEDRAÇA SIQUEIRA
VALFREDES NUNES RIBEIRO
VALME RAMOS DAS NEVES
VALMIR ALVES CAVALCANTE
VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS
VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO
VALMIRA SERRÃO DE FARIAS
VALNEI ALVES MONTENEGRO
VALSILANDES FERREIRA DE SOUZA
VALTEIR SOARES DA SILVA
VALTEIR SOARES DA SILVA
VALTEMIR MIYADI DA SILVA
VALTER CARLOS SILVA SANTOS
VALTER DA SILVA AGUIAR
VAMBERTO XAVIER
VANDA FIGUEIRA MORAES
VANDELEY BATISTA DE SOUZA
VANDER PIRES DE SOUZA
VANDERLEI DE FREITAS SILVA
VANDERLEI DE SOUZA SILVA
VANDERLEI MORAIS PEREIRA
VANDERLEI NOVAES SILVA
VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ
VANDERLEI SANTOS ALVARENGA
VANDERLEI SILVA WALCHER
VANDERLEIA CORDEIRO DOS ANJOS
VANDERLEY DE OLIVEIRA RODRIGUES
VANDERLEY FERREIRA DA SILVA
VANDERSON BRITO DA SILVA
VANDERSON PEREIRA GONÇALVES
VANEI GONÇALVES DA SILVA
VANESSA CRISTINA GAGLIARDI
VANESSA DA SILVA
VANESSA DUARTE DA CRUZ
VANIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA
VANIA FERREIRA LOPES
VANIA PEREIRA JASSET MARINHO
VANILDO ROSAS DA SILVA
VANJA MARIA TENÓRIO
VANUSA ALVES DIOGO
VANUSA DINIZ DA SILVA
VENILSON FLORENTINO DA SILVA
VERA LUCIA CORBIN CASTRO
VERA MARIA VASCONCELOS XAVIER
VERONEIDE SOARES BEZERRA
VERÔNICA TOME VIEIRA
VICEMARIANO ANTÔNIO FILHO
VICENTE DE PAULA CARVALHO
VICENTE MARTINS RODRIGUES
VICTOR GONDIM MATTOZINHOS
VIDAL DE SOUZA BARBOSA
VILBERTO AGUIDA
VILMA DE FÁTIMA AUGUSTA
VILMA FALCÃO DOS SANTOS
VILMAR EDUARDO MOREIRA
VILSON MIGUEL DOS SANTOS
VILSON SOARES MENEZES
VINÍCIUS BERNARDI NUNES
VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR
VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE
VIVIAN PENÁ SALVATERRA
VIVIANA DA SILVA NEVES
VLADEMIR AMORIM ROCHA
VLOSTON FERREIRA CAVALCANTE
WAGNER BARRETO DA SILVA
WAGNO BATISTA DOS SANTOS
WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO
WALACE BERNARDO DA SILVA
WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO
WALDERLAN HOUNSELL RIBEIRO
WALDERLINO CARVALHO DA SILVA
WALDEVI RELBOCAS DE SOUZA

[illegible]

CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
COLONIA A PENAL II
ESCOLA PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
ESCOLTA HOSPITALAR
C.P.COSTA MARQUES
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
ESCOLA PENITENCIARIA
ESCOLA PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
C.P. PRES. MÉDICE
CDCACOAL
CDVLH
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
C.P. ALTA FLORESTA
CDGM
PENITENCIARIA MEDIO PORTE
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
C.P. SEMI - ABERTO/JP
PRRM
CDOP
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO RESENDE
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND II
GCA/R. MOURA
CDARQ
CDVLH
CDOP
PRRM
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
C.P. SEMI - ABERTO/JP
C.P. ALBERGUE/VLH
GCA/JI-PARANÁ
CENTRO SOCIO EDUCATIVO UND I
CDARQ
PENITENCIARIA FEMININA
C.P.NOVA BRASILANDIA
C.P. PRES. MÉDICE
COORDENADORIA/SEJUS
C.P.ALVORADA
C.P. CEREJEIRAS
PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
C.P.CEREJEIRA
C.P. PRES. MÉDICE
C.P.ALB.MASC.ARIQ
CDJP
GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL
CDRM
CDVLH
PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
C.P. SEMI - ABERTO/JP
CDJP
PENITENCIARIA FEMININA
PENITENCIARIA FEMININA
CDCACOAL
UNIDADE SEMI ABERTO ALBERGUE FEMININO
CORREGEDORIA SEJUS
COLONIA A PENAL I
NOME
ANTONIO FERREIRA DE ABREU
JACINTO O BISPO DE SOUZA
JULIO VIANA DOS SANTOS
LUIZ FERREIRA LIMA

WALEWSKA FERREIRA CAMPOS
WALMIK SEVERIANO DOS SANTOS
WALMIR FERNANDES DA SILVA
WALNEY DE ANDRADE COSTA
WALTER ALVES BRASIL FILHO
WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR
WALTER OLIVEIRA DA SILVA
WALTER PAVA DE MORAES JÚNIOR
WALTERLANDO GUIMARAES MARTINS
WANDA VELOSO XAVIER
WANDER VALDERENE DOS SANTOS
WANDERLEI FOUTOURA RAMOS
WANDERLEY GOMES CORDEIRO
WANDERLEY PEREIRA BRAGA
WARLEN DANTAS PINTO
WAULHO DO NASCIMENTO LIMA
WELCKEYSHAYNE NOVAIS PEREIRA
WELINGTON VIEIRA DA SILVA
WELLIGTON TELES RIBEIRO
WELLINGTON DA SILVA CABRAL
WELLINGTON DOS SANTOS LOPES
WELLINGTON JANDRE
WELLYTON BATISTA LIRA
WENDEL CLEBERSON PAGANINI
WENDELL VALE BRAGA
WENDER DIEGO RODRIGUES NOBRE
WENDREU DOUGLAS GAMBARTI
WESLEY CAYRES RIBEIRO
WESLEY DE SOUZA MORETTO
WESLEY FERREIRA BEZERRA
WESLEY FIRMINO MACIEL
WESLEY MARTINELLI
WESLEY RODRIGO G. DE O. DA SILVA.
WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS
WEVERSON VIEIRA DA SILVA
WILLIAN ALVES DOS SANTOS
WILLIAN ALVES PINTO
WILLIAN BRAGA FREITAS
WILLIAN COUTO DE MELO
WILLIAN CRISTIAN DA SILVA
WILLIAN DA ROCHA BRITO
WILLIAN DE OLIVEIRA ARAUJO
WILLIAN DO AMARAL
WILMAR VIEIRA JANUARIO
WILSON BATISTA JORDÃO
WILSON BISCOLA MARTINS
WILSON LOURENÇO DE SOUZA
WILSON MOURA
WINDER FERNANDES DE RESENDE
WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO
XENOFONTE FERROSIL
XISTO PEREIRA PINHEIRO NETO
ZAQUEU VIEIRA RAMOS
ZENILTON FELBEK DE ALMEIDA
ZILDAMAR PONTES DA SILVA
ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO
ZOZIMO SIMÃO DE SOUZA
ZULEICA SILVA DE SOUZA
ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA
ZULEIDE MARINHO DA CRUZ
FUNÇÃO
Agente Penitenciário
Agente Penitenciário
Agente Penitenciário
Agente Penitenciário

Odontóloga	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Téc. Assunt. Educacio.	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Chefe de Equipe/Monitor	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Socio educador	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Sócio - Educador	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Oficial Manutenção	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Aux. Serv. Gerais	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Agente Penitenciário	ATIVO
Oficial Manutenção	ATIVO
SITUAÇÃO	
INATIVO	
INATIVO	
INATIVO	
INATIVO	

Defensoria Pública

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010/
CPCL/DPE**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 452/2009-GAB/DPE de 21 de outubro de 2009, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 001/2010/CPCL/DPE/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de EMPRESA e a seleção de proposta, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0399.2009/DPE

Unidade Interessada : DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndios novos e cargas para completar a capacidade já existente (recarga), sendo assim irá atender as necessidades das Comarcas do Interior desta Defensoria Pública.

Programas de trabalho:1015 – Ação 1130–Elemento de despesa 339039 Fonte do Recurso: 0100.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 25/01/2010 às 11:00h até 29/01/2010 às 11:00 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29/01/2010 a partir das 11:15 hs.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29/01/2010 a partir das 11:30:hs.
LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas.
Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 010/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 11 de janeiro de 2010.

ASECRETÁRIADE ESTADO DE FINANÇASADJUNTA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria nº 100/GAB/SEFIN de 05 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o servidor DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300049334, a contar de 11.01.2010, para receber, assinar, certificar e fiscalizar os Contratos abaixo, e, na sua ausência a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL, matrícula nº 300077983:

Contrato nº 154/PGE/2004	Serviços de Vigilância e Segurança;
Contrato nº 004/PGE/2007	Serviços de Limpeza;
Contrato nº 134/PGE/2008	Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial;
Contrato nº 187/PGE/2009	Serviços de carregamento e descarregamento (Chapas);
Contrato nº 180/PGE/2009	Serviços de carregamento e descarregamento (Chapas);
Contrato nº 146/PGE/2009	Construção da Agência de Rendas de Machadinho do Oeste;
Contrato nº 213/PGE/2009	Serviços de Informática;
	Água, energia, telefone e outros serviços de terceiros;

Art.2º - Esta portaria vigorará a contar da data de 11 de janeiro de 2010.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Estado de Finanças/Adjunta

DEOSP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/2010/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 13/01/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para a “**EXECUÇÃO DO MURO DA ESCOLA ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES EXTENSÃO DE 439,10M**”, assim identificado: “Execução da alvenaria de fechamento da área da Prefeitura Municipal, com chapisco e portões, onde está construída a escola Rogério da Silva Gonçalves”, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 05/07), Cronograma de Execução (fls. 06) Plano de Aplicação (fls. 06), Cronograma de Desembolso (fls. 07), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 09), Memorial Descritivo Executivo (fls. 10/13), Croqui da Área da Escola (fls. 15), Planilha de Custos Analítica (fls. 87), parte integrante do presente, independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **60 (sessenta) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de **R\$ 84.298,43** (oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trêz centavos), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001036 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00401 de 05.11.2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00142-00/2009 **DO FORO:** Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Adilson Julio Pereira – Diretor Técnico Executivo do DEOSP/RO; Romeu Reolon – Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO; Testemunhas.
Porto Velho, 14 de janeiro de 2010.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

JUCER

PORTARIA Nº 002/JUCER

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2010.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **RESOLVE:** Prorrogar a substituição que trata a Portaria nº 117/JUCER, que designou a servidora Elaine de Souza, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 2004109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para responder pelo Cargo de Assistente Jurídico, símbolo CDS-11, tendo em vista que a titular está em gozo de férias no período de 13/01/2010 a 11/02/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna-se público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo I e artigo 23; parágrafo I, a linha “a” da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº 1921.00185-00/2009, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de Serviços e reparos e reformas nas estruturas da GETEC, para atender a GETEC deste Instituto, no valor de R\$ 14.456,09 (quatorze mil quatrocentos cinquenta e seis reais e nove centavos) em favor de EXECUTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.642.246/0001-10, conforme parecer jurídico acostado às fls. 29 à 32 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2009. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2009/IPEM – RO

Contrato de nº. 05/2009/IPEM/RO

Extrato: Contrato de nº. 005/2009/IPEM/RO

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia/ IPEM/RO.

Contratada: Executa Comércio e Serviços Ltda-Me.

Objeto cláusula Primeira:

O presente contrato tem por objeto a contratação da CONTRATADA para realização de serviços de reparos e pequenas reformas nas estruturas do setor da Gerência Técnica de Fiscalização deste Instituto, conforme descrição detalhada no Projeto Básico acostado as fls. 02/08, e seus anexos, que faz parte integrante deste Contrato.

Cláusula Segunda: Permanecerão inalteradas as demais cláusulas contratuais.

ASSINAM: Pelo contratante IPEM/RO: Antenor Kloch, pela Contratada: Executa Comércio e Serviços Ltda-Me.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna-se público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº 1921.00208-00/2009, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de Serviços de Dedetização e Desratização no prédio do órgão, para higiene e bom andamento das atividades desenvolvidas no Instituto, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais) em favor de H. DA L. A. DE FARIAS -ME, CNPJ: 07.860.925/0001-51, conforme parecer jurídico acostado às fls. 11 à 13 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2009. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM/RO

CAERD

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

A CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, torna público a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, de acordo com art. 24, IV, da Lei de nº 8.666/93, visando a Contratação de mão obras para auxiliar de limpezas, conforme processo administrativo n. 0031/2010, a favor da empresa: CONSTRUTORAJS LTDA-ME.

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2010.

WILSON PEREIRA LOPES
Diretor Técnico de Negócios

Prefeituras Municipais do Interior
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE**
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/
CPL/09**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3210/SEMINFRA/2009, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas para aquisição de peças para revisão e serviços de mão-de-obra mecânica, no valor de R\$: 3.939,04 (Três mil, novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos) em favor de buriti caminhões Ltda.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 7180/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/
CPL/09**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3278/SEMECE/2009, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas de documentos de veículos, no valor de R\$: 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) em favor do DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 7180/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/
CPL/09**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3354/SEMINFRA/2009, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas para aquisição de peças para revisão e serviços de mão-de-obra mecânica, no valor de R\$: 1.875,31 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) em favor de Fertilisil comercial de máquinas e equipamentos Ltda.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 7180/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/
CPL/09**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3127/SEMSAU/2009, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente à aquisição de medicamentos visando atender determinação judicial, no valor de R\$: 276,06 (Duzentos e setenta e seis reais e seis centavos) em favor da empresa w. k. farmácia Ltda – me.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 7180/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/
CPL/09**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3426/SEMECE/2009, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas para aquisição de peças para revisão e serviços de mão-de-obra mecânica, no valor de R\$: 3.178,32 (Três mil, cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) em favor de cometa comércio de veículos Ltda.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 7180/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/
CPL/09**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3100/SEMSAU/2009, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente à aquisição de medicamentos visando atender determinação judicial, no valor de R\$: 206,07 (Duzentos e seis reais e sete centavos) em favor da empresa Valença & Valença Ltda, e R\$: 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais) em favor da empresa Terezinha Pedro brollo Giovanini – me.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 7180/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/
CPL/09**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 2763/SEMSAU/2009, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente à aquisição de medicamentos visando atender determinação judicial, no valor de R\$: 1.062,08 (Um mil, sessenta e dois reais e oito centavos) em favor da empresa Valença & Valença Ltda, e R\$: 1.617,00 (Um mil, seiscentos e dezessete reais) em favor da empresa Terezinha Pedro brollo Giovanini – me.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 7180/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/
CPL/09**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3463/GABINETE/2009, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente à serviços dos correios para envio de cartas registradas com A.R. no valor de R\$: 7.440,00 (Sete mil, quatrocentos e quarenta reais) em favor da empresa brasileira de correios e telégrafos.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 7180/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/
CPL/09**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3459/SEMSAU/2009, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a serviços de exame de raios-x, para atender determinação judicial, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) em favor do centro diagnóstico por imagem do hcr Ltda.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 7180/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/
CPL/09**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3495/SEMSAU/2009, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a prestação de serviços de guincho, no valor de R\$ 1.696,60 (Um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) em favor de Antônio Doraci de Araújo.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 7180/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/
CPL/09**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3032/SEMSAU/2009, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente à aquisição de medicamentos visando atender determinação judicial, no valor de R\$: 1.041,60 (Um mil, quarenta e um reais e sessenta centavos) em favor da empresa Terezinha Pedro brollo Giovanini – me, e R\$: 150,00 (Cento e cinquenta reais) em favor da empresa w. K. Farmácia Ltda – me.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 7180/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/
CPL/09**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3535/SEMSAU/2009, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a aquisição de medicamentos visando determinação judicial, no valor de R\$ 1.692,00 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais) em favor da empresa Terezinha Pedro brollo Giovanini – me. e R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) em favor da empresa w. k. farmácia Ltda – me.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Dec. 7180/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES –
CPL
ESTADO DE RONDÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO “MÃE” Nº 055/
SEMOSP-2010.

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 005/2010, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, REGIME DE EXECUÇÃO: **INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2010, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, para suprir as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, oriundo dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS “MÃE” Nº 055/SEMOSP-2010 e seus ANEXOS: 056/GP-2010, 057/SEMAGRI-2010, 058/SEMAST-2010, 059/SEMEC-2010, 060/CMDCA-2010 e 061/FMS-2010. **LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO; DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e instalação da sessão será no dia **02 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 10:00 HORAS** (da e hora local de Rondônia), na sala de Licitações, localizada à Rua Jair Dias, s/n, Centro, 76.979-000, no prédio da Prefeitura Municipal de Parecis/RO. **FONTES DE RECURSOS:** ORÇAMENTÁRIOS. **RETIRADA DO EDITAL:** O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na Sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, no endereço: Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (0xx69) 3447 1051.

Parecis/RO, 15 de janeiro de 2010.

FRANCISCO CORNÉLIO ALVES DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL
DECRETO Nº 005/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010/PMB
PROCESSO Nº 055/2010/PMB.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº. 1781/GP/PMB/2009, 22/05/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº. 1.397/GAB/2008, na modalidade **Pregão Presencial nº 001/CPLMS/2010**, tipo menor preço por lote. Tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública

será as **9:00 horas (horário local) do dia 28/01/2010**, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-2383.

Buritis/RO, 14 de Janeiro de 2010.

Dirceu Peres Valverde
Pregoeiro Oficial

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 001/2010
PROCESSO 1268/SEMOSP/2009

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, extensão total de 10,40km, conforme planilha orçamentária geral, em execução do Convênio nº 052/09/GJ/DER-RO

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 por meio do Senhor Presidente da CPL torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22/01/2010**, às 08h (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de CARTA CONVITE, para recebimento das propostas conforme Edital, que estará disponível na sala da CPL em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, na Avenida Tancredo Neves, 2454, ou pelo fone/fax (69) 3239-2240/2362.

Campo Novo de Rondônia, 15 de janeiro de 2010.

Genivaldo Camilo da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 002/2010
PROCESSO 1367/SEMOSP/2009

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, extensão total de 45,00km, conforme planilha orçamentária geral, em execução do Convênio nº 073/09/GJ/DER-RO

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 por meio do Senhor Presidente da CPL torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22/01/2010**, às 10h (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de CARTA CONVITE, para recebimento das propostas conforme Edital, que estará disponível na sala da CPL em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min. Maiores informações

na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, na Avenida Tancredo Neves, 2454, ou pelo fone/fax (69) 3239-2240/2362.

Campo Novo de Rondônia, 15 de janeiro de 2010.

Genivaldo Camilo da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 003/2010
PROCESSO 1370/SEMOSP/2009

Objeto: Aquisição de material de consumo para construção de obras de artes correntes nas estradas vicinais, conforme plano de trabalho e planilha orçamentária geral, em execução do Convênio nº 086/09/GJ/DER-RO.

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 por meio do Senhor Presidente da CPL torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22/01/2010**, às 11:30h (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de CARTA CONVITE, para recebimento das propostas conforme Edital, que estará disponível na sala da CPL em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, na Avenida Tancredo Neves, 2454, ou pelo fone/fax (69) 3239-2240/2362.

Campo Novo de Rondônia, 15 de janeiro de 2010.

Genivaldo Camilo da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 004/2010
PROCESSO 1367/SEMOSP/2009

Objeto: Aquisição de combustível, conforme plano de trabalho, em execução do Convênio nº 098/09/GJ/DER-RO

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 por meio do Senhor Presidente da CPL torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22/01/2010**, às 12:30h (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo menor preço por item, procedida na modalidade de CARTA CONVITE, para recebimento das propostas conforme Edital, que estará disponível na sala da CPL em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, na Avenida Tancredo Neves, 2454, ou pelo fone/fax (69) 3239-2240

Campo Novo de Rondônia, 15 de janeiro de 2010.

Genivaldo Camilo da Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/SEMSAU/2010

PROCESSO Nº. 9785/SEMSAU/09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/PREGÃO/SEMSAU/2010

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada Travessa Rio Madeira, 3617 – Setor Industrial, Ariquemes/RO, neste ato representado pelo Gerente da **GSRP/PMA**, o Senhor Marcelo dos Santos, e as empresas: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 001.571.702/0001-98, I.E nº. 10001621-9, situada na BR 153, km 03 Conjunto Caieira Goiânia- GO, Tel: (62) 3265-6500 e (69) 3026-3695, representada legalmente pela Senhora Marcela Regina Ribeiro Vedana, **AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 65.817.900/0001-71, I.E nº. 415.030.758.115, situada a Avenida Visconde de Nova Granada nº. 1105 Vila Grossklaus- SP, Tel: (19) 3573-7300, representada legalmente pelo senhor Eros Carraro, **DIPROLMEDI-MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.362.758/0001-68, IE – 039/0100528, situada à Rua Henrique Schwing nº. 366 Erechim/RS, telefax (54) 3522-1593, representada legalmente pelo senhor Adriano Follador, **SULMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, situada à Rua Gotardo Mazarrolo nº. 330 Barão de Cotegipe- RS, Tel: 54- 3523-2500, inscrita no CNPJ nº. 92.536.010/0001-64, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Dalci Filipeto, Mergen, **MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICO LTDA**, situada à Rua Eduardo Barreto Vianna nº. 568 Getúlio Vargas- RS, Tel: 54-3341-5165 Getúlio Vargas/RS, inscrita no CNPJ nº.06.935.554/0001-67, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Marcos Wawzenkiewicz, **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA**, situada à Rodovia Itaipira Lindóia Km 14 Itaipira SP, Tel: 19-3863-9519, inscrita no CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Alessandro Rotoli Camargo, **SHARKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 006.034.552/0001-05, situada à Avenida do Forte nº. 1278 Sl. 401-402 VI Ipiranga Porto Alegre/RS, telefone (51) 3013-5907, representada legalmente pelo senhor Marcelo Abreu da Silva, **REIFASA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.169.999/0001-60, situada na Rua 1015 nº. 775 St. Pedro Ludovico Goiânia –GO, Tel: (62) 3522-5100, Fax: (62) 3522-5103, I.E nº. 10.284.0001-6, representada legalmente pelo senhor Araguaci Faustino da Silva, **PMH- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.740.696/0001-92, situada na Avenida Sia Sul Trecho 03 Lote 820, Brasília-DF, Tel: (61) 3403- 1300 Fax (61) 3403- 1313, I.E nº. 07.332.093/0001-25, representada legalmente pelo senhor André da Silva Almeida, **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA**, inscrita no CNPJ nº. 06.629.745/0001-09, situada na Avenida Brasil nº. 1.255 Cidade Jardim, Anápolis- GO, Tel: (62) 3310-8200 Fax: (62) 3310-8298, representada legalmente pela senhora Vânia Rodrigues Soares, **ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº. 06.087.679/0001-84, I. E, 000000124084-6, situada na Rua General Osório nº. 906 Princesa Isabel Cacoal-RO, Tel: (69) 3443-1156, representada legalmente pelo senhor Jacob Alves de Almeida, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal 4.465/2005, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 19/PREGÃO/SEMSAU/09, realizado no dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e dez, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo Senhor Prefeito às fls.nº. 3026 à 3070 do processo em referência, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DE MEDICAMENTOS-LINHA HOSPITALAR**, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexos ao edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pelas empresas cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Consoante às seguintes condições:

1. MATERIAIS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ESTIMADA EM 12 MESES	UND	MARCA	VLR. UNIT.	EMPRESA DETENTORA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
1.	Acebrofilina 25 mg/5ml xpe Infantil	250	FRASCO	PRATI	1,83	Marcofarma Distr de Prod. Farmaceuticos Ltda
2.	Acetato de medroxiprogesterona sol inj 150 mg/ml	250	AMPOLA	EMS	11,07	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
3.	Ácido Ascórbico 100 mg/ml 5ml	6.000	AMPOLA	HYPOFARMA	0,69	Reifasa Comercial Ltda
4.	Acido Folico 5mg	62.000	COMPRIMIDO	TEUTO	0,02	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
5.	Acido Tranexamico (50mg/ml)	250	AMPOLA	EMS	3,94	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
6.	Água Bidestilada 10ml	28.000	AMPOLA	EQUIPLEX	0,09	Reifasa Comercial Ltda
7.	Água Bidestilada 500ml	2.000	FRASCO	HALEX ISTAR	2,99	Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda
8.	Água Oxigenada 10 vol. 1000ml	24	FRASCO	RIOQUIMICA	2,57	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
9.	Albendazol 40mg/ml 10 ml suspensão	3.000	FRASCO	LASA	0,49	Diprolmedi Medicamentos Ltda
10.	Albumina Humana 20% 50ml	50	F/AMPOLA	MEIZLER	96,80	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
11.	Alfentanila,cloridrato (5,544mg/ml) 5ml	100	AMPOLA	CRISTÁLIA – ALFAST 5 ML	17,00	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
12.	Alopurinol 100 mg comp.	5.000	COMPRIMIDO	SANVAL	0,02	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
13.	Ambroxol 15mg/5ml Xarope Pediátrico 120ml	5.000	FRASCO	PRATI	0,85	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
14.	Ambroxol 30mg/5ml Xarope adulto 120ml	5.000	FRASCO	PRATI	0,88	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
15.	Amicacina,Sulfato 100mg 2ml inj	3.000	AMPOLA	NOVAFARMA	0,32	Novafarma Indústria Farmacêuticas Ltda
16.	Amicacina,Sulfato 500mg 2ml inj	3.000	AMPOLA	ARISTON	0,75	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
17.	Aminofilina 100mg	15.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,02	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
18.	Aminofilina (240mg/ml) 10ml inj	3.000	AMPOLA	TEUTO	0,41	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
19.	Amiodarona,cloridrato (50mg/ml) 3ml inj	600	AMPOLA	HIPOLABOR	0,99	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
20.	Amiodarona,cloridrato 200mg	15.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,09	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
21.	Amoxicilina 500mg + Clavulinato De Potássio 125	60.000	COMPRIMIDO	BUNKER	0,75	Ortomed Produtos e Serviços Hosp Ltda
22.	Ampicilina Sódica 1g 5ml inj	2.000	F/AMPOLA	NOVAFARMA	0,71	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
23.	Ampicilina Sódica 500mg	60.000	COMPRIMIDO	MULTILAB	0,10	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
24.	Ampicilina Sódica 500mg 5ml	2.000	F/AMPOLA	NOVAFARMA	0,64	Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda
25.	Ampicilina Sódica 50mg/ml Susp.Oral 60ml	3.000	FRASCO	PRATI	1,38	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
26.	Atenolol 50 mg comp.	15.000	COMPRIMIDO	MULTILAB	0,02	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
27.	Atenolol 100 mg comp.	15.000	COMPRIMIDO	PRATI	0,02	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
28.	Atracurio,Dobesilato 2,5ml inj	200	AMPOLA	CRISTÁLIA- TRACUR 2,5 ML	7,40	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
29.	Atropina (0,25mg/ml) 1ml inj	2.500	AMPOLA	HYPOFARMA	0,40	Reifasa Comercial Ltda
30.	Atropina (0,5mg/ml) 1ml inj	2.000	AMPOLA	SANTIZA	0,36	Ortomed Produtos e Serviços Hosp Ltda
31.	Azitromicina susp oral 40mg/ml	1.000	FRASCO	MULTILAB	2,29	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
32.	Benzoato de Benzila 25% Emulsão 60ml	1.000	FRASCO	SANTA TEREZINHA	0,90	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
33.	Besilato de anlodipino 5 mg	20.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,57	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
34.	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml	2.000	AMPOLA	HYPOFARMA	0,57	Reifasa Comercial Ltda
35.	Biperideno 2 mg	15.000	AMPOLA	CRISTALIA – CINETOL 1 ML	0,05	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
36.	Biperideno,cloridrato 5mg/ml	100	AMPOLA	CRISTALIA – CINETOL 1 ML	1,30	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
37.	Bisacodil 5mg	1.000	COMPRIMIDO	SOBRAL	0,08	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
38.	Bromazepam 3mg	3.000	COMPRIMIDO	TEUTO	0,03	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
39.	Brometo de Ipratropio p/ inalação	500	FRASCO	TEUTO	0,58	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
40.	Brometo de N-Butilscopolamina+Dipirona(0,02mg+2,5mg/ml)5ml inj	19.000	AMPOLA	HYPOFARMA	0,52	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
41.	Brometo de tiotropio 18 mcg/cap + handhaler inalação via oral c/ 30 cpsula 24	24	CAIXA	BOHERING	258,00	Reifasa Comercial Ltda
42.	Bupivacaína,cloridrato(5mg/ml) 20ml inj	600	AMPOLA	CRISTALIA	3,37	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
43.	Bupivacaína,cloridrato 0,5% + Glicose Anidra 8% (5mg+80mg)/ml 4ml Sem Conservante inj 2.000	AMPOLA	CRISTALIA- NEOCAÍNA 0,5 % PESADA 4 ML	2,60	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda	
44.	Bupivacaína,cloridrato(5mg/ml) 20ml inj	500	F/AMPOLA	CRISTALIA – NEOCAÍNA 0,5% SV 20 ML	4,80	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
45.	Bupivacaína,cloridrato+Epinefrina(5mg+5mcg/ml.20ml inj	600	F/AMPOLA	CRISTALIA- NEOCAÍNA 0,5% C/V 20 ML	4,80	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
46.	Captopril 12,5mg	100.000	COMPRIMIDO	GEOLAB/PRATI	0,02	Ortomed Produtos e Serviços Hosp Ltda
47.	Captopril 25mg	1.500.000	COMPRIMIDO	BRASTERÁPICA	0,02	Ortomed Produtos e Serviços Hosp Ltda
48.	Captopril 50mg	100.000	COMPRIMIDO	MARIOL	0,02	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
49.	Caulin+ Pectina Susp. Oral 120ml	200	FRASCO	SIGMA FARMA	17,80	Reifasa Comercial Ltda
50.	Cefalotina Sódica 1g 5ml	25.000	F/AMPOLA	ABL	1,14	Pmh- produtos médicos Hospitalares Ltda
51.	Cefazolina Sódica 1g 10ml	2.000	F/AMPOLA	AUROBINDO	1,25	Reifasa Comercial Ltda
52.	Cefotaxima Sódica 1g 5ml	4.000	F/AMPOLA	BIOCHIMIDO	1,82	Ortomed Produtos e Serviços Hosp Ltda
53.	Cefotaxima Sódica 500mg 5ml	3.000	F/AMPOLA	NOVAFARMA	1,84	Novafarma Indústria Farmacêuticas Ltda
54.	Cetamina,cloridrato 50mg/ml 10ml	100	F/AMPOLA	CRISTALIA- KETAMIN S(+) 10 ML	24,30	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda



55.	Cetoconazol 2% creme	2.000	TUBOS	MULTILAB	0,94	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
56.	Cetoconazol 200mg	5.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,06	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
57.	Cetoprofeno (50mg/ml) 2ml inj	3.000	AMPOLA	CRISTALIA- CETOPROFENO 2 ML	0,88	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
58.	Cetoprofeno Pó Liofilizado IV 100mg 2ml (Somente Ortopedia) inj	4.000	FRA/AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	2,49	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
59.	Cinarizina 75mg	40.000	COMPRIMIDO	SANVAL	0,03	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
60.	Cimetidina 200 mg	20.000	COMPRIMIDO	VITAPAN	0,03	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
61.	Cimetidina 300 mg inj 2 ml	5.000	AMPOLA	TEUTO	0,21	Reifasa Comercial Ltda
62.	Ciprofloxacino 0,2% 100ml inj	2.000	F/AMPOLA	HALEX ISTAR	4,14	Halex istar Industria Farmacêutica Ltda
63.	Clarithromicina 500 mg comp.	3.000	COMPRIMIDO	MEDLEY	0,81	Diprolmedi Medicamentos Ltda
64.	Clindamicina Fosfato 300mg/2ml	4.000	AMPOLA	NOVAFARMA	1,04	Novafarma Industria Farmacêutica Ltda
65.	Clindamicina,Fosfato 600mg/4ml	2.000	AMPOLA	NOVAFARMA	1,17	Novafarma Industria Farmacêutica Ltda
66.	Cloranfenicol 250mg	20.000	COMPRIMIDO	PREJUDICADO	PREJ.	PREJUDICADO
67.	Cloranfenicol 500mg	20.000	COMPRIMIDO	PREJUDICADO	PREJ.	PREJUDICADO
68.	Cloranfenicol 0,5% Colírio 10ml	50	FRASCO	BUNKER	2,84	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
69.	Cloranfenicol,Palmitato e Succinato 1g 5ml	3.000	F/AMPOLA	NOVAFARMA	1,19	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
70.	Cloreto de Potássio 10% 10ml	3.000	AMPOLA	EQUIPLEX	0,12	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
71.	Cloreto de Potássio 19,1% 10ml	3.000	AMPOLA	HALEX ISTAR	0,13	Halex istar Industria Farmacêutica Ltda
72.	Cloreto de potássio 6% 150ml	50	FRASCO	PRATI	1,39	Ortomed Produtos e Serviços Hosp Ltda
73.	Cloreto de Sódio 0,9% 250ml /Embalagem de polietileno bolsa sistema fechado	7.000	BOLSA HALEX ISTAR	2,50	Halex istar Industria Farmacêutica Ltda	
74.	Cloreto de Sódio 10% 10ml	4.000	AMPOLA	EQUIPLEX	0,13	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
75.	Cloreto de Sódio 20% 10ml	3.000	AMPOLA	EQUIPLEX	0,13	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
76.	Cloreto de Sódio 0,9% 10 ml	5.000	AMPOLA	HALEX ISTAR	0,12	Halex istar Industria Farmacêutica Ltda
77.	Cloreto de Sódio 0,9% 500ml/Embalagem de polietileno bolsa sistema fechado	50.000	BOLSA HALEX ISTAR	2,74	Halex istar Industria Farmacêutica Ltda	
78.	Cloreto de sodio 0,9% e banzalconio sol. Nasal 20 ml	2.000	FRASCO	MARIOL	0,34	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
79.	Cloridrato de imipramina 25 mg comp.	3.000	COMPRIMIDO	TEUTO	0,03	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
80.	Clorpromazina,cloridrato 25mg inj	300	AMPOLA	CRISTALIA – LONGACTIL 5 ML	0,85	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
81.	Clorpromazina,cloridrato(20mg/ml)Sol.Oral 20ml	150	FRASCO	CRISTALIA	3,10	Diprolmedi Medicamentos Ltda
82.	Clorpropamida 250mg	15.000	COMPRIMIDO	SANVAL	0,03	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
83.	Clortalidona 50 mg	2.000	COMPRIMIDO	MED QUIMICA	0,06	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
84.	Clotrimazol 10 mg/g 50 g	4.000	TUBO	PRATI	2,50	Reifasa Comercial Ltda
85.	Clotrimazol 10 mg	5.000	COMPRIMIDO	PREJUDICADO	PREJ.	PREJUDICADO
86.	Deltametrina Loção 20mg/ml 100ml	500	FRASCO	SANTA TEREZINHA	1,41	Diprolmedi Medicamentos Ltda
87.	Deslanosídeo (0,2mg/ml) 2ml	3.000	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1,00	Pmh- Produtos médicos Hospitalares Ltda
88.	Dexametasona,Fosfato 0,5mg	5.000	COMPRIMIDO	TEUTO	0,05	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
89.	Dexametasona,fosfato 0,1% scórbí 5ml	50	FRASCO	PREJUDICADO	PREJ.	PREJUDICADO
90.	Dexametasona,Fosfato Dissodico 4mg/2,5ml	10.000	F/AMPOLA	FARMACE	0,43	Diprolmedi Medicamentos Ltda
91.	Diatrizoato de Meglumina 60% 20ml	300	F/AMPOLA	RELIEV 60 % CX 25 FAM 20 ML- JUSTESA	9,31	Aglon Comércio e Representações Ltda
92.	Diazepam (5mg/ml) 2ml inj	3.000	AMPOLA	HIPOLABOR	0,36	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
93.	Diclofenaco de Potássio 50 mg	300.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,02	Reifasa Comercial Ltda
94.	Diclofenaco de Sódio 50 mg	300.000	COMPRIMIDO	PRATI	0,02	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
95.	Diclofenaco de Sódio 75mg Sol.Inj. 3ml	25.000	AMPOLA	TEUTO	0,21	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
96.	Diclofenaco Resinato 15mg/ml Sol.Oral 20ml	4.000	FRASCO	HIPOLABOR	0,90	Ortomed Produtos e serviços Hospitalares Ltda
97.	Digoxina (0,05mg/ml) Elixir Ped. 60ml	30	FRASCO	PRATI	5,00	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
98.	Dimeticona 75mg/ml 10ml	2.000	FRASCO	TEUTO	0,45	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
99.	Dipiridamol (5mg/ml) 2ml inj	50	AMPOLA	BOHERINGER	1,02	Reifasa Comercial Ltda
100.	Dipirona Sódica (500mg/ml) 2ml INJ	40.000	AMPOLA	EQUIPLEX	0,25	Reifasa Comercial Ltda
101.	Dopamina (12,5mg/ml) 10ml	1.000	AMPOLA	TEUTO	0,45	Reifasa Comercial Ltda
102.	Droperidol (2,5mg/ml) 10ml	200	F/AMPOLA	CRISTALIA- DOPERDAL 1 ML	5,41	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
103.	Enalapril, maleato 10 mg	100.000	COMPRIMIDO	ROYTON	0,03	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
104.	Enalapril, maleato 20 mg	50.000	COMPRIMIDO	ROYTON	0,03	Reifasa Comercial Ltda
105.	Enalapril, maleato 5 mg	10.000	COMPRIMIDO	ROYTON	0,02	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
106.	Enflurano 100% 100ml	25	FRASCO	CRISTALIA – ENFLURAN 100 ML	69,00	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
107.	Epinefrina (0,001mg/ml) 1ml	1.500	AMPOLA	CRISTALIA – EPIFRIN 1 ML	0,33	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
108.	Eritromicina 500 mg	30.000	COMPRIMIDO	PRATI	0,16	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
109.	Eritromicina Estolato 50 mg/ml 60 ml suspensão oral	2.000	FRASCO	PRATI	1,69	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
110.	Eritromicina Estolato 125 mg/ 5ml 60 ml suspensão oral	2.000	FRASCO	PRATI	1,42	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
111.	Espironolactona 100mg	10.000	COMPRIMIDO	EMS	0,27	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
112.	Espironolactona 25mg	10.000	COMPRIMIDO	EMS	0,10	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
113.	Estriol,Succinato 20mg	100	F/AMPOLA	PREJUDICADO	PREJ.	PREJUDICADO
114.	Estrógeno conjugado 0,625 mg	6.000	COMPRIMIDO	SANVAL	0,27	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
115.	Etilefrina (10mg/ml) 1ml	1.000	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	0,85	Reifasa Comercial Ltda
116.	Etilefrina 10mg/ml Sol.Oral 20ml	50	FRASCO	BOHERINGER	4,31	Diprolmedi Medicamentos Ltda
117.	Fenitoína sódica 5% 5ml	2500	AMPOLA	CRISTALIA – FENITAL	0,80	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
118.	Fenitoína sódica susp. oral 25mg/ml	300	FRASCO	PFIZER	5,95	Reifasa Comercial Ltda
119.	Fenobarbital (50mg/ml) 2ml inj	300	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	0,70	Reifasa Comercial Ltda
120.	Fenoterol 5mg/ml 10ml	500	FRASCO	TEUTO	1,79	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
121.	Fentanila,citrato (0,05mg/ml) 10ml Sem Conservante	300	AMPOLA	CRISTALIA - FENTANEST 10 ML	2,00	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
122.	Fentanila,citrato+dorperidol(0,0785mg+2,5mg/ml)2ml	300	AMPOLA	CRISTALIA – NILPERIDOL 2 ML	7,24	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
123.	Fitomenadiona 10mg/ml	2.000	AMPOLA	CELLOFARM	0,48	Ortomed Produtos e serviços Hospitalares Ltda
124.	Fluconazol 10 mg/ml suspensão oral	400	FRASCO	PREJUDICADO	PREJ.	PREJUDICADO
125.	Fosfato de Sodio Monobasico+Dibasico (16g+6g/100ml)	600	FRASCO	CRISTALIA – PHOSFOENEMA 130 ML	3,20	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
126.	Furosemida 20mg 2ml	10.000	AMPOLA	TEUTO	0,24	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
127.	Furosemida 40mg	100.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,02	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
128.	Gentamicina,Sulfato 40mg 1ml	6.000	AMPOLA	NOVAFARMA	0,31	Reifasa Comercial Ltda
129.	Gentamicina,Sulfato (10mg/ml) 2ml	2.000	AMPOLA	SANTISA	0,31	Reifasa Comercial Ltda
130.	Gentamicina,Sulfato (40mg/ml) 2ml	15.000	AMPOLA	NOVAFARMA	0,31	Reifasa Comercial Ltda
131.	Gentamicina,Sulfato 10mg/ml 1ml	1.200	AMPOLA	SANTISA	0,36	Reifasa Comercial Ltda
132.	Glibenclamida 5mg	400.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,01	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
133.	Glicerina Supositorio Adulto 91,7%	100	SUPÓSITÓRIO	BRASTERÁPICA	0,78	Diprolmedi Medicamentos Ltda
134.	Glicerina Supositorio Infantil 72%	150	SUPÓSITÓRIO	BRASTERÁPICA	0,72	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
135.	Glicose 25% 10ml	6.000	AMPOLA	EQUIPLEX	0,14	Reifasa Comercial Ltda
136.	Glicose 5% 250ml Embalagem de Polietileno bolsa sistema fechado	3.000	BOLSA	HALEX ISTAR	3,00	Halex istar Industria Farmacêutica Ltda
137.	Glicose 5% 500ml Embalagem de Polietileno bolsa sistema fechado	25.000	BOLSA	BASA	2,95	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
138.	Glicose 50% 10ml	6.000	AMPOLA	HALEX ISTAR	0,15	Halex istar Industria Farmacêutica Ltda
139.	Glimepirida 2 mg	10.000	COMPRIMIDO	CIFARMA	0,07	Reifasa Comercial Ltda
140.	Glimepirida 4 mg	10.000	COMPRIMIDO	TORRENT	0,07	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
141.	Gliclazida 80 mg	10.000	COMPRIMIDO	CIFARMA	0,27	Reifasa Comercial Ltda
142.	Gluconato de scórbí 10% 10ml	2.000	AMPOLA	HIPOLABOR	0,78	Reifasa Comercial Ltda
143.	Haloperidol (5mg/ml) 1ml	300	AMPOLA	TEUTO	0,40	Reifasa Comercial Ltda
144.	Haloperidol decanoato inj 50mg/ml	300	AMPOLA	CRISTÁLIA – HALO DECANOATO 1 ML	2,30	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
145.	Halotano 100% 100ml	20	FRASCO	TANOHALO	69,11	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
146.	Heparina Sódica (5.000UI/ml) 5ml	1.000	F/AMPOLA	HEMOFOL	6,20	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
147.	Heparina Sódica 0,25ml	2.000	AMPOLA	CRISTALIA – HEMOFOL 0,25 ML	4,50	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
148.	Hid.de Alumínio 200mg+Hid.de Magnésio 200mg +Dimeticona	6.000	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,20	Ortomed Produtos e serviços Hospitalares Ltda
149.	Hidralazina,cloridrato 20mg/ml 1ml inj	200	AMPOLA	CRISTALIA – NEPROSOL 1 ML	2,64	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
150.	Hidralazina,cloridrato 50mg	2.000	COMPRIMIDO	NOVARTIS	0,24	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
151.	Hidroclorotiazida 25mg	400.000	COMPRIMIDO	TEUTO	0,01	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
152.	Hidrocortisona,Succinato Sódico/100mg 5ml	5.000	F/AMPOLA	NOVAFARMA	0,70	Novafarma Industria Farmacêutica Ltda
153.	Hidrocortisona,Succinato Sódico/500mg 5ml	4.500	F/AMPOLA	NOVAFARMA	1,90	Novafarma Industria Farmacêutica Ltda
154.	Hioscina 10 mg	20.000	DRÁGEAS	BELFAR	0,12	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
155.	Ibuprofeno susp oral 20mg/ml 100ml	2.000	FRASCO	GEOLAB	3,05	Ortomed Produtos e serviços Hospitalares Ltda



156.	Imunoglobulina Anti Rho 30mcG/ 1,5ml	250	F/AMPOLA	MEIZLER	108,80	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
157.	Insulina Regular 100UI/ml	600	F/AMPOLA	NOVO NORDISK – NOVOLIN R	21,50	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
158.	Iodeto de potássio 100mg/5ml Xarope 150ml	600	FRASCO	IFAL	1,47	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
159.	Isossorbida 10mg	10.000	COMPRIMIDO	SANVAL	0,02	Diprolmedi Medicamentos Ltda
160.	Isossorbida 5mg sublingual	6.000	COMPRIMIDO	SANVAL	0,02	Reifasa Comercial Ltda
161.	Levonogestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg C/ 21 CÁPSULAS	5.000	CARTELA	CIFARMA	0,60	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
162.	Levonogestrel 0,75	6.000	COMPRIMIDO	MEDLEY	0,71	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
163.	Levomepromazina 20 mg	20.000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,13	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
164.	Levomepromazina 100 mg	20.000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA – LEVOZINE 100 MG	0,25	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
165.	Lidocaina,cloridrato (2mg/100g) GELEIA	500	TUBO	CRISTÁLIA – XYLESTESIN GELEIA 30 GR	1,70	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
166.	Lidocaina,cloridrato 2% Sem Vaso odontológico cx 50	20	CAIXA	CRISTÁLIA – XYLESTESIN S/V 1,8 ML	16,00	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
167.	Lidocaina,cloridrato(2mg/ml) 20ml Sem Vaso	3.000	F/AMPOLA	CRISTÁLIA – XYLESTESIN S/V 20 ML	1,75	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
168.	Lidocaina,cloridrato+Epinefrina(2mg+5mcg)/ml.20ml	200	F/AMPOLA	CRISTÁLIA – XYLESTESIN C/V 20 ML	2,00	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
169.	Lidocaina,cloridrato (10mg/100ml) SPRAY	40	FRASCO	CRISTÁLIA XYLESTESIN SPRAY 50 ML	30,00	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
170.	Lincomicina,Cloridrato (300mg/ml) 2ml	500	AMPOLA	NOVAFARMA	4,25	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
171.	Loratadina 10mg	5.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,03	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
172.	Loratadina xarope 1mg/ml 60 ml	1.000	FRASCO	PRATI	1,10	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
173.	Losartana 50 mg	20.000	COMPRIMIDO	LABORIS	0,05	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
174.	Losartana 100 mg	20.000	COMPRIMIDO	MEDLEY	0,13	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
175.	Manitol 20% 250ml bolsa sistema fechado	1.000	BOLSA	BASA	4,38	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
176.	Mebendazol 20mg/ml 30ml	10.000	FRASCO	MARIOL	0,40	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
177.	Metildopa 250 mg	100.000	COMPRIMIDO	LABORIS	0,06	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
178.	Metilergometrina, Maleato 0,2mg/ml 1ml inj	2.000	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1,40	Reifasa Comercial Ltda
179.	Metilergometrina, Maleato 0,125mg	2.000	DRÁGEAS	NOVARTIS	0,52	Diprolmedi Medicamentos Ltda
180.	Metilformina, cloridrato 500 mg	100.000	COMPRIMIDO	MULTILAB	0,03	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
181.	Metilprednisolona, Acetato(40mg/ml) 2ml inj	200	F/AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	8,05	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
182.	Prednisolona, fosfato de sódio, sol oral 1.34mg/ml	2.000	FRASCO	PRATI	2,82	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
183.	Metoclopramida, Cloridrato 10g/ml	10.000	COMPRIMIDO	GREENPHARMA	0,02	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
184.	Metoclopramida, Cloridrato 5mg/ml gotas 10ml	3.000	FRASCO	MULTILAB	0,34	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
185.	Metoclopramida, Cloridrato(5mg/ml) 2ml inj	16.000	AMPOLA	ISOFARMA	0,21	Reifasa Comercial Ltda
186.	Metronidazol 100mg/g c/aplic.creme vaginal/50g	4.000	TUBO	PRATI	1,00	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
187.	Metronidazol 40mg/ml 80ml	6.000	FRASCO	PRATI	0,90	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
188.	Miconazol creme vaginal 2% bng.	3.000	TUBOS	PRATI	1,13	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
189.	Midazolam 5mg/ml, 5ml	2.000	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	0,82	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
190.	Naloxona,cloridrato 0,4mg 1ml	100	AMPOLA	CRISTÁLIA – NARCAN 0,4 MG/ML 1 ML	6,98	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
191.	Neomicina, Sulfato+Bacitracina(5mg+250UI/g) 10g pomada	7.000	TUBO	SOBRAL	0,66	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
192.	Neostigmina, metilsulfato (0,5mg/ml) 1ml inj	3.000	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	0,60	Sharkmed Distr. de méd. Ltda
193.	Nifedipina 10mg	20.000	CÁPSULA	GEOLAB	0,16	Pmh- Produtos médicos Hosp. Ltda
194.	Nifedipina 20mg	60.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,02	Reifasa Comercial Ltda
195.	Nifedipina 10 mg	50.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,02	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
196.	Nimessulida 5% gotas 15 ml 50mg/ml	4.000	FRASCO	TEUTO	0,59	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
197.	Nimissulida 100 mg	300.000	COMPRIMIDO	SANVAL	0,03	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
198.	Nistatina 100.000UI/ml Susp.Oral 40ml	1.000	FRASCO	TEUTO	1,28	Reifasa Comercial Ltda
199.	Nitrofurazona 0,2% 500mg Pomada	150	POTE	PRATI DONADUZZI	4,60	Reifasa Comercial Ltda
200.	Noretisterona 0,35 mg c/ 35 comprimidos	500	Cartela	BIOLAB	4,95	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
201.	Norfloxacina 400mg	3.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,09	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
202.	Nortriptilina, cloridrato 10 mg	10.000	COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,17	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
203.	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	10.000	COMPRIMIDO	TEUTO	0,09	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
204.	Ocoticina 5UI/ml 1ml inj	6.000	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	0,98	Reifasa Comercial Ltda
205.	Óleo mineral Puro 100ml	2.000	FRASCO	MARIOL	1,22	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
206.	Omeprazol 40 mg	2.000	COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	0,23	Diprolmedi Medicamentos Ltda
207.	Oxcarbamazepina 300 mg	20.000	COMPRIMIDO	MEDLEY	0,21	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
208.	Oxalacina 500mg/5ml inj	6.000	F/AMPOLA	NOVAFARMA	0,90	Reifasa Comercial Ltda
209.	Pantoprazol 40mg	5.000	COMPRIMIDO	MEDLEY	0,21	Diprolmedi Medicamentos Ltda
210.	Pantoprazol 20mg	5.000	COMPRIMIDO	EMS	0,08	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
211.	Pantoprazol 40mg/ 10ml	1.000	F/AMPOLA	EUROFARMA	13,75	Pmh- Produtos Médicos Hosp. Ltda
212.	Pentoxifilina 20mg inj	1.200	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1,30	Reifasa Comercial Ltda
213.	Pentoxifilina 400mg	1.600	COMPRIMIDO	TEUTO	0,29	Reifasa Comercial Ltda
214.	Permetrina 5% creme ou loção	600	FRASCO	MULTILAB	3,60	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
215.	Petidina (50mg/ml) 2ml	2.000	AMPOLA	CRISTÁLIA – DOLOSAL 50 MG/ML 2 ML	0,93	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
216.	Piperidato,cloridrato 100mg+Hesperidina Complexo 50mg+Ác. Ascorbico 50mg)	2.000	COMPRIMIDO	SANOFI	0,40	Diprolmedi Medicamentos Ltda
217.	Pipotiazina inj 25 mg/ml 4 ml dosada a 100 mg	100	AMPOLA	SANOFI	13,40	Diprolmedi Medicamentos Ltda
218.	Politamicino	40.000	COMP	VITAMED	0,08	Reifasa Comercial Ltda
219.	Prata, Vitelinato 10% Colírio 5ml	30	FRASCO	ALLERGAN	7,93	Diprolmedi Medicamentos Ltda
220.	Prednisona 20mg	100.000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA – PREDSON 20 MG COMP.	0,04	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
221.	Prednisona 5mg	100.000	COMPRIMIDO	SANVAL	0,02	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
222.	Prometazina,cloridrato (25mg/ml) 2ml inj	3.000	AMPOLA	CRISTÁLIA – PAMERGAN 25 COMP.	0,68	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
223.	Prometazina,cloridrato 25mg	20.000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA – PAMERGAN 25 COMP.	0,03	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
224.	Propanolol,cloridrato 40mg	300.000	COMPRIMIDO	BRASTERAPICA	0,01	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
225.	Propanolol,cloridrato 10mg	100.000	COMPRIMIDO	MEDLEY	0,06	Diprolmedi Medicamentos Ltda
226.	Propofol (10mg/ml) 10ml	350	AMPOLA	CRISTÁLIA – PROPOVAN 10 MG/ML 10 ML	4,25	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
227.	Propofol (10mg/ml) 20ml	350	AMPOLA	CRISTÁLIA PROPOVAN 10 MG/ML 20MG	4,70	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
228.	Ranitidina 150mg/ 2ml	15.000	AMPOLA	TEUTO / CELLOFARM	0,31	Ortomed Produtos e Serviços Hosp. Ltda
229.	Ringer c/Lactado/500ml.Emb. De Polietileno sistema fechado	8.000	BOLSA	HALEX ISTAR	2,74	Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda
230.	Saccharomyces Cerevisae Adulto 5ml	300	FLACONETES	PREJUDICADO	PREJ.	PREJUDICADO
231.	Saccharomyces Cerevisae Ped. 5ml	500	FLACONETES	PREJUDICADO	PREJ.	PREJUDICADO
232.	Secnidazol 500mg	6.000	COMPRIMIDO	PRATI	0,24	Ortomed Produtos e Serviços Hosp. Ltda
233.	Sinvastatina 20 mg	45.000	COMPRIMIDO	MULTILAB	0,04	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
234.	Sulfadiazina 500 mg	10.000	COMPRIMIDO	SOBRAL	0,07	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
235.	Sulfametoxazol 400mg+ Trimetoprima 80mg	150.000	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,05	Reifasa Comercial Ltda
236.	Sulfametoxazol 400mg+Trimetoprima 80mg/ml 60 ml	4.000	FRASCO	TEUTO	0,73	Reifasa Comercial Ltda
237.	Sulfato de Magnésio 10% 10ml inj	2.000	AMPOLA	ISOFARMA	0,60	Ortomed Produtos e Serviços Hosp. Ltda
238.	Sulfato de terbutalina 0,5 mg 1 ml	1.000	AMPOLA	GREENPHARMA	3,61	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda
239.	Sulfato ferroso ferro quelato 300 mg c/ 90 capsula	1.000	FRASCO	SIGMA	1,07	Ortomed Produtos e Serviços Hosp. Ltda
240.	Sulfato de bário 100% 150 ml sabor variado	20	FRASCO	CRISTÁLIA	16,22	Reifasa Comercial Ltda
241.	Suxametônio, cloreto 100mg	100	F/AMPOLA	ARISTON	7,93	Reifasa Comercial Ltda
242.	Suxametônio, cloreto 500mg	400	F/AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	13,19	Reifasa Comercial Ltda
243.	Teofilina 100 mg liberação prolongada cp.	2.000	COMPRIMIDO	TEOLONG 100 MG CX 30 CPS LIB. PROG- ABBOTT 0,28		Agilon Comercio e Representações Ltda
244.	Tetraciclina 250 mg	20.000	COMPRIMIDO	TEUTO	0,38	Ortomed Produtos e Serviços Hosp. Ltda
245.	Tetraciclina 500 mg	20.000	COMPRIMIDO	MULTILAB	0,07	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
246.	Thiabendazol 500 mg	2.000	COMPRIMIDO	SANVAL	0,53	Reifasa Comercial Ltda
247.	Thiabendazol 50mg/ml 60ml	400	FRASCO	BELFAR	3,50	Reifasa Comercial Ltda
248.	Tinidazol 500 mg comp.	2.000	COMPRIMIDO	MEDLEY	0,53	Diprolmedi Medicamentos Ltda
249.	Tintura de iodo 5% 1000ml	36	FRASCO	GLICOLABOR / RIOQUÍMICA	13,99	Ortomed Produtos e Serviços Hosp. Ltda
250.	Tiopental Sódico 1g	50	F/AMPOLA	CRISTÁLIA – THIOFENTAX 1,0	0,14	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
251.	Tramadol 50 mg	500	COMPRIMIDO	TEUTO	0,14	Diprolmedi Medicamentos Ltda
252.	Tramadol,cloridrato (50mg/ml) 2ml	4.500	AMPOLA	CRISTÁLIA – TRAMADON 2ML	0,56	Cristália produtos químicos Farmacêuticos Ltda
253.	Valproato de sódio capsula 250 mg	15.000	COMPRIMIDO	DEPAKENE 250 MG FRSCPS GEL - ABBOTT,26		Agilon Comercio e Representações Ltda
254.	Vancomicina,Cloridrato 1.000mg 10ml	1.000	F/AMPOLA	NOVAFARMA	14,59	Novafarma Industria Farmacêutica Ltda
255.	Vancomicina,Cloridrato 500mg 10ml	400	F/AMPOLA	NOVAFARMA	2,65	Novafarma Industria Farmacêutica Ltda
256.	Venlaxina cloridrato 75 mg	20.000	COMPRIMIDO	VENLIFT OD 75 MG 14 CPS LIB.PRO - TORRENT 0,36		Agilon Comercio e Representações Ltda
257.	Verapamil,cloridrato (2,5mg/ml) 2ml inj	500	AMPOLA	ARISTON	1,18	Ortomed Produtos e Serviços Hosp. Ltda
258.	Verapamil,cloridrato 80mg	18.000	COMPRIMIDO	PRATI	0,04	Marcofarma Distr de prod. Farmacêuticos Ltda
259.	Vitamina do Complexo B Sol.Inj.	10.000	AMPOLA	HYPOFARMA	0,58	Ortomed Produtos e Serviços Hosp. Ltda
260.	Warfarina Sódica 5mg	400	COMPRIMIDO	TEUTO	0,06	Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda

2 - DAS REQUISIÇÕES

2.1 - Os produtos poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente a Gerência do Sistema de Registro de Preços/PMA.

2.2 - As requisições serão encaminhadas a Gerência do Sistema de Registro de Preços, contendo:

- a) Descrição do produto requisitado e quantidade;
- b) Data limite e local para entrega;
- c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2.3 - A GSRP/PMA poderá criar formulários de requisição.

3 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

3.1 - A GSRP/PMA em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

- a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/PMA responsável;
- b) O servidor da GSRP/PMA, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

4-DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

4.1- As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas, com anuência do Gerente do SRP responsável pelo controle dos quantitativos.

4.2- A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

4.3 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

5- DO PREÇO REGISTRADO

5.1- Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigos 17 e 18 do Decreto Municipal 4465 de 18 de outubro de 2005, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93;

5.2- Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;

5.3- Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do **Sistema de Registro de Preços**, mediante comprovação, devidamente

dirigida e protocolada diretamente na Gerência do Sistema de Registro de Preço – SEMGOV;

6- DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

6.1- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I- Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II- Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

III- Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

7- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

7.1- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

7.2- Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados o prazo da validade da proposta, um requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

7.3- Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o Decreto Municipal 4465 de outubro de 2005;

7.4- O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo gerente do SRP- Secretaria Municipal de Controladoria e Gestão, ao qual caberá, também,

a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

7.5- É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

7.6- Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;

7.7- Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

7.8- No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico- Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;

7.9- Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

8- DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

8.1- É vedado o recebimento de produtos ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto licitado, salvo por ocorrência de fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

9- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1- A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pela Comissão de recebimento.

9.2- O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

9.3- A DETENTORA do registro de preços se obriga, retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

9.4- Iniciar o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, no prazo de até **10 (Dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Empenho;

9.5- Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1- O pagamento será efetuado após recebimento definitivo dos materiais mediante apresentação das Notas Fiscais/faturas, devidamente assinadas pela comissão de recebimento emitidas em duas vias, devendo conter no corpo da mesma, a descrição do objeto, nº. do contrato e o número da conta bancária, para o depósito do pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente;

10.2- Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira;

10.3- Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

11 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem;

Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Gerência do Sistema de Registro de Preços/SEMCOG, pelo telefone **(69) 3535-2545**;

11.1.2- Caberá à detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

11.1.3- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **sub item 11.1**, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos **Órgãos Não Participantes** o controle de tais quantitativos;

12 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- PRAZO DE VIGÊNCIA: AATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do Decreto Municipal;

V. Estiverem presentes razões de interesse público;

13.2- O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei;

13.3- O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;

13.4- Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;

13.5- O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação nos meios de comunicação previsto em Decreto Municipal, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes

dessa ata.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2- Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.3- Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 4.465/2005, Lei Federal nº. 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4- Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

MARCELO DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

MARIA DAAJUDA ONOFRE DOS SANTOS

Pregoeira/SEMSAU

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA:**MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICO LTDA**

Marcos Wawzenkievicz

SULMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Dalci Filipeto, Mergen

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Marcela Regina Ribeiro Vedana

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA

Alessandro Rotoli Camargo

AGLON MEDICAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

SHARKMED

Eros Carraro

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marcelo Abreu da Silva

DIPROLMEDI-MEDICAMENTOS LTDA REIFASA COMERCIAL LTDA

Adriano Follador Araguaci Faustino da Silva

PMH- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

André da Silva Almeida

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA

Vânia Rodrigues Soares

ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES

Jacob Alves de Almeida